

DESPACHO

Aprovo, nos termos da informação infra.

Miguel Forves
9.3.2023

Miguel Forves
Secretário de Estado do Trabalho



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

Aprovado em reunião do Conselho de Administração de 28 de julho de 2022

A PRESIDENTE DO CD DO IEFP, I.P.



DRA. ADELAIDE FRANCO

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
I. ENQUADRAMENTO	7
I.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E MERCADO DE TRABALHO	7
II. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS	13
II.1. ORIENTAÇÕES GERAIS	13
II.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS	17
III. ATIVIDADE DESENVOLVIDA	19
III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2021	19
III.2. CUSTOS UNITÁRIOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	31
III.3. RECURSOS HUMANOS	33
IV. AUTOAVALIAÇÃO QUAR	35
IV.1. NOTA INTRODUTÓRIA	35
IV.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	37
IV.3. AUTOAVALIAÇÃO	39
IV.3.1 Recursos Humanos Disponíveis	39
IV.3.2 Recursos Financeiros Disponíveis	39
IV.3.3 Análise dos objetivos e indicadores QUAR	40
IV.4. BALANÇO SOCIAL	49
IV.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	51
IV.5.1. Apreciação dos utilizadores	51
IV.5.2. Clima Social da Organização	54
IV.5.3. Processo de Avaliação de Desempenho	55
IV.5.4. Estrutura Organizacional	57
IV.5.5. Controlo Administrativo	58
IV.5.6. Controlo Interno	66
IV.5.7. Sistemas de Informação	72
IV.6. AVALIAÇÃO FINAL	75
QUAR – ANEXO I – UNIDADES HOMOGÉNEAS	79
QUAR – ANEXO II – BALANÇO SOCIAL	91
ANEXOS	129
ANEXO I – SIGLAS DO IEFP, IP	131

O ano 2021, apesar dos sinais de recuperação face a 2020, foi caracterizado pelo impacto da pandemia de COVID-19, ainda que ao nível do mercado de trabalho a evolução tenha sido positiva, com o aumento do emprego que recuperou a níveis pré-pandémicos, e a diminuição da população desempregada. Ainda assim, a recuperação do emprego foi desigual entre segmentos do mercado de trabalho, verificando-se um aumento dos desempregados de longa duração e com a taxa de desemprego jovem (16 – 24 anos) ainda acima da observada no final de 2019.

É neste contexto e no âmbito da sua missão, que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) apresenta um papel crucial na execução de medidas extraordinárias e temporárias criadas com vista ao apoio social e à manutenção de postos de trabalho, numa ótica de prevenção do desemprego, a par das medidas de política ativa de emprego, bem como a maximização dos meios e intervenções a afetar ao ajustamento do mercado de trabalho, mantendo o foco na criação sustentada de emprego de qualidade, nomeadamente para segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os **jovens e os desempregados de longa duração**. Assume aqui especial relevância estratégica a intervenção no domínio da qualificação como instrumento central no reforço da empregabilidade da população portuguesa, em que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) assume-se como um instrumento chave, tendo sido assumidos os primeiros compromissos com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal a partir do terceiro trimestre de 2021.

No ano 2021 foi mais uma vez potenciada a função **do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego** no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, reforçando a aproximação às entidades empregadoras e aumentando o grau de satisfação quer destas, quer dos desempregados registados nos serviços de emprego, suscitando a **ativação e consagrando trajetórias de inserção no mercado de trabalho** através da angariação de ofertas de emprego e da colocação de desempregados.

Assim, no âmbito do **ajustamento do mercado de trabalho**, destaca-se a **captação de 141 806 ofertas de emprego** (+36 857 ofertas que em 2020 e +16 325 que em 2019) e a **colocação de 87 854 candidatos** inscritos à procura de emprego nos serviços do IEFP (+15 603 colocações que em 2020 e +4 376 que em 2019), realçando-se o esforço na **satisfação das ofertas de emprego**, que atingiu em 2021 os **76%**, que compara com os 62% de 2020 e 61% de 2019.

Os apoios dirigidos às pessoas e às entidades empregadoras, com especial enfoque nos desempregados, assumiram particular expressão no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego, com o **total dos apoios diretos às políticas de emprego, de formação profissional e de reabilitação profissional a ascenderem a cerca de 1 045 milhões de euros, abrangendo, direta ou indiretamente, o total de 1 016 827 pessoas**, nos quais se incluem os apoios extraordinários à manutenção de postos de trabalho.

No âmbito das **medidas extraordinárias e temporárias** criadas com vista à minimização do impacto da **pandemia COVID 19** no mercado de trabalho, foram **abrangidas 304 871 pessoas** associadas a uma **despesa de 459 milhões**

de euros, em que se destaca o **Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial e o Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial**, representando, no seu conjunto, 91,9% da execução física destas medidas (neste caso medido por número de postos de trabalho apoiados) e 89,3% da execução financeira.

A **importância da formação profissional no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações** é também reconhecida em 2021, pela abrangência de 511 458 utentes, traduzindo um nível de execução de 100,8% e implicando um investimento de cerca de 268 milhões de euros. A reorientação dos apoios à formação profissional para as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho teve a sua maior ênfase nos apoios à requalificação de desempregados, onde se destaca a execução do Vida Ativa com quase 165 mil participações de desempregados nas suas diferentes vertentes (Formação Modular – Vida Ativa, Vida Ativa Jovem, Cidadania Digital e Vida Ativa – Qualifica +).

No âmbito da formação na área digital, para além da Cidadania Digital acima referida, destacam-se as medidas Emprego + Digital, Programa Jovem + Digital e UPSkills que, no seu conjunto abrangeram 22 706 pessoas.

A **formação inicial**, enquanto prioridade da atividade desenvolvida em 2021, constituiu, igualmente, uma aposta estratégica na qualificação inicial dos jovens e adultos pelas oportunidades que congrega ao conciliar a dupla certificação, escolar e profissional. Neste âmbito, foram abrangidos 39 522 adultos nos Cursos de Educação e Formação de Adultos e 17 647 jovens nos Cursos de Aprendizagem.

Os apoios dirigidos a **estimular a inserção profissional**, pelo reconhecimento da importância de desenvolver competências socioprofissionais dos desempregados, tendo em vista melhorar o seu perfil de empregabilidade e facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências bem como a criação de emprego em novas áreas, também constituiu uma prioridade central nas atividades prosseguidas em 2021, destacando-se a medida Estágios ATIVAR.PT, responsável pela resposta a 25 915 jovens desempregados e, a medida Incentivo ATIVAR.PT responsável pela contratação de 15 416 desempregados. De referir que esta última medida visa o apoio às empresas que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por um período igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, tendo, as entidades apoiadas, a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados. Foi ainda apoiada a contratação sem termo de 4 297 ex-estagiários nas empresas de realização dos estágios.

Assumiu também prioridade em 2021 a vertente social da Inserção profissional, enquanto potenciadora da manutenção do contacto com o mercado de trabalho em atividades socialmente úteis. Neste contexto destacam-se 46 626 pessoas abrangidas em **trabalho socialmente necessário**, onde estão incluídos 18 609 abrangidos pelo Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde, medida criada no âmbito da pandemia.

Os apoios à **reabilitação profissional** de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI), absorveram 39 milhões de euros, tendo sido abrangidas 29 029 pessoas, traduzindo um grau de execução, face à meta, de 93,1%.

Em suma, apesar do contexto pandémico continuar presente, o ano de 2021 foi marcado pela recuperação do mercado de trabalho com o aumento das ofertas de emprego disponíveis, acompanhado por um reforço da

capacidade de resposta do serviço público, traduzido num aumento da execução das medidas ativas de emprego e de formação profissional, com um particular enfoque na promoção de uma oferta formativa ajustada às novas competências procuradas num mercado em permanente e profunda mutação.

Podemos assim afirmar que a execução do IEFP no ano de 2021 pautou-se pela utilização adequada dos recursos arrecadados na execução das medidas de política pública de emprego, reabilitação e formação profissional, tendo desempenhado um papel relevante na organização do mercado de trabalho, através de respostas de carácter económico e social, com vista à prevenção do desemprego e da exclusão social e à promoção de emprego sustentável e de qualidade

I.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E MERCADO DE TRABALHO

Em 2021, a economia mundial apresentou sinais de recuperação face ao ano anterior, fortemente afetado pela pandemia de COVID-19 e pelos constrangimentos à normal atividade económica. Nos países da OCDE, o PIB, cresceu 5,5% no conjunto do ano, tendo o crescimento sido de 5,7% nos EUA, de 8,1% na China (a recuperação teve início mais cedo), de 7,5% no Reino Unido e de 5,3% na área do euro (AE). O 4º trimestre do ano, tendo acelerado na maioria das economias, foi de algum abrandamento na China, refletindo o impacto das medidas restritivas adotadas em várias cidades do país, em consequência dos novos surtos de COVID-19, juntamente com a forte desaceleração do setor imobiliário (destaque para a crise-endividamento da “Evergreen”). Nos EUA, a melhoria no 4º trimestre deveu-se sobretudo à aceleração da variação de existências, exportações, investimento residencial e consumo privado.

O ano de 2021 fica marcado pelas disrupções nas cadeias de abastecimento que originaram constrangimentos na recuperação da atividade industrial e que, associado ao crescimento dos preços nos produtos energéticos, originou pressões inflacionistas nos últimos meses do ano, situação que se agravou no início de 2022 com a invasão da Ucrânia pela Federação Russa.

Em 2021, a taxa de inflação aumentou progressiva e significativamente tanto nas economias avançadas, como nos países emergentes (com exceção da China e Índia). Nos EUA, a taxa de inflação atingiu 4,7% em média anual e na AE 2,6%, comparando, respetivamente, com 1,2% e 0,3% em 2020.

No início de 2022, as pressões inflacionistas generalizadas intensificaram-se com invasão da Ucrânia, a imposição de sanções económicas e a disrupção intrínseca da atividade económica. Este conflito, bem como a decisão da OPEP em manter a sua meta de produção inalterada, tem provocado uma subida exponencial do preço do petróleo – atingiu em março de 2022 quase 140 USD/bbl e o preço do gás natural europeu 335 €/MWh. Os preços dos metais básicos também sofreram fortes aumentos.

No final de 2021, a disseminação da variante Omicron e as medidas de controlo adotadas tiveram um impacto negativo moderado e de curta duração sobre o crescimento da economia mundial.

Em termos gerais, a economia global expandiu-se a um ritmo robusto durante 2021, apesar dos ventos relacionados com o ressurgimento da pandemia coronavírus e os estrangulamentos da oferta.

A atividade económica recente aponta para um incremento do crescimento de janeiro a fevereiro, à medida que as pressões pandémicas aliviaram. Estima-se que o PIB real global (excluindo AE) tenha aumentado 6,3% em 2021, estimando-se um ritmo de crescimento moderado de 4,1% em 2022. O crescimento da procura externa na AE deverá moderar de 9,9% em 2021 para 4% em 2022. Por contraponto com as importações globais, a procura externa da AE é mais fortemente afetada pelo conflito (Rússia-Ucrânia), dada a dimensão do comércio da AE com a Rússia e os países da Europa Central-Oriental que estão particularmente expostos aos ventos contrários do conflito.

A guerra Rússia-Ucrânia terá um impacto significativo na atividade económica da AE através de preços mais elevados em termos de energia e matérias-primas, com forte perturbação no comércio internacional.

As projeções macroeconómicas do BCE para a AE apontam para uma subjugação da atividade económica global no final do ano, à medida que a variante Omicron do coronavírus (COVID-19) se disseminava rapidamente e as medidas destinadas a conter a sua propagação tiveram um impacto mais flexível do que as utilizadas durante as ondas anteriores. As perturbações da oferta causadas pela pandemia também mostram alguns sinais de abrandamento e o mercado de trabalho continuou a reforçar-se.

Depois de uma forte recuperação em 2021 (12,1%), o crescimento global das importações deverá moderar-se em 2022, devido à menor atividade e ao impacto negativo no comércio da guerra Rússia-Ucrânia.

Entre as principais economias europeias, é de salientar uma recuperação desigual, com destaque para um crescimento mais robusto de França e para uma desaceleração da Alemanha, que em virtude de a indústria deste país estar mais exposta à escassez mundial de oferta de determinados bens intermédios, ainda não superou o nível do PIB pré-pandemia. As expectativas empresariais, no setor dos serviços, em conjugação com a redução de medidas que limitam a atividade económica, vieram a deteriorar-se significativamente, no contexto dos últimos desenvolvimentos do conflito russo-ucraniano. A grande dependência a UE de energia e bens agroalimentares provenientes da Rússia e da Ucrânia torna-a particularmente vulnerável às implicações económicas deste conflito.

O impacto do enorme choque dos preços da energia nas pessoas e nas empresas pode ser parcialmente amortecido, baseando-se nas poupanças acumuladas durante a pandemia e na tomada de medidas fiscais compensatórias.

Em Portugal (Quadro-1), o produto interno bruto (PIB) registou em 2021 o crescimento (4,9%) mais elevado desde 1990, para o qual contribuíram com especial destaque o consumo privado e o investimento, mantendo-se, no entanto, abaixo do valor pré-pandémico.

Desde o final de 2021 – 0,9%/ano, as pressões inflacionistas - Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) intensificaram-se, sobretudo devido à evolução dos preços dos bens energéticos e em resultado de pressões externas (em abril 7,2% - INE). A aceleração de preços na produção industrial tem sido mais acentuada do que nos preços no consumidor. A taxa de variação IHPC aumentou 1,0 pp face a 2020.

A FBCF apresentou um crescimento elevado em 2021, extensivo a todas as componentes e setores institucionais. Após uma redução de 2,7% em 2020, o investimento aumentou 6,4% em 2021, suportado pela recuperação da procura, pelos fundos europeus e pelas condições favoráveis de financiamento.

Quadro 1 - Indicadores de Atividade Económica de Portugal

INDICADOR	Un.	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2021
PIB	VHR	-5,4	16,5	4,4	5,9	4,9
Consumo Privado	VHR	-7,5	18,5	4,0	5,4	4,5
Consumo Público	VHR	2,0	9,4	3,4	2,0	4,1
Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	VHR	3,6	14,9	2,7	5,1	6,4
Exportações de Bens e Serviços	% PIB	40,0	38,9	42,4	46,5	42,0
Receitas na Hotelaria	VH	-83,4	470,3	70,3	213,1	61,2
Importações de Bens e Serviços	% PIB	42,7	42,3	45,1	49,7	45,0
Balança Corrente e de Capital	% PIB	1,0	-1,7	3,3	0,1	0,7
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	VH	-0,2	-0,2	0,2	0,9	0,9

Fonte : INE ; Banco de Portugal (BdP) ; GEE

Símbolos : VH-Variação Homóloga ; VHR-Variação Homóloga Real

Esta evolução reflete a recuperação da atividade económica (1,2 pp) e a redução de medidas temporárias não associadas à pandemia (0,8 pp) – em particular a devolução de uma comissão paga antecipadamente ao Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) e a menor despesa com apoio ao sistema financeiro – e a redução das despesas em juros (0,4 pp).

A orientação da política orçamental foi restritiva apesar do impacto das medidas de apoio relacionadas com a pandemia ter sido semelhante ao do ano de 2020.

O volume de exportações portuguesas recuperou em 2021, mas permanece ainda abaixo do nível do período pré-pandemia. Num contexto de perturbações nas cadeias de fornecimento globais, o crescimento das exportações de bens desacelerou a partir do 2º trimestre de 2021, enquanto as exportações de serviços aceleraram, sustentadas pela recuperação gradual no turismo.

A produtividade aparente do trabalho, medida com base nas horas trabalhadas, não se alterou face a 2020, mas situou-se acima de 2019. A produtividade por hora cresceu 2,3% face a 2019. Esta dinâmica é consistente com o aumento do emprego dos trabalhadores mais qualificados.

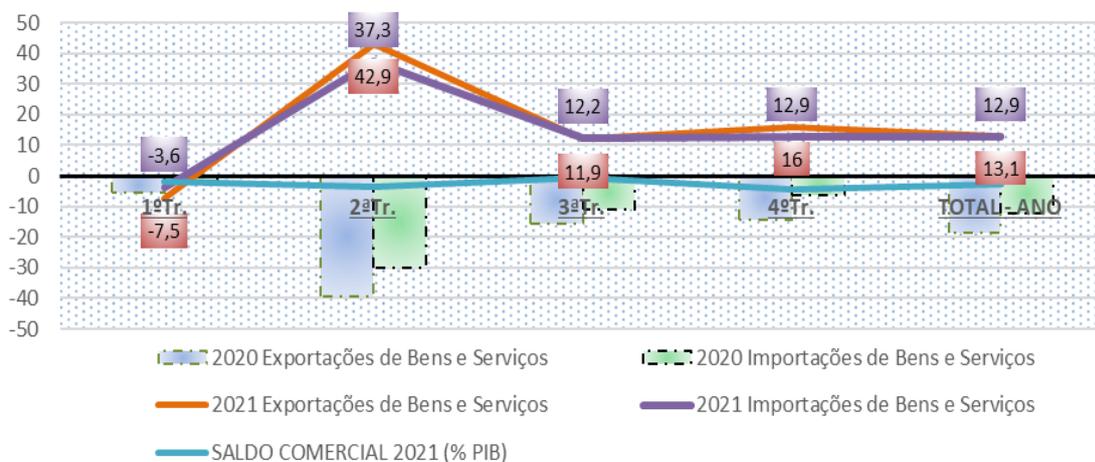
Num contexto de restrições significativas da atividade económica, os indicadores de dinamismo empresarial sinalizam uma tendência de recuperação em 2021, com uma redução do número de novos processos de insolvência, uma recuperação do investimento e da rentabilidade das sociedades não financeiras.

Em 2021 verificou-se uma redução do défice orçamental para 2,8% do PIB (5,8% em 2020), resultado de um crescimento da receita superior ao da despesa, fruto da recuperação da atividade económica e do recebimento de fundos comunitários. O incremento da despesa foi influenciado pelo aumento do emprego no setor público.

O peso da dívida pública em percentagem do PIB diminuiu para 127,4%, em larga medida devido ao crescimento nominal da atividade e à desaccumulação de depósitos.

A capacidade de financiamento da economia portuguesa face ao exterior registou uma melhoria.

Gráfico 1 - Evolução das Exportações e Importações (Bens e Serviços)-variação homóloga 2020-2021



O desempenho da economia portuguesa em 2021, induziu a uma evolução positiva do mercado de trabalho, tendo-se registado em 2021 um aumento da população ativa, associado ao aumento do emprego e uma diminuição da população desempregada, conseqüentemente, redução da taxa de desemprego.

Em 2021, o mercado de trabalho (Quadro-2) mostrou-se dinâmico, tendo o emprego recuperado os níveis pré-pandémicos no 2º trimestre do ano. Em Contas Nacionais (CN), o número de pessoas empregadas aumentou 2,1% -1,0 pp acima da AE (caiu 1,9% em 2020). A recuperação em relação ao nível pré-pandémico foi a mais rápida da AE. No fim do ano o crescimento do emprego desacelerou, acompanhando o abrandamento da atividade económica.

O comportamento do emprego foi também diferenciado entre setores de atividade. No final de 2021, o emprego no comércio, transportes, alojamento e restauração ainda não tinha recuperado o nível pré-pandemia, apesar de ter crescido face a 2020.

A recuperação do emprego foi desigual entre segmentos do mercado de trabalho. O crescimento anual do emprego incidiu principalmente nos trabalhadores por conta própria e nos contratos sem termo no que se refere aos trabalhadores por conta de outrem. Destaca-se também o decréscimo continuado dos contratos com termo e de prestação de serviços, do emprego dos indivíduos mais jovens e dos trabalhadores menos qualificados.

Em 2021, o aumento do emprego público foi de 2%. No final do ano, o emprego das administrações públicas totalizava 733 495 postos de trabalho, representando um aumento de 2% face ao final de 2020 (mais 14 665 postos de trabalho). Este aumento (2%) resultou essencialmente do aumento na administração central (+1,6% ; +8 904) e na administração local (+3,3% ; +4 025). O aumento de emprego na administração central verificou-se essencialmente nas entidades públicas empresariais (EPE) do SNS (+3 156), nos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário (+2 337), nas unidades orgânicas de ensino e investigação (+1 798) e também nas forças de segurança (+910).

A taxa de desemprego situou-se em 6,3% no 4º trimestre de 2021, atingindo 6,6% no conjunto do ano. Também neste trimestre, a taxa de desemprego aumentou 0,2 p.p. face ao trimestre anterior, tendo diminuído 1 p.p. face ao período homólogo. Por género, no último trimestre de 2021 e face ao trimestre anterior, a taxa de desemprego aumentou nos homens (0,6 p.p.), contrariando a variação do trimestre anterior, e continuou a diminuir nas mulheres (-0,3 p.p. no último trimestre face ao anterior). Em contrapartida, a percentagem de desempregados de longa duração aumentou 13,6 p.p. face ao trimestre anterior. As estimativas mensais do INE, mostram que em fevereiro de 2022, a taxa de desemprego continua a diminuir em termos homólogos, situando-se nos 5,8%.

Ainda, segundo o INE, em 2021, a melhoria da situação no mercado de trabalho não se refletiu no grupo etário mais jovem. A taxa de desemprego dos indivíduos entre 16-24 anos manteve-se ainda acima da observada no final de 2019, o que pode decorrer da situação de recuperação incompleta do emprego dos setores mais afetados pela crise pandémica, onde a proporção de emprego jovem é superior.

Quadro 2 - Evolução do Mercado de Trabalho em 2021

INDICADOR	Un.	2021	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.
Taxa de Desemprego *	%	6,6	7,1	6,7	6,1	6,3
Emprego Total *	VH	2,7	-1,3	4,5	4,7	3,1
Desemprego Registado, fim período	VH		25,9	-7,1	-12,4	n.d
Novos Desempregados Registados	VH	-17,8	-6,9	-33,9	-14,9	-14,5
Desempregados Longa Duração, fim período	VH	25,2	29,5	31,5	24,6	16,3
Ofertas de Emprego, longo período	VH		-0,1	128,2	22,4	n.d
Ofertas de Emprego, fim período	VH	46,8	-5,1	80,5	75,0	53,3
Produtividade Aparente do Trabalho	VH	4,4	-4,1	14,9	3,6	4,8
Contatação Coletiva	VH		2,4	2,6	2,6	n.d
Índice do custo do trabalho ** - Portugal	VH	2,2	9,0	-3,1	2,3	0,4
Índice do custo do trabalho ** - área EURO	VH	1,3	2,1	-1,0	2,1	1,8

* Valores do Inquérito Trimestral ao Trabalho ajustados de sazonalidade ; ** NACE Rev.2 - Total, excluindo Administração Pública,

Fonte : GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos-Ministério da Economia (INE ; IEFP ; MTSS ; EUROSTAT)

Sigla : VH-Variação Homóloga ; n.d.-não disponível

As medidas de apoio às empresas e trabalhadores continuaram a contribuir para a preservação do emprego em 2021. O número médio mensal de beneficiários dos esquemas de layoff—apoio à retoma progressiva e layoff-simplificado – foi de 165 mil (235 mil indivíduos em 2020). Na sua totalidade, as medidas de apoio às empresas e trabalhadores representaram 1,6% do PIB em 2021 (1,3% em 2020).

A taxa de subutilização do trabalho, abrangendo 630,1 mil indivíduos, diminuiu para 11,7% no 4º trimestre de 2021 - no conjunto do ano 12,5%.

O índice do custo de trabalho (ICT) total aumentou 2,4% no 4º trimestre de 2021, em termos homólogos, registando no conjunto do ano 2,5%. Na origem da variação trimestral encontra-se o aumento de 2% (3,7% ao ano) no custo médio por trabalhador e a variação positiva de 0,03% (1,5% ao ano) nas horas efetivamente trabalhadas (-0,6% no terceiro trimestre).

A evolução recente de alguns indicadores sugere uma redução da margem de crescimento do emprego por incorporação de desempregados ou desencorajados. A taxa de atividade em Portugal tem apresentado uma tendência crescente, para o que tem contribuído a tendência de aumento da participação dos escalões etários superiores, em parte refletindo o peso crescente dos níveis de escolaridade mais elevados. À medida que a expansão económica continua, as restrições de oferta no mercado de trabalho deverão intensificar-se.

No âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, foram implementados apoios a projetos de inovação e investimento relacionados com a resposta à COVID-19, integrados no sistema de incentivos do Portugal 2020. Dados do COMPETE 2020, em dezembro de 2021, estes novos apoios abrangeram um investimento elegível total €:19,6 milhões, sendo que 63,3% dos incentivos contratados se encontravam executados. A manutenção dos postos de trabalho constituiu também um dos objetivos centrais da atuação política, que se concretizou não só na criação de um mecanismo de *layoff*-simplificado, como também na introdução de critérios de elegibilidade para as medidas de apoio público condicionados à manutenção dos postos de trabalho. Neste âmbito, e tendo em consideração que a maioria dos apoios públicos se destinaram a Microempresas e PME, foi ainda introduzido o Regime Extraordinário e Transitório de Incentivo à Manutenção de Postos de trabalho, que contempla a atribuição de apoios públicos e incentivos fiscais – linhas de crédito com garantias do Estado e diversos benefícios fiscais (RCS, RFAI, SIFIDE II e CFEI II) – a grandes empresas mediante verificação da manutenção de postos de trabalho [Portaria n.º 295/2021, de 23 de julho]. Estas políticas públicas permitiram a manutenção de níveis adequados de liquidez nas empresas, num contexto de choques consideráveis provocados pela pandemia e de diminuição da rentabilidade, não tendo sido observado um aumento no número de insolvências.

Segundo o BCE, embora os riscos relacionados com a pandemia tenham diminuído, a guerra na Ucrânia pode ter um efeito mais forte no sentimento económico e pode voltar a agravar as restrições do lado da oferta. Custos energéticos persistentemente elevados, com risco substancial, juntamente com uma perda de confiança, podem arrastar a procura mais do que o esperado e limitar o consumo e o investimento. Se as pressões dos preços induzirem a aumentos salariais mais elevados do que o previsto ou se houver implicações adversas persistentes do lado da oferta, a inflação poderá também revelar-se mais elevada a médio prazo. No entanto, se a procura enfraquecesse a médio prazo, isso poderia também reduzir as pressões sobre os preços.

As respostas de política económica nacional e europeia são cruciais na mitigação do impacto macroeconómico do choque e para assegurar a manutenção de um crescimento sustentado. A execução dos projetos associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) tem um impacto importante na atual conjuntura. A magnitude do estímulo financeiro e os prazos de execução do plano constituem desafios importantes à sua implementação. Portugal deve revelar, de modo crucial, capacidade para absorver os recursos disponíveis e que estes se materializem num aumento permanente da capacidade produtiva.

A economia portuguesa mantém importantes desafios de longo prazo para prolongar a aproximação aos níveis de rendimento europeus, no contexto de transição digital e climática financiada pelos fundos europeus. Para atingir estes objetivos é fundamental continuar a aumentar as qualificações da mão-de-obra e a produtividade.

II. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

II.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

No decurso de 2021, o IEFP alinou-se com a atualidade e procedeu aos ajustamentos necessários para dar resposta aos desafios emergentes causados pela crise sanitária mundial, cuja orientação para os resultados se voltou para o setor económico e social procurando no curto/médio prazo apoiar e estimular a resiliência e o crescimento destes setores.

A estratégia adotada visou apoiar a manutenção de postos de trabalho, prevenir o desemprego, promover o emprego e combater a pobreza e as desigualdades sociais, numa perspetiva de mitigar os impactos da redução da atividade económica e os seus potenciais efeitos, económicos e sociais, nomeadamente, sobre o mercado de trabalho, com especial preocupação para os setores mais atingidos pelo contexto, nomeadamente os sectores de mão-de-obra intensivos aos quais, comumente, estão associadas condições de emprego mais precárias.

Neste contexto, o **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)** assumiu uma estratégia global que cobre um horizonte temporal alargado em linha com a **Estratégia 2030**, complementado com o **Programa de Estabilização Económica e Social (PEES)**, que abrangeu apoios em diversas dimensões e áreas de apoio ao emprego, formação profissional, à atividade económica e às pessoas.

Neste âmbito o **Programa ATIVAR.PT** – Programa reforçado de Apoios ao Emprego e à Formação Profissional e que se divide entre Programa ATIVAR.PT Emprego e Programa ATIVAR.PT Formação Profissional, integrou as seguintes medidas:

- **Estágios ATIVAR.PT** – Medida que prevê a realização de estágios com a duração de 9 meses, não prorrogáveis, com o objetivo de promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.

- **Incentivo ATIVAR.PT** – Medida com carácter de um apoio às empresas que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por um período igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP. Nesta medida as empresas empregadoras têm a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

- **Incentivo ATIVAR.PT – Conversão de contratos:** Embora esteja diretamente ligada ao Incentivo ATIVAR.PT, esta medida atribuiu um apoio aos empregadores que converteram um contrato de trabalho a termo certo em contrato de trabalho sem termo. Este prémio aplicou-se apenas aos contratos celebrados com trabalhadores abrangidos por esta medida ou pelo Contrato-Emprego e Estímulo Emprego, medidas de apoio à contratação que antecederam, em termos de vigência, o Incentivo ATIVAR.PT.

- **Prémio ao emprego – ATIVAR.PT** – Foram concebidos prémios às entidades promotoras que tivessem celebrado um contrato de trabalho sem termo com ex-estagiários da medida estágios ATIVAR.PT, mas também das medidas Estágios de Inserção, Estágios Profissionais, Estágio Emprego e Reativar.

- **Empreende XXI**, composto por um concurso nacional de projetos de criação do próprio emprego e de projetos empresariais para jovens e desempregados na lógica de (re)entrada no mercado de trabalho, com acompanhamento durante os primeiros três anos de atividade da empresa (espaço; aconselhamento; apoio técnico), potenciando a experiência e capacidade instalada no IEFP, STARTUP Portugal, Rede Nacional de Incubadoras, entre outros operadores.

- **MAREESS – Medida de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde**: cuja prorrogação da medida foi até ao final de 2021 e a introdução de um “prémio emprego” para as entidades que contratassem por tempo indeterminado participantes integrados nos projetos.

- **Apoio extraordinário à Inserção das pessoas com deficiência**, de modo a criar condições para, num quadro de emergência, melhorar as condições de inserção das pessoas com deficiência, desde logo com prorrogação excecional dos Estágios e projetos CEI/CEI+, em execução até 30 de junho de 2021, mas também com reforço dos apoios ao emprego das pessoas com deficiência.

- **Incubadoras sociais de emprego**, rede de incubadoras de procura de emprego, com base numa metodologia colaborativa em que, com o apoio de um mentor, se gera uma dinâmica de aquisição de competências e rotinas de trabalho conjunto na procura de emprego, destinado a desempregados (medida de banda larga).

No âmbito da **Formação Profissional**, o Programa **ATIVAR.PT**, teve como princípio garantir que o aumento do desemprego teve resposta adequada e rápida de política pública de banda larga, nomeadamente com base em programas de formação e requalificação, em articulação com programas para setores e públicos específicos, revendo e reforçando as respostas de programas de formação e requalificação para desempregados. Os programas de formação específicos incidem em áreas emergentes, tais como economia digital, energia e alterações climáticas e setor social.

- **Garantia Digital**: assegura que até 2023 todos os desempregados têm oferta de formação na área digital.

- **Aposta na formação profissional pós-secundária (nível 5)**, com revisão e relançamento dos Cursos de Especialização Tecnológica e expansão dos Cursos de Aprendizagem para o nível pós-secundário (lançamento do programa Dual+).

- Programa **Upskill – Digital skills & Jobs**, que tem como objetivo requalificar profissionais nas áreas das tecnologias digitais, de modo que, após o adequado período formativo, possam ser integrados nas empresas que tenham necessidades de quadros.

- **Jovem + Digital**, Programa para a Formação para jovens licenciados ou com 12.º ano para aquisição de competências nas áreas digitais, como comércio eletrónico, bases de programação, aplicações móveis, webdesign, destinado a jovens desempregados ou recém-formados à procura do primeiro emprego, licenciados ou com 12.º ano.

- **Certificado de Competências Digitais**, que visa garantir uma oferta de formação profissional na área digital aos cidadãos, assegurar o reconhecimento, validação e certificação de competências previamente adquiridas na área digital e possibilitar a certificação de competências em linha com os níveis de proficiência do QDRCD.

- **Qualificação para a Internacionalização**, que visa o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas (PME) através do reforço de competências profissionais dos seus trabalhadores, com vista a potenciar a sua empregabilidade, promovendo a integração de desempregados nas empresas e contribuindo para prevenir o risco de desemprego, e simultaneamente aumentar o seu contributo para o sucesso do processo de internacionalização da entidade empregadora. Visa ainda aumentar a oferta de recursos humanos qualificados no mercado de trabalho nos domínios da internacionalização e comércio internacional.

- **Programa Pro Digital**, para equipar e capacitar os centros de formação profissional da rede IEFP (centros de gestão direta e centros de gestão participada com parceiros sociais) para desenvolver formação à distância.

APOIOS AO EMPREGO NA RETOMA:

- **Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial** – medida que consistiu na atribuição de um apoio ao empregador na fase de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho e de normalização da atividade empresarial, com vista a apoiar a manutenção dos postos de trabalho e atenuar situações de crise empresarial e a reduzir o risco de desemprego dos trabalhadores de entidades empregadoras afetadas por crise empresarial em consequência da pandemia causada pela doença COVID-19.- **Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial e Apoio Simplificado para Microempresas à Manutenção dos Postos de Trabalho**, beneficiou empresas/postos de trabalho que tivessem sido abrangidos, no primeiro trimestre de 2021, pelo apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou pelo apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade e/ou microempresas em situação de crise empresarial que tenham beneficiado, apenas em 2020, do apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou do apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade, tendo em vista a manutenção dos postos de trabalho e a atenuação de situações de crise empresarial.

INVESTIMENTO E INTERVENÇÃO:

Tendo como base o previsto no **PRR**, o **IEFP** prosseguiu um conjunto de iniciativas de reforma estrutural, designadamente através da reforma da formação profissional. Com esta reforma pretende-se aumentar a capacidade de resposta do sistema formativo português, ao nível da formação de jovens e adultos, evoluindo os padrões de qualidade da oferta de qualificação com vista a aumentar a atratividade do sistema, a robustecer a qualidade das aprendizagens e das competências adquiridas e a aumentar o nível de qualificação dos jovens e adultos, sobretudo ao nível das qualificações intermédias, bem como a alavancar o potencial produtivo da economia portuguesa e a contribuir para a redução das desigualdades socioeconómicas e geográficas.

Assim, no âmbito do PRR estão previstos os seguintes investimentos:

- Modernização da formação profissional (230 M€)

Para a concretização dos objetivos estratégicos anteriormente referidos, é considerado imprescindível um investimento que concretize a reforma do ensino e da formação profissional, visando:

- **Dotar os centros de formação profissional da rede do IEFP de equipamentos essenciais à prática educativa e formativa**, nomeadamente os de grande intensidade tecnológica, incluindo os de suporte à formação à distância, no contexto dos centros de formação profissional;
- **Ajustar e requalificar os espaços físicos dos centros de formação profissional** da rede do IEFP às exigências dos diferentes cursos;
- **Criar, instalar e requalificar centros e polos da rede de formação setorial da rede do IEFP**, de base protocolar, em setores estratégicos e emergentes e de gestão direta, para reforçar a cobertura e diminuir desequilíbrios e lacunas territoriais.

Este financiamento visa **apoiar a modernização e a criação de 22.000 postos de formação da rede de centros de formação profissional do IEFP**

- Agenda de promoção do trabalho digno – Compromisso Emprego Sustentável (230 M€)

No âmbito da promoção do trabalho digno, foi criada esta medida que pretende promover a criação de emprego de qualidade, i.e., assente em contratos de trabalho sem termo, visando dar resposta ágil e reforçada aos novos desempregados e, simultaneamente, promover uma mudança de paradigma na criação de emprego que concorra para mitigar a segmentação excessiva do mercado de trabalho português. Trata-se de um apoio público a conceder às entidades empregadoras de natureza privada pela celebração de contrato de trabalho sem termo com pessoa em situação de desemprego, inscrita no serviço nacional de emprego, passando, assim, à situação de ativo empregado. Este financiamento visa **apoiar a criação de 30 mil contratos de trabalho sem termo**.

- Capacitação Digital das Empresas – Programa Emprego + Digital (94 M€)

O “Emprego + Digital 2025” constitui-se como um programa de formação profissional crucial para apoiar a transição digital necessária à sociedade portuguesa, visando responder aos desafios e oportunidades da economia, designadamente: a) incrementar as competências na área digital como fator de inclusão digital dos ativos, gestores e dirigentes; b) contribuir para a melhoria da produtividade e da competitividade das entidades empregadoras, através do reforço das competências profissionais dos seus trabalhadores; c) expandir a oferta de formação profissional na área digital dirigida a ativos, gestores e dirigentes, incluindo uma aposta na formação de formadores para esta área; d) prevenir o risco de desemprego tecnológico e contribuir para a melhoria das condições de reingresso, progresso e mobilidade profissional, nomeadamente para empregos da área digital; e)

contribuir para a implementação de processos de mudança organizacional na área digital, relevantes de forma transversal, a um ou vários setores de atividade económica.

Este financiamento visa **apoiar a formação de 200.000 participantes no âmbito do Emprego + Digital**

II.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

No Plano de Atividades para 2021, foram fixados pela gestão do IEFP, seis objetivos estratégicos que aqui recordamos:

- I. **Promover o emprego e a qualidade do emprego**, aproximando os serviços dos desempregados e dos empregadores e trabalhadores, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura, bem como a integração sustentada dos desempregados no mercado de trabalho, a prevenir situações de desemprego e a fomentar a criação de condições de manutenção do emprego.

Neste quadro, o IEFP executa uma maior participação e intervenção no mercado de trabalho, com acrescida importância para a função de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, e com o reforço das ofertas registadas e à disposição dos candidatos inscritos para emprego.

No desenvolvimento deste processo o IEFP concretiza um maior nível de satisfação das ofertas de emprego, o que constitui um maior nível de respostas para os candidatos.

Também a promoção do emprego de qualidade passa pela adequada implementação das medidas de apoio à contratação previstas no Programa ATIVAR.PT e no PRR, como o Incentivo ATIVAR.PT ou o Compromisso de Emprego Sustentável, e ainda pela formação de ativos empregados, numa lógica de prevenção do desemprego tecnológico, destacando-se aqui o Programa Emprego + Digital.

- II. **Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem**, realçando-se neste âmbito a priorização da integração destes públicos nas medidas de emprego e formação profissional, com especial destaque para as medidas previstas no Programa ATIVAR.PT, nomeadamente os Estágios ATIVAR.PT, o Empreende XXI, os Cursos de Aprendizagem, nomeadamente, de nível pós-secundário e o Programa Jovem + Digital.
- III. **Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses**. O desenvolvimento da formação profissional é condição incontornável para o aumento da empregabilidade dos portugueses, pelo que a aposta nas qualificações e nas competências enquanto motores de desenvolvimento e de coesão económica, social e territorial, assumem total centralidade na atividade do IEFP. Tomando por referência o Programa ATIVAR.PT e o PRR, o IEFP, através da sua rede de centros de gestão direta e de gestão participada reforça as suas respostas de formação e requalificação da população ativa, com particular enfoque nos públicos mais desfavorecidos e mais afastados do mercado de trabalho, em áreas emergentes como a economia digital, a energia e as alterações climáticas, o setor social e os cuidados de saúde e outros relacionados com o envelhecimento demográfico.

- IV. **Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida.** Com a rede de Centros Qualifica (CQ) estabilizada, estes centros são responsáveis pelo encaminhamento e orientação ao longo da vida, quer através da identificação de oferta formativa adequada ao perfil dos desempregados, quer através dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas, com vista a assegurar a superação do défice de qualificações escolares da população ativa portuguesa e a melhorar a qualidade dos processos de educação-formação de adultos.
- V. **Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI),** nomeadamente através da integração de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) em medidas de reabilitação profissional que visam a sua qualificação e integração, apoiada ou não, no mercado de trabalho, bem como através a integração de PCDI em medidas gerais de emprego e formação profissional.
- VI. **Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego,** tornando-o mais simples e acessível, mais eficiente e eficaz, e mais transparente. A concretização deste objetivo implicou a continuação e desenvolvimento da reformulação de processos e procedimentos e o alargamento dos serviços nomeadamente com o recurso aos serviços de atendimento interativos.

III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2021

O ano de 2021 foi marcado pela continuidade da pandemia Covid-19 e pelo seu impacto negativo na vida dos portugueses.

Com vista a fazer face às dificuldades económicas e sociais resultantes da pandemia e com o intuito de prevenir a transmissão da doença COVID-19, o Governo prosseguiu com medidas de confinamento e distanciamento social, na sequência das quais foi decidida a concessão de apoios financeiros às famílias, trabalhadores e empresas.

O IEFP, enquanto Serviço Público de Emprego (SPE), manteve o seu nível de intervenção no sentido de dar respostas céleres e robustas às necessidades urgentes de milhares de ativos portugueses que viram a sua atividade laboral suspensa, diminuída ou mesmo suprimida.

Ao nível da estrutura das finanças públicas, foram anteriormente criadas Medidas Orçamentais destinadas à classificação dos apoios da pandemia COVID-19, nos seguintes termos:

Medida 095 - Contingência COVID19 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento, Medida 096 - Contingência COVID 2019 – garantir normalidade, Medida 097 - Programa Ativar, Medida 098 - Incentivo Extraordinário à Normalização (da atividade empresarial, Medida 102 – Plano de Recuperação e Resiliência, esta no ano de 2021.

No contexto destas Medidas, foi criada em 2021 a Medida Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial (Medida 098), que consiste na atribuição de um apoio financeiro por trabalhador no regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho, na fase de normalização da atividade empresarial

Em 2021 foram abrangidas **1.016.827** pessoas em medidas ativas de emprego, formação e reabilitação (atividade operacional) e medidas de apoio à manutenção dos postos de trabalho, às quais correspondeu uma despesa direta de **1.045** milhões de euros, resultando num grau de execução de **145,3%** e **86,9%**, respetivamente.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2021

IEFP, IP + CGP								Un: milhares de euros
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	CATIVOS	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)*	
ATIVIDADE OPERACIONAL	699 696	1 016 827	145,3%	1 203 296	0	1 045 464	86,9%	
Emprego ⁽¹⁾	197 633	476 340	241,0%	862 074	0	738 069	85,6%	
Formação Profissional	470 874	511 458	108,6%	296 930	0	267 915	90,2%	
Reabilitação Profissional	31 189	29 029	93,1%	44 293	0	39 481	89,1%	
ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	0	0	-	597 949	25 961	541 285	94,6%	
Modernização do SPE				4 262	30	2 704	63,9%	
Relações Públicas e Internacionais				2 625	3	1 441	54,9%	
Cooperação Institucional				7 754	0	7 628	98,4%	
Funcionamento				50 261	18	33 130	65,9%	
Recursos Humanos				138 529	28	117 618	84,9%	
Infraestruturas e Informatização				27 337	6 585	17 851	86,0%	
Outras				367 181	19 297	360 914	103,7%	
TOTAL	699 696	1 016 827	145,3%	1 801 246	25 961	1 586 750	89,4%	

[1] Inclui as colocações de desempregados e empregados.

* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

As medidas de suporte ao funcionamento (atividade não operacional), mobilizaram **34,1%** do total dos recursos financeiros disponíveis.

Centrando a análise exclusivamente na atividade orientada para as necessidades de emprego e de formação dos utentes do IEFP (atividade operacional), verifica-se que as medidas ativas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional, assim como as medidas de apoio à manutenção de postos de trabalho representam **65,9%** do total da despesa realizada, tendo o emprego absorvido a maior fatia dos recursos financeiros (**70,6%**), seguindo-se a formação (**25,6%**) e, por fim, a reabilitação profissional (**3,8%**).

SÍNTESE DA ATIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA EM 2021

IEFP, IP + CGP								Un: milhares de euros
ÁREA DE INTERVENÇÃO/MEDIDAS	Execução Física			Execução Financeira				
	MP	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Cativos	Pagamento	GRAU EXEC (%)*	
EMPREGO	197 633	476 340	241,0%	862 074	0	738 069	85,6%	
Programas de Emprego	122 633	388 486	316,8%	862 074	0	738 069	85,6%	
Colocação ⁽¹⁾	75 000	87 854	117,1%	-	-	-	-	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	470 874	511 458	108,6%	296 930	0	267 915	90,2%	
IEFP, IP	336 375	353 595	105,1%	200 583	0	178 446	89,0%	
Centros de Gestão Participada	128 366	149 118	116,2%	87 542	0	82 086	93,8%	
Ações em Cooperação com Outras Entidades	6 133	8 745	142,6%	8 804	0	7 383	83,9%	
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	31 189	29 029	93,1%	44 293	0	39 481	89,1%	
IEFP, IP	19 550	20 244	103,5%	36 827	0	32 298	87,7%	
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	4 189	2 956	70,6%	7 466	0	7 183	96,2%	
Organismo Intermédio - Reabilitação **	7 450	5 829	78,2%	0	0	0	-	
TOTAL	699 696	1 016 827	145,3%	1 203 296	0	1 045 464	86,9%	

[1] Inclui as colocações de desempregados e empregados, sendo que as colocações de desempregados atingiu o valor de 87.854

[**] O financiamento da atividade executada foi integralmente assumido pelo POISE, POCH e PO's Regionais.

* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

O mesmo se passou do lado da execução física, com idêntico perfil de distribuição: **50,3 %** foram abrangidos por uma medida de formação profissional, **46,8%** beneficiaram de medidas de emprego e **2,9%** foram enquadrados em medidas específicas da Reabilitação.

Analisando a estrutura do Orçamento de Gestão Interna, podemos constatar a execução de cada programa em que se agrupam as diversas medidas, consoante a natureza.

	Execução Física			Execução Financeira			
	MP	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Cativos	Pagamentos	GRAU EXEC (%)
Programa 1 - Interv. Estrut. nos domínios do Emprego e da Form. Prof.	572 072	896 874	156,8%	1 071 131	0	922 594	86,1%
Programa 2 - Integração Económica e Social dos Grupos Sociais Desfavorecidos	36 994	26 212	70,9%	127 509	0	118 589	93,0%
Programa 3 - Interv. para a Organização e Gestão do Merc. de Emprego e da Formação Profissional	83 180	87 912	105,7%	14 456	51	7 771	53,8%
Programa 4 - Relações com o Exterior e Articulação com Outras Entidades	-	-	-	13 179	3	11 229	85,2%
Programa 5 - Gestão e Organização Interna	-	-	-	210 949	6 631	168 085	79,7%
Programa 6 - Outros	-	-	-	363 992	19 277	358 451	98,5%
Programa 9 - Promotores Externos	7 450	5 829	78,2%	30	0	30	100,0%
Total	699 696	1 016 827	145,3%	1 801 246	25 961	1 586 750	88,1%

O Programa 1, que contém as principais medidas de emprego e formação profissional, apresenta uma execução de 86,1% face à dotação, destacando-se as medidas com maior relevância absoluta: Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial com uma execução de 248.787 milhares de euros, Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial com 166.224 milhares de euros, o Incentivo ATIVAR.PT com 58,9 milhares de euros, os Cursos de Educação e Formação para Adultos com 72.545 milhares de euros e os Cursos de Aprendizagem desenvolvidos por Entidades Externas com 41.332 milhares de euros.

No Programa 2, cuja execução foi de 93,0%, inserem-se as medidas de Reabilitação Profissional, bem como as medidas destinadas aos públicos menos qualificados e/ou mais desfavorecidos numa ótica de integração no mercado de trabalho, sendo de realçar o Contrato Emprego Inserção +, pela sua execução de 30.079 milhares de euros e o Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde com 45.741 milhares de euros executados.

Ao nível do Programa 3, que registou uma execução de 53,8% destaca-se a Medida referente aos Gabinetes de Inserção Profissional, GIP, que registam um grau de execução superior a 99% (4.124 milhares de euros).

O Programa 4 (85,2%) que abrange as medidas que espelham a atividade de relações públicas e de relacionamento com entidades externas e o Programa 5 (79,7%), que inclui as medidas de suporte ao funcionamento as despesas com investimentos em infraestruturas e informatização, bem como as despesas com pessoal, destacam-se quer pelo grau de execução, 80%, quer pelo peso relativo que representam, 11,3%.

A execução registada no Programa 6, fica-se a dever, por um lado, ao valor da despesa com as aplicações em certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC), e por outro, à devolução ao POISE, POCH e FEG de valores de adiantamentos recebidos em anos transatos cujas Operações apresentaram execuções inferiores às expectativas iniciais.

Importa referir que do valor total executado neste Programa, 331.385 milhares de euros foram aplicações em certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC) nos termos do Despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 20 de dezembro, execução essa que não têm qualquer paralelo nos anos anteriores.

I. ATIVIDADE OPERACIONAL

Analisando com mais detalhe a execução física por perfil de intervenção, constata-se que a área do **Emprego** registou **476 340** abrangidos, resultando numa execução de **241%**. Para este valor contribuíram quer a execução verificada nos programas de emprego, com **388 486** abrangidos (**316,8%**), quer os **87 854** colocados no mercado de trabalho por via do ajustamento entre a procura e a oferta de Trabalho (**117,1%**).

A **Formação Profissional** apresenta um nível de execução de **108,6%** correspondente a **511 458** abrangidos, para a qual contribuíram quer a execução dos Serviços de Formação do IEFP (105,1%), representando **353 595** abrangidos, quer a execução dos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, (**149 118** abrangidos; 116,2%), quer as Ações em Cooperação com outras Entidades com um grau de satisfação das metas de 142,6%, o equivalente a **8 745** abrangidos.

Igualmente relevante foi a atividade da **Reabilitação Profissional** a alcançar níveis de execução a rondar os **93,1%**, abrangendo **29 029** pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI), na qual se destaca a intervenção dos centros de gestão direta, com **20 244** abrangidos, correspondendo a **103,5%** dos objetivos definidos.

EMPREGO

O número de abrangidos nas medidas de emprego ascendeu a cerca de **388,4 mil**, em 2021, registando um decréscimo de 156 mil face a 2020 (-28,7%), acompanhado de igual tendência na execução da despesa. Este decréscimo foi motivado pelo fim da vigência do Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial, que em 2020 tinha apoiado 441.589 postos de trabalho e em 2021 não ultrapassou os 25.858 postos de trabalho, decréscimo este que não foi compensado pela entrada em vigor em 15 de maio de 2021 do Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial, cujo número de postos de trabalho apoiados em 2021 foi de 254.273. No conjunto, estas duas medidas representam um decréscimo de 161.458 abrangidos, mas este decréscimo decorre dos próprios regulamentos das medidas e dos diferentes períodos de vigência das mesmas.

Analisando as medidas de política pública executadas em 2021 com maior grau de execução, destacam-se as medidas de Inserção Profissional, com especial enfoque nos Estágios ATIVAR.PT, integrada no Programa ATIVAR.PT, uma das medidas ativas de emprego mais importantes do SPE, com grande impacto positivo junto do seu público-alvo bem como das entidades promotoras, ao abranger **25 915** estagiários, o equivalente a um grau de execução de 92,6%, tendo implicado despesa na ordem dos **91 milhões de euros** e uma execução financeira de **89,7%**.

O ano de 2021 foi igualmente marcado pela execução da **Medida Incentivo Ativar.PT** inserida no subgrupo das medidas de Apoio à Contratação e que visa um apoio às empresas que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por um período igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP. Trata-se de uma Medida que funciona em regime de candidatura fechada, tendo o período de candidatura ocorrido no último trimestre de 2021, pautado por uma elevada adesão por parte do tecido empresarial. Abrangeu **15 416** pessoas e os pagamentos totalizaram os **58,9 milhões de euros**.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2021							
IEFP, I.P. + CGP							
Un: milhares de euros							
EMPREGO	Execução Física			Execução Financeira			
	MP	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Cativos	Pagamento	GRAU EXEC (%)*
TOTAL	122 633	388 486	316,8%	862 074	0	738 069	85,6%
Inserção Profissional	35 473	33 431	94,2%	145 790	0	128 085	87,9%
Estágios Emprego	0	0	-	42	0	4	9,0%
Estágios Profissionais	7 348	7 444	101,3%	43 482	0	36 452	83,8%
Estágios AT IVAR.PT	28 000	25 915	92,6%	102 039	0	91 482	89,7%
Estágios Profissionais na Administração Pública	0	0	-	2	0	0	0,0%
Emprego Jovem Ativo	125	72	57,6%	225	0	147	65,5%
Apoio à Contratação (ajustamentos e Colocação)	15 600	24 892	159,6%	110 013	0	99 027	90,0%
Contrato-Emprego	0	1 121	-	12 843	0	10 461	81,5%
Contrato-Emprego - Apoios à Conversão de Contratos	0	2	-	0	0	0	-
Incentivo AT IVAR.PT	10 000	15 416	154,2%	62 716	0	58 968	94,0%
Conversão de Contratos AT IVAR.PT	100	0	0,0%	0	0	0	-
Impulso PME Jovem	2 000	0	0,0%	0	0	0	-
Prémio ao Emprego	0	20	-	4 290	0	3 021	70,4%
Prémio ao Emprego AT IVAR.PT	3 500	4 297	122,8%	8 099	0	6 950	85,8%
Converte +	0	4 033	-	21 898	0	19 524	89,2%
Estímulo	0	3	-	154	0	92	59,6%
Apoios à Contratação via Reembolso da TSU	0	0	-	13	0	11	84,5%
Apoio à criação de emprego e empresas	3 030	1 623	53,6%	9 620	0	9 132	94,9%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	1 700	1 359	79,9%	0	0	0	-
Investe Jovem	10	70	700,0%	1 212	0	776	64,0%
Empreende XXI	1 000	0	0,0%	0	0	0	-
Act. Fin. - Emp.mlp. - Famílias - Empresário em nome individual	0	0	-	8	0	0	0,0%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECE)	320	194	60,6%	8 337	0	8 334	100,0%
Social Investe	0	0	-	63	0	22	35,7%
Inserção Profissional - Trabalho Socialmente Necessário	57 500	46 626	81,1%	80 157	0	76 880	95,9%
Trabalho Socialmente Necessário	47 500	46 310	97,5%	80 157	0	76 880	95,9%
Contrato Emprego Inserção	20 000	16 442	82,2%	1 235	0	1 060	85,8%
Contrato Emprego Inserção +	15 000	11 259	75,1%	31 178	0	30 079	96,5%
Apoio ao Reforço de Emergência de Eq. Sociais e de Saúde	12 500	18 609	148,9%	47 744	0	45 741	95,8%
Mercado Social de Emprego (Parcerias territoriais)	10 000	0	0,0%	0	0	0	-
Empresas de Inserção	0	316	-	0	0	0	-
Outros Apoios para a Promoção do Emprego	11 030	281 914	2555,9%	507 290	0	416 355	82,1%
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	0	0	-	10	0	0	0,0%
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	100	123	123,0%	221	0	183	82,8%
Emprego Interior MAIS	1 400	323	23,1%	967	0	835	86,4%
Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal	1 350	1 279	94,7%	6 055	0	5 436	89,8%
Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial	0	254 273	-	248 787	0	243 519	97,9%
Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial	0	25 858	-	250 978	0	166 224	66,2%
Rede Eures	180	58	32,2%	272	0	158	58,1%
Incubadoras Sociais de Emprego	8 000	0	0,0%	0	0	0	-
Outras Medidas ⁽¹⁾	-	-	-	9 204	0	8 589	-
Contrato Geração	0	13	-	0	0	0	-
Garantia Jovem	0	0	-	115	0	0	0,0%
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	0	0	-	2 863	0	2 751	96,1%
Promoção do Artesanato - Artesãos	950	464	48,8%	1 690	0	1 618	95,8%
Promoção do Artesanato - Feiras (**)	45	10	22,2%	151	0	96	63,8%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	437	433	99,1%	4 384	0	4 124	94,1%

Fonte: SIEF, SGC, SIGAE, SifGO e Contributos das UO do IEFP, IP

⁽¹⁾ A execução física não pode ser adicionada às restantes, por já estar contemplada na respetiva medida principal ou por não ser contabilizada em número de pessoas a abranger ou apoiar.

(*) Nº de pessoas envolvidas já contemplada na medida principal

(**) Execução física não contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas

No âmbito dos Apoios à Contratação, destaca-se ainda a medida **Prémio ao Emprego Ativar.PT**, concebidos às entidades promotoras que tivessem celebrado um contrato de trabalho sem termo com ex-estagiários da medida estágios ATIVAR.PT, atingindo um nível de execução de **122,8%**, o correspondente a **4 297** abrangidos. Esta medida implicou uma despesa **6,9 milhões de euros** e uma execução de 85,8%.

Nos apoios ao empreendedorismo, destaca-se a medida **Apoios à Criação do Próprio Emprego – PAECPE**, apoios pagos pela Segurança Social, que gerou **1 359** novos postos de trabalho por parte dos desempregados, com um nível de execução de 79,9%.

Ainda no âmbito das Medidas de Emprego importa mencionar as medidas integradas no trabalho socialmente necessário, responsáveis por **46 626** abrangidos e uma despesa de 76,8 milhões de euros, dos quais 45,7 milhões correspondem a despesa da **Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde**, uma medida temporária também criada no âmbito da situação pandémica.

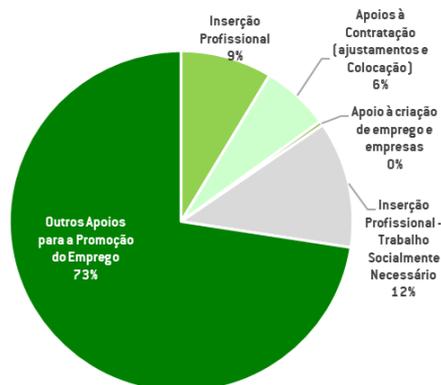
As medidas **CEI e CEI+** proporcionam o desempenho de atividades socialmente úteis para desempregados de longa duração com dificuldades acrescidas de reinserção socioeconómica, em 2021, abrangeram **27 701** desempregados, o equivalente a um grau de execução de **79%**, absorvendo no seu conjunto **96%** das dotações disponíveis.

Pese embora a manutenção da crise pandémica, a medida **Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal**, destinada à concessão de um apoio financeiro aos emigrantes portugueses que manifestem vontade de regressar a Portugal para exercer uma atividade por conta de outrem, juntamente com as suas famílias, abrangeu **1 279** portugueses para a qual foram destinados 5,4 milhões de euros.

Em síntese podemos resumir o perfil do Emprego do seguinte modo:

- ✓ As medidas que visam Outros Apoios para a Promoção do Emprego, são responsáveis por 72,6 % dos abrangidos do perfil emprego e totalizam **416 355** milhares de euros. É neste grupo de medidas que se inserem o **Incentivo Extraordinário para Apoio à Normalização da Atividade da Empresarial** que apoiou em 2021 a manutenção de mais de **25 mil** postos de trabalho, bem como o **Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial** que apoiou 254 mil postos. Estas duas medidas mobilizaram, em termos financeiros, 98 % dos recursos financeiros destinados aos Outros Apoios para a Promoção do Emprego.
- ✓ A segunda tipologia de medidas mais representativas, a Inserção Social através do Trabalho Socialmente Necessário – que visa proporcionar aos desempregados a receber prestações de desemprego ou o rendimento social de inserção uma ocupação socialmente útil, enquanto não lhes forem dadas propostas alternativas de trabalho ou de formação profissional, mantendo-os em contacto com outros trabalhadores e outras atividades, prevenindo, assim, o seu isolamento social e a tendência para o desencorajamento. Detêm um peso de **12%** no total de abrangidos e um peso de **10%** no total da despesa.

- ✓ As medidas que visam a Inserção profissional, sobretudo a inserção de quem procura emprego pela primeira vez, com destaque para os **Estágios Ativar.PT**, totalizam **8,6%** dos abrangidos do perfil emprego.



FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em 2021, a atividade da formação profissional realizada teve um nível de execução de **100,8%**, abrangendo **511 458** utentes, com uma despesa de **267,9 milhões de euros** associada, o equivalente a **90,2%** do total da dotação prevista.

O número de abrangidos apresentou um acréscimo de 108 mil face a 2020, no conjunto das várias Medidas englobadas na Formação Profissional, destacando-se em termos de áreas de intervenção as medidas Formação Modular - Vida Ativa - Gestão Direta com 122,9 mil abrangidos, os Cursos de Educação e Formação de Adultos com 39,5 mil abrangidos, e Cidadania Digital com 33 mil abrangidos.

No que concerne às medidas mais significativas, desenvolvidas pelos centros de gestão direta, destacam-se as incluídas na **Formação Inicial**, onde lideram os Cursos de Educação e Formação de Adultos a integrarem **39 522 adultos**, a que correspondeu uma execução física de 91,9%, para uma despesa 72,5 milhões de euros, representativa de uma execução financeira de 91,1%. Na formação de dupla certificação para jovens, os Cursos Aprendizagem abrangeram **17 647** jovens alcançando uma taxa de execução de 95% e mobilizaram recursos financeiros na ordem dos 50,5 milhões de euros.

Destaque ainda para a execução da meta física em 76,2% para os Cursos de Especialização Tecnológica. Estes Cursos, que conferem uma dupla certificação, privilegiam a qualificação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, potenciando a sua empregabilidade, permitindo, ainda, o prosseguimento de estudos.

A tipologia de **Formação Contínua**, no seu conjunto, executou 111,6% das metas físicas, representando **207 621** abrangidos. Do lado da despesa, este pacote de medidas mobilizou 38,2 milhões de euros.

As modalidades **Vida Ativa**, dirigidas a adultos desempregados, são intervenções que têm como objetivo a concretização de uma resposta de qualificação, desejavelmente no mesmo itinerário profissional, tendo em vista

relevar para efeitos de uma certificação profissional. No âmbito desta resposta formativa, foram abrangidos 122 952 utentes, a executar as metas em 119,4% e a despender 26,7 milhões de euros.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2021							
IEFP, I.P. + CGP							
Un: milhares de euros							
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Execução Física			Execução Financeira			
	MP	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Cativos	Pagamento	GRAU EXEC (%)*
TOTAL	470 874	511 458	108,6%	296 930	0	267 915	90,2%
Formação Inicial	68 500	59 073	86,2%	135 706	0	125 971	92,8%
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	8 000	5 652	70,7%	10 878	0	9 242	85,0%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	15 000	11 995	80,0%	42 113	0	41 332	98,1%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	43 000	39 522	91,9%	79 631	0	72 545	91,1%
Cursos de Educação Formação para Jovens	0	0	-	21	0	20	95,3%
Cursos de Especialização Tecnológica	2 500	1 904	76,2%	3 062	0	2 832	92,5%
Formação Contínua	186 120	207 621	111,6%	44 982	0	38 273	85,1%
Formação Modular	35 000	34 878	99,7%	2 848	0	2 516	88,3%
Formação Modular - Vida Ativa - Entidades Externas	0	0	-	31	0	31	100,0%
Formação Modular - Vida Ativa - Gestão Direta	103 000	122 952	119,4%	28 938	0	26 772	92,5%
Vida Ativa Jovem	4 000	6 653	166,3%	2 796	0	2 312	82,7%
Certificado de Competências Digitais	0	1 379	-	121	0	88	72,8%
Qualificação para a Internacionalização	0	21	-	0	0	0	-
Programa Jovem + Digital	8 000	8 237	103,0%	7 314	0	4 250	58,1%
Formação a Distância	0	15	-	0	0	0	-
Cidadania Digital	35 000	33 010	94,3%	0	0	0	-
UPSkills	1 100	459	41,7%	2 888	0	2 259	78,2%
Programa FormAlgarve	20	17	85,0%	46	0	46	100,0%
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	35 000	36 115	103,2%	3 876	0	3 050	78,7%
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) ⁽¹⁾	35 000	36 115	103,2%	3 876	0	3 050	78,7%
Centros Qualifica - Inscritos no ano ⁽²⁾	0	40 983	-	-	-	-	-
Centros Qualifica - Encaminhamentos	35 000	36 115	103,2%	-	-	-	-
Centros Qualifica - Certificados Emitidos ⁽²⁾	0	3 986	-	-	-	-	-
Formação para a Inclusão	9 255	7 713	83,3%	4 367	0	3 260	74,6%
Formação em Competências Básicas	500	524	104,8%	487	0	326	67,0%
Vida Ativa - Qualifica +	2 500	1 840	73,6%	1 743	0	1 169	67,1%
Vida Ativa - Qualifica + - Entidades Externas	255	332	130,2%	829	0	733	88,5%
Programa Português para Todos /Português Língua Acolhimento	6 000	5 017	83,6%	1 309	0	1 031	78,8%
Outras Medidas de Formação	37 500	43 073	114,9%	9 665	0	5 923	61,3%
Cheque Formação	30 000	21 017	70,1%	3 099	0	976	31,5%
Formação de Formadores	3 000	2 897	96,6%	455	0	309	68,0%
Emprego + Digital	1 500	14 010	934,0%	1 563	0	1 268	81,1%
Apoio Extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho em situação	1 500	792	52,8%	574	0	440	76,7%
Plano extraordinário de formação	0	0	-	23	0	23	100,0%
Apoio Extraord. à Retoma Progressiva Atividade - Formação	1 500	4 357	290,5%	3 951	0	2 907	73,6%
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	0	0	-	1 987	0	1 969	99,1%
Procedimento Concursal - Formadores	0	0	-	458	0	439	96,0%
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social (*)	0	0	-	1 530	0	1 530	100,0%
TOTAL IEFP, IP - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	336 375	353 595	105,1%	200 583	0	178 446	89,0%
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	128 366	149 118	116,2%	87 542	0	82 086	93,8%
Prestação de Serviços dos CGP ao IEFP ⁽³⁾	0	4 942	-	-	-	-	-
Inclui ⁽⁴⁾ :							
Apoio Extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho em situação de crise empresarial - formação	0	3	-	-	-	-	-
Apoio ext. à retoma progressiva atividade -Formação	0	979	-	-	-	-	-
AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	6 133	8 745	142,6%	8 804	0	7 383	83,9%

Fonte: SGFOR, SGC, SEIP, SÍFEO e Contributos das UO do IEFP, IP

⁽¹⁾ A execução física desta medida é apurada pelo nº de encaminhamentos

⁽²⁾ Atividade complementar sobre a atividade dos CO não sendo somada para o total da execução desenvolvida pelo IEFP+CGP.

⁽³⁾ Atividade incluída na execução dos serviços de formação do IEFP

⁽⁴⁾ Execução incluída nas medidas principais dos CGP, nomeadamente na Formação Modular.

* O grau de execução financeira é líquido das cativações decorrentes da LE0 e DLE0.

A **Cidadania Digital**, enquanto modalidade específica da formação modular dirigida a adultos com baixos níveis de literacia digital, de modo a contribuir para o objetivo de elevar as competências digitais da população portuguesa, abrangeu **33 010** indivíduos, o que significa que foram satisfeitas 94,3 % das metas físicas.

A **Formação Modular**, por sua vez, constitui-se como uma resposta individualizada destinada aos adultos, empregados ou desempregados, que pretendam adquirir ou aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências profissionais, com vista a uma (re)integração no mercado de trabalho, bem como, à melhoria contínua das condições que asseguram a manutenção da sua empregabilidade, num contexto socioeconómico cada vez mais exigente e competitivo. Neste sentido, é uma importante resposta no seio do SPE, a ultrapassar o nível de metas físicas em 7,0 p.p.: abrangeu **38 878** indivíduos e implicou despesa na ordem dos 2,5 milhões de euros.

No âmbito do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências apurado pelo número de **Encaminhamentos**, foram efetuados **36 115** pelos Centros Qualifica, como resposta alternativa à qualificação de pessoas por via da valorização de competências adquiridas ao longo da vida e a satisfazer 103,2% face às metas estabelecidas.

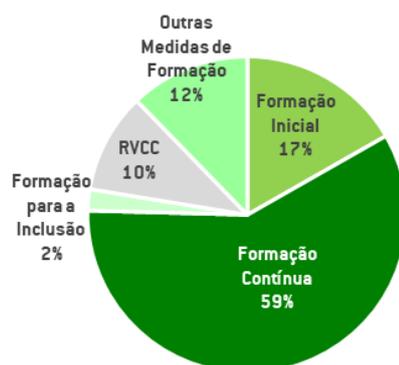
Para os públicos mais vulneráveis (muito pouco escolarizados) face ao mercado de trabalho são expressivas as modalidades **Vida Ativa – Qualifica +**, a abrangerem, no seu conjunto, **2 172** pessoas e pagamentos de 1,9 milhões de euros.

No item “Outras Medidas de Formação Profissional”, assume importância com valores expressivos a modalidade **Cheque Formação**, que consiste num incentivo à formação profissional de empregados e desempregados, sob a forma de um apoio, constituindo-se como um instrumento potenciador da criação e da manutenção do emprego e do reforço da qualificação e empregabilidade, ao abranger **21 017** ativos, o equivalente a uma execução das metas em 70,1% e representar 1 milhão de euros, o equivalente a um grau de execução financeira de 31,5%.

Neste grupo, surgem algumas medidas COVID_19 como o **Emprego + Digital**, o **Apoio Extraordinário à Manutenção dos Contratos de Trabalho em Situação de Crise Empresarial – Formação**, o **Plano Extraordinário de Formação** e o **Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva Atividade - Formação**, que totalizam no seu conjunto 19 159 abrangidos e 4,6 milhões de euros despendidos.

O número de abrangidos em medidas de formação profissional ficou acima dos 511 mil, dos quais 353,5 mil abrangidos pelos Centros de Gestão Direta do IEFP, 149,1 mil pelos Centros de Gestão Participada e os restantes cerca de 8 mil por Ações em Cooperação com Outras Entidades.

O gráfico seguinte, evidencia o peso das diversas tipologias das respostas do IEFP, no âmbito da formação profissional, agrupadas em função dos destinatários e dos objetivos das diferentes medidas.



Confirma-se que a **Formação Contínua**, por via da qualificação de adultos (empregados e desempregados), detém o maior peso na execução física, sendo responsável por 58,7% dos abrangidos em medidas de formação profissional. Na estrutura da despesa, o maior investimento do IEFP é com a Formação Inicial que representa 16,7% do investimento total em medidas de formação profissional, o que se justifica por se tratar do agregado onde se enquadram as modalidades formativas mais longas e qualificantes.

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE

Em 2021, a atividade da Reabilitação atingiu **93,1%** das metas estipuladas, abrangendo **29 029** pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI), envolvendo despesa no valor de **39,4 milhões de euros**.

Neste perfil, **69,7%** correspondem à atividade diretamente desenvolvida pelo IEFP, **10,2%** refletem a atividade dos Centros de Reabilitação de Gestão Participada e os restantes **20,1%** dizem respeito aos abrangidos no âmbito do Organismo Intermédio.

A superação das metas físicas destaca-se ao nível da área de Diagnóstico, Orientação e Formação, nomeadamente na medida **Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação**, com uma execução de 168,8 %, e ao nível do Apoio à Inserção e Colocação, relativamente à medida **Contrato Emprego Inserção + (PCDI)**, com **149,8%**. Também na área de intervenção do Emprego Protegido, merece destaque a medida **Emprego Apoiado em Mercado Aberto**, com 129,6% de abrangidos face à meta física.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2021

IEFP, I.P. + CGP

Un: milhares de euros

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Execução Física			Execução Financeira			
	MP	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Cativos	Pagamento	GRAU EXEC (%)*
TOTAL	31 189	29 029	93,1%	44 293	0	39 481	89,1%
Diagnóstico, Orientação e Formação	8 000	8 314	103,9%	13 228	0	10 235	77,4%
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	6 000	4 939	82,3%	1 707	0	1 432	83,9%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	2 000	3 375	168,8%	11 521	0	8 804	76,4%
Apoio à Inserção e Colocação	9 175	9 048	98,6%	9 605	0	8 630	89,8%
Contrato Emprego Inserção (PCDI) ⁽¹⁾	200	54	27,0%	0	0	0	-
Contrato Emprego Inserção + (PCDI) ⁽¹⁾	2 000	2 996	149,8%	0	0	0	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	5	0	0,0%	20	0	20	100,0%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	5 000	4 765	95,3%	2 170	0	1 756	80,9%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	470	251	53,4%	3 190	0	3 042	95,4%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	1 500	966	64,4%	4 225	0	3 812	90,2%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	0	16	-	0	0	0	-
Emprego Protegido	2 125	2 684	126,3%	13 781	0	13 242	96,1%
Emprego Protegido	225	222	98,7%	1 642	0	1 478	90,0%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	1 900	2 462	129,6%	12 139	0	11 764	96,9%
Outros Apoios	250	198	79,2%	214	0	191	89,6%
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	0	0	-	50	0	37	74,6%
OED Lisboa	250	198	79,2%	164	0	154	94,1%
TOTAL IEFP, IP - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	19 550	20 244	103,5%	36 827	0	32 298	87,7%
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	4 189	2 956	70,6%	7 466	0	7 183	96,2%
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO ⁽²⁾	7 450	5 829	78,2%	0	0	0	-

Fonte: SIEF, SGC, SIFGD e Contributos das UO do IEFP, IP

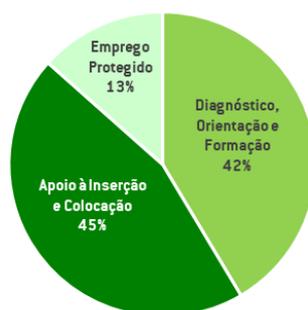
⁽¹⁾ A execução financeira é apurada nas respectivas medidas gerais (perfil Emprego).

⁽²⁾ O financiamento da atividade executada foi integralmente assumido pelo POISE, P0CH e P0 's regionais.

* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

Quanto aos Centros de Reabilitação de Gestão Participada, registaram um total de **2 956** abrangidos, correspondendo a **70,6%** da respetiva execução física, e mobilizaram praticamente a totalidade da dotação afeta ao desenvolvimento da sua atividade, no valor aproximado cerca **7,18** milhões de euros. Enquanto Organismo Intermédio, nesta área, o IEFP abrangeu **5 829** beneficiários desta medida, o equivalente a **78,2%** de satisfação das metas estabelecidas.

O gráfico seguinte, resume a distribuição relativa de cada agrupamento de medidas no âmbito da Reabilitação, podendo verificar-se que cerca de 41,1% dos abrangidos desenvolveram atividade nas medidas de Diagnóstico, Orientação e Formação, medidas estas responsáveis por uma despesa de 31,7%. Estes pagamentos, devem-se essencialmente à execução da medida Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Ações em Cooperação, nas regiões de Lisboa VT e Algarve, uma vez que não são abrangidas pelo financiamento no âmbito do Organismo Intermédio.



Relativamente ao grupo Apoio à Inserção e Colocação, os abrangidos têm um peso maioritário de 44,7%, a que corresponde uma menor expressão financeira (26,7%), que se deve ao facto das atividades de Trabalho Socialmente Necessário, desenvolvidas por PCDI serem executadas, orçamentalmente, nas medidas gerais alocadas ao perfil Emprego.

III.2. CUSTOS UNITÁRIOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CENTROS DE GESTÃO DIRETA* - 2021

CENTROS	Formandos	Vol. Formação	Custos	Custo /Hora /Formando (€)	Número de Técnicos**	Número Total de Recursos Humanos	Volume por Técnico	Volume por Total de RH
BRAGA	13 977	1 318 733	8 153 197,24	6,18	63	67	20 932	19 683
BRAGANÇA	11 835	1 009 218	5 958 351,43	5,90	32	37	31 538	27 276
PORTO	24 027	3 478 038	18 231 869,24	5,24	99	106	35 132	32 812
ENTRE DOURO E VOUGA	8 017	1 114 368	6 237 947,29	5,60	45	48	24 764	23 216
VILA REAL	6 515	843 920	5 974 305,61	7,08	46	52	18 346	16 229
VIANA CASTELO	8 463	1 024 973	4 799 429,16	4,68	40	43	25 624	23 837
ALTO TAMEGA	2 499	303 599	2 214 511,80	7,29	22	29	13 800	10 469
V.N.GAIA	12 536	1 999 687	10 831 591,92	5,42	26	27	76 911	74 062
DR NORTE	87 869	11 092 536	62 567 892,36	5,64	373	409	29 739	27 121
ÁGUEDA	4 328	579 815	2 986 855,81	5,15	36	40	16 106	14 495
COIMBRA	9 073	1 405 847	7 344 938,49	5,22	68	79	20 674	17 796
CASTELO BRANCO	6 384	1 046 135	5 660 351,84	5,41	41	46	25 515	22 742
AVEIRO	7 585	914 472	5 337 314,05	5,84	57	60	16 043	15 241
LEIRIA	6 256	884 612	5 080 415,37	5,74	54	57	16 382	15 520
VISEU	9 043	1 418 896	7 285 108,57	5,13	48	51	29 560	27 821
GUARDA	3 064	374 327	3 062 255,46	8,18	34	35	11 010	10 695
DR CENTRO	45 733	6 624 104	37 018 733,70	5,59	338	368	19 598	18 000
VILA FRANCA XIRA	11 246	1 234 978	6 045 658,86	4,90	51	55	24 215	22 454
LISBOA	16 256	2 034 609	10 148 960,07	4,99	38	41	53 542	49 625
SANTARÉM	9 285	1 260 375	6 134 629,00	4,87	43	49	29 311	25 722
SEIXAL	12 094	1 642 739	8 605 609,96	5,24	68	74	24 158	22 199
MÉDIO TEJO	6 126	828 725	5 549 698,18	6,70	47	51	17 632	16 250
SINTRA	10 823	1 634 208	6 953 939,13	4,26	38	44	43 005	37 141
SETÚBAL	10 471	1 842 437	8 578 898,67	4,66	52	59	35 431	31 228
AMADORA	10 119	1 948 771	8 519 259,41	4,37	59	70	33 030	27 840
ALCOITÃO	9 512	1 453 959	4 913 071,95	3,38	43	46	33 813	31 608
DR LISBOA VT	95 932	13 880 801	65 674 221,91	4,73	439	489	31 619	28 386
BEJA	4 448	566 650	4 098 917,49	7,23	42	51	13 492	11 111
ÉVORA	5 750	783 602	4 737 597,64	6,05	53	60	14 785	13 060
PORTALEGRE	4 121	552 997	3 627 515,28	6,56	38	42	14 553	13 167
ALENTEJO LITORAL	4 245	439 093	3 343 671,40	7,61	29	37	15 141	11 867
DR ALENTEJO	18 564	2 342 342	15 804 748,05	6,75	162	190	14 459	12 328
FARO	6 108	671 912	4 214 777,13	6,27	41	47	16 388	14 296
BARLAVENTO	6 467	657 052	3 609 552,32	5,49	21	22	31 288	29 866
DR ALGARVE	12 575	1 328 964	8 201 381,89	6,17	62	69	21 435	19 260
TOTAL IEFP	260 673	35 268 747	187 460 906,22	5,32	1374	1525	25 669	23 127

*Inclui a correspondente actividade formativa desenvolvida pelos Centros de Emprego e Formação Profissional e CFRP de Alcoitão. Exclui as medidas ou modalidades de formação que envolvam Entidades Externas.

** Inclui as seguintes categorias profissionais tendo em conta a revisão carreiras: Técnico Superior, Informático, Assistente Técnico

Nota: Em 2021 foi excluído da análise o CEFP do Pinhal Interior Norte por não apresentar técnicos nas categorias acima referidas afetos à atividade formativa

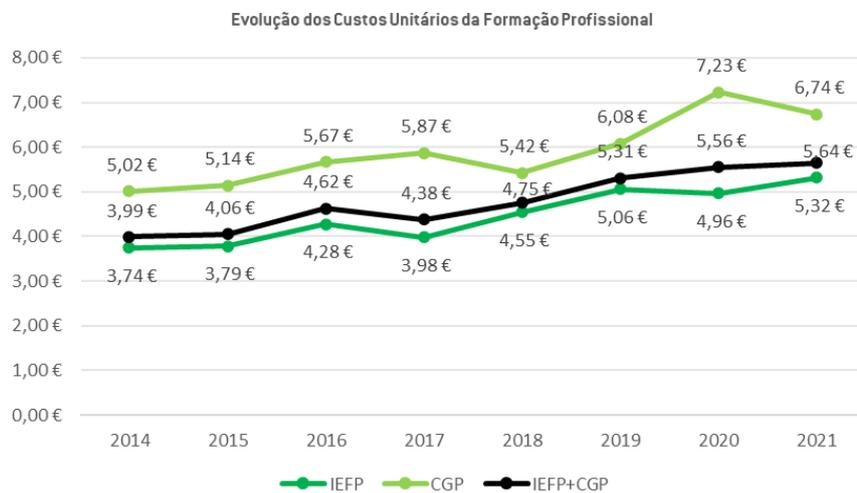
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA* - 2021

CENTROS	Formandos	Vol. Formação	Custos	Custo /Hora /Formando (€)	Número de Técnicos**	Número Total de Recursos Humanos	Volume por Técnico	Volume por Total de RH
CEARTE	4 568	304 543	1 995 629	6,55	18	34	16 919	8 957
CECOA	7 252	397 109	2 054 092	5,17	16	37	24 819	10 733
CEFOSAP	6 641	388 784	3 441 245	8,85	20	40	19 439	9 720
CENCAL	3 252	237 369	1 715 456	7,23	16	32	14 836	7 418
CENFIC	2 559	142 407	2 933 036	20,60	22	64	6 473	2 225
CENFIM	12 647	2 499 745	14 895 874	5,96	63	142	39 678	17 604
CENJOR	4 216	96 085	611 502	6,36	3	12	32 028	8 007
CEPRA	4 859	408 295	2 759 064	6,76	23	48	17 752	8 506
CFPIC	1 918	414 331	3 990 184	9,63	35	69	11 838	6 005
CFPIMM	2 338	281 900	1 864 718	6,61	17	24	16 582	11 746
CFPSA	10 087	503 335	3 311 803	6,58	49	72	10 272	6 991
CICOPN	7 101	485 166	4 595 062	9,47	38	85	12 768	5 708
CINCORK	2 372	210 585	1 354 680	6,43	7	14	30 084	15 042
CINDOR	4 228	289 502	1 704 234	5,89	13	21	22 269	13 786
CINEL	6 234	769 897	3 910 063	5,08	18	48	42 772	16 040
CINFU	4 650	184 425	1 243 083	6,74	18	22	10 246	8 383
CITEFORMA	5 430	530 717	1 946 912	3,67	17	27	31 219	19 656
CPJUSTIÇA	2 287	499 196	2 896 810	5,80	17	29	29 364	17 214
FOR-MAR	7 151	530 622	5 057 710	9,53	43	104	12 340	5 102
NOVINTER	9 333	663 846	3 653 443	5,50	18	45	36 880	14 752
MODATEX	9 402	780 975	5 586 773	7,15	58	85	13 465	9 188
TOTAL CGP	118 525	10 618 834	71 521 372,95	6,74	529	1054	20 073	10 075

* Exclui as medidas RVCC, Outras Atividades e Prestação de Serviços ao IIEFP

** Não Inclui a atividade do centro protocolar CESAE DIGITAL

*** Inclui as seguintes categorias profissionais: Técnico Superior e Técnico de Formação



III.3. RECURSOS HUMANOS

O quadro seguinte apresenta, para o período 2018/2021, a evolução do número de efetivos ao serviço em função das carreiras, salientando-se o aumento de 395 trabalhadores entre o primeiro e o último ano deste quadriénio.

DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP POR CARREIRAS 2017/2020					
CARREIRA		2017	2018	2019	2020
A	Técnico Superior	2 124	2 391	2 349	2 753
B	Assistente técnico	621	605	598	575
	Assistente operacional	193	168	149	140
C	Dirigentes	304	300	304	305
TOTAL A+B+C		3 242	3 464	3 400	3 773

IV.1. NOTA INTRODUTÓRIA

Com a publicação da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Lei nº 59/2008, de 11 de setembro, fechou-se o quadro dos instrumentos de gestão pelos quais os organismos e serviços da administração pública devem orientar a sua gestão.

Assim, fixa a lei que os organismos e serviços devem orientar a sua atividade em função dos recursos, financeiros e humanos, que lhe estão afetos, traduzidos no seu orçamento e mapa de pessoal, e dos quais dispõem para executar a sua atividade e assim prosseguirem a sua missão e atribuições, bem como em função do seu plano de atividades e quadro de avaliação e responsabilização, os quais devem espelhar o conjunto de atividades que os organismos e serviços da Administração Pública se propõem realizar, orientados em função de objetivos estratégicos e com vista ao cumprimento de objetivos operacionais definidos, concretos e mensuráveis.

O ciclo de gestão encerra com o apuramento de resultados obtidos a todos estes níveis – com a verificação da afetação efetiva de recursos financeiros e humanos, através da conta de gerência e balanço social, por um lado, e com a verificação dos resultados de atividade alcançados, bem como o grau de cumprimento dos objetivos propostos, com a elaboração do relatório de atividades, do qual faz parte integrante a autoavaliação relativamente ao grau de cumprimento de objetivos.

O IEFP tem como principais atribuições:

- Promover a organização do mercado de emprego, tendo em vista o ajustamento direto entre a oferta e a procura de emprego;
- Promover a informação, a orientação, a qualificação e a reabilitação profissional, com vista à colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho e à sua progressão profissional;
- Promover a qualificação escolar e profissional dos jovens e da população adulta, através da oferta de formação de dupla certificação e da oferta de formação profissional certificada, ajustada aos percursos individuais e relevante para a modernização da economia;
- Promover a melhoria da produtividade da economia portuguesa mediante a realização, por si ou em colaboração com outras entidades, das ações de formação profissional, nas suas várias modalidades, que se revelem em cada momento as mais adequadas às necessidades das pessoas e de modernização e desenvolvimento do tecido económico;
- Incentivar a criação e manutenção de postos de trabalho, através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras, incluindo o desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, designadamente enquanto fonte de criação de emprego ao nível local;
- Incentivar a inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas específicas, em particular para aqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego, incluindo a reabilitação profissional das pessoas com deficiência;

- Promover o conhecimento e a divulgação dos problemas de emprego, através de uma utilização dos recursos produtivos integrada no crescimento e desenvolvimento socioeconómico.
- Neste contexto, o IEFP assume-se como o serviço público de emprego, e pretende criar mecanismos que potenciem o encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo a prestação de um serviço de excelência pautado pelo rigor, qualidade, rapidez e eficácia e que se adequa continuamente às necessidades e expectativas dos seus utentes.

A partilha de valores na cadeia dos processos de trabalho apresenta-se como um escopo fundamental para o sucesso da estratégia da organização. A “consciência” coletiva dos valores que pautam a atuação da organização são a chave para o seu desempenho, em consonância com o modelo de gestão instituído pela Lei 66-B/2007, que preconiza uma gestão participada por todos os intervenientes na organização, desde os dirigentes máximos aos trabalhadores, passando pelos dirigentes intermédios e chefias.

Tem o IEFP como:

MISSÃO:

O IEFP é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional.

VISÃO:

O IEFP como potenciador do encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo um serviço de rigor, qualidade, rapidez e eficácia, que se adequa continuamente às necessidades e expectativas dos seus utentes.

VALORES:



Para o desenvolvimento das suas atividades e prossecução dos seus objetivos, o IEFP dispôs em 2021, em termos de recursos afetos, de **3.859** trabalhadores.

IV.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No Plano de Atividades para 2021, como referido anteriormente, foram fixados pela gestão do IEFP, seis objetivos estratégicos (OE):



Estes objetivos estratégicos são parte integrante do **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR** do IEFP, concretizados através de um diversificado conjunto de objetivos **estratégicos** (OE) e **operacionais** (OP), desagregados em parâmetros de **eficácia, eficiência e qualidade** e enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços. Os referidos objetivos encontram-se suportados em **indicadores de desempenho**, de forma a aferir os resultados alcançados, no quadro dos meios disponíveis, e a permitir a avaliação das atividades desenvolvidas no seguinte Mapa Estratégico:

EFICÁCIA

- **OE1 - Promover o emprego e a qualidade do emprego**
 - OP2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho
 - OP5- Apoiar a criação de postos de trabalho
- **OE2 - Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem**
 - OP3 - Abranger desempregados jovens em Medidas Ativas de Emprego e Formação Profissional
- **OE3 - Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida**
 - OP1 - Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional
- **OE4 - Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade**
 - OP4 - Abranger pessoas com deficiência ou incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional

EFICIÊNCIA

- **OE5 - Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses**
 - OP9 - Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários
- **OE6 - Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego**
 - OP6 - Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros
 - OP7 - Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
 - OP8 - Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais

QUALIDADE

- **OE6 - Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego**
 - OP10 - Promover a qualificação dos trabalhadores
 - OP11- Melhorar a qualidade dos serviços prestados

IV.3. AUTOAVALIAÇÃO

Desenhada a visão da organização, assente numa preocupação constante com a prestação de um serviço de qualidade aos seus utentes, foi definido o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), que consagrou os objetivos operacionais para o ano de 2021.

A monitorização de atividade tem por base os dados recolhidos a partir das várias aplicações informáticas bem como dos relatórios de execução física e financeira, elaborados mensalmente, com o objetivo de recolha de informação sobre toda a atividade desenvolvida pelo IEFP, no âmbito da prossecução da sua missão.

Neste contexto, a monitorização apresentada permitiu acompanhar a dinâmica de funcionamento de todo o IEFP, disponibilizando a informação relativa aos resultados atingidos.

IV.3.1 Recursos Humanos Disponíveis

Em 2021, verificou-se que o número de pontos executados relativos aos recursos humanos foi inferior ao planeado, o que resultou num desvio negativo (-17,7%).

Cargo / categoria	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes Direção Superior	20	80	80	0,0%
Dirigentes Direção intermédia	16	4 928	4 816	-2,3%
Técnico Superior	12	42 468	34 068	-19,8%
Especialista de Informática	12	216	192	-11,1%
Coordenador Técnico	9	9	9	0,0%
Técnico de Informática	8	72	64	-11,1%
Assistente Técnico	8	5 112	4 472	-12,5%
Assistente Operacional	5	1 030	655	-36,4%
TOTAL	90	53 915	44 356	-17,7%

IV.3.2 Recursos Financeiros Disponíveis

No decurso do ano 2021 e face ao orçamento aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020, o IEFP viu o seu orçamento reforçado em 467 milhões de euros decorrente da abertura de crédito especial com vista a fazer face às despesas associadas à medida Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial (publicada em maio de 2021) e à aplicação em despesa do saldo de gerência do ano anterior para aplicação no CEDIC. Assim, considerando as dotações corrigidas, o IEFP atingiu uma execução global de 89,4%. Para este nível de execução, importa realçar:

- ✓ O volume significativo de cativos efetuados ao orçamento do IEFP, que inviabilizou uma melhor execução. Efetivamente, se aos valores estimados da dotação orçamental retirarmos o valor associado aos cativos (25,9 milhões de euros) a execução global ascende a 88 %;
- ✓ Um desvio de 51 milhões de euros em despesas com pessoal, devido ao facto da contratualização dos trabalhadores por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto ao abrigo do n.º 9 do

artigo 154.º do DL n.º 84/2019 ter ocorrido em dezembro de 2021, sem qualquer impacto na execução orçamental de 2021;

- ✓ Um desvio de 9 milhões de euros afetos a despesas de investimento, designadamente aquisição de edifícios e empreitadas, cuja não execução fica a dever-se à morosidade dos procedimentos que lhe estão associados;
- ✓ Um desvio de 5 milhões de euros referentes à não execução integral do último crédito especial destinado ao financiamento da Medida Novo incentivo à normalização da atividade empresarial – não obstante os esforços efetuados no sentido da execução do valor recebido, a data em que este teve lugar (15 dezembro), não permitiu que se garantissem em tempo útil os procedimentos com vista ao seu pagamento integral.

Orçamento	Estimado	Corrigido	Realizado	Desvio face ao Estimado
Funcionamento	1 291,99	1 660,46	1 464,87	172,88
Investimento	41,98	140,79	121,83	79,85
Total	1 333,97	1 801,25	1 586,70	252,74

IV.3.3 Análise dos objetivos e indicadores QUAR ¹

1. EFICÁCIA

Neste parâmetro, com uma ponderação de **30%**, estão integrados 5 objetivos operacionais (OP). A ponderação atribuída a este parâmetro revela a prioridade que a gestão do IEFP atribui à resposta dada aos utentes, seja sob a forma de medidas ativas de emprego, seja sob a forma de uma colocação, através da sua rede de centros, focando-se na prestação de mais e melhor serviço, procurando adequar-se à procura de emprego. O seu esforço organizacional incide no ajustamento do mercado de trabalho e na execução das medidas de emprego e de formação profissional.

OP1 - Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional

RELEVANTE

100% Atingiu

O **objetivo** é medido pelo **Indicador 1 - Taxa de cobertura das medidas de política ativa**, com um peso de 30%, foi **atingido**. Face a uma meta estabelecida de 20%, alcançou uma taxa de cobertura de **19,7%** de desempregados abrangidos por medidas ativas de emprego e formação profissional.

¹ A análise dos resultados dos objetivos foi efetuada tendo por base a taxa de realização de cada objetivo dentro de cada um dos parâmetros.



OBJETIVO 1 - Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional (Relevante)							
Ind. 1	Taxa de cobertura das medidas de política ativa	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	20,0%	5,0%	40,0%	18,0%	100%	Atingiu
	DR Centro	20,0%	5,0%	40,0%	26,8%	108%	Superou
	DR Lisboa VT	20,0%	5,0%	40,0%	18,7%	100%	Atingiu
	DR Alentejo	20,0%	5,0%	40,0%	25,8%	107%	Superou
	DR Algarve	20,0%	5,0%	40,0%	13,0%	87%	Não atingiu
	Nacional	20%	5%	40%	19,7%	100,0%	Atingiu

No segundo ano marcado pela pandemia Covid-19, verificamos que, a nível regional, duas Delegações Regionais (DR) superaram a meta dos 20%, referimo-nos ao Centro e Alentejo, com taxas de realização superiores, respetivamente, de +8 e +7 p.p, face ao esperado. Ficou aquém da meta, a DR do Algarve, com uma taxa de realização de 87%, sendo uma região que continuou a ser particularmente afetada pela crise no setor do Turismo, Restauração e Alojamento e Comércio, devido às inúmeras restrições impostas pela crise sanitária. O indicador foi atingido nas DR do Norte e Lisboa VT.

OP 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho

121,1% Superou

O **objetivo 2** foi **superado**, graças aos resultados obtidos nos indicadores 2, 3 e 4 referentes ao Ajustamento.

OBJETIVO 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho							
Ind. 2	Nº de ofertas captadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	36 500	5 475	45 625	47 044	128,9%	Superou
	DR Centro	28 000	4 200	35 000	34 163	122,0%	Superou
	DR Lisboa VT	31 500	4 725	39 375	42 077	133,6%	Superou
	DR Alentejo	7 500	1 125	9 375	10 564	140,9%	Superou
	DR Algarve	6 500	975	8 125	7 958	122,4%	Superou
	Nacional	110 000	16 500	137 500	141 806	128,9%	Superou
Ind. 3	Nº de colocações efetuadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	26 500	3 975	33 125	32 939	124,3%	Superou
	DR Centro	19 800	2 970	24 750	22 072	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	20 500	3 075	25 625	23 059	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	4 200	630	5 250	4 258	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	4 000	600	5 000	5 526	138,2%	Superou
	Nacional	75 000	11 250	93 750	87 854	117,1%	Superou
Ind. 4	Taxa de satisfação das ofertas de emprego	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	65,0%	10,0%	80,0%	91,9%	144,8%	Superou
	DR Centro	65,0%	10,0%	80,0%	70,2%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	65,0%	10,0%	80,0%	67,2%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	65,0%	10,0%	80,0%	50,9%	92,6%	Não atingiu
	DR Algarve	65,0%	10,0%	80,0%	97,8%	154,7%	Superou
	Nacional	65,0%	10,0%	80,0%	76,0%	118,3%	Superou

- **Indicador 2 - Nº de ofertas captadas**, com uma ponderação de 30%, e para uma meta de 110.000 ofertas captadas, foram recolhidas **141.806**, tendo o objetivo, por isso, sido **superado**, com uma taxa de realização global de **128,9%**. A meta estabelecida regionalmente para o indicador foi superada em todas as DR, tendo sido particularmente elevada a taxa de realização alcançado na DR do Alentejo (140,9%).

- **Indicador 3 - Nº de colocações efetuadas**, indicador cuja execução depende do nível de captação de ofertas, foi **superado**, com um total de **87.854** candidatas colocadas no mercado do trabalho, por via do ajustamento, valor em linha com a meta e fixada em 75.000, atingindo uma taxa de realização de **117,1%**. O indicador foi superado nas regiões do Norte e Algarve e atingido nas restantes.
- **Indicador 4 - Taxa de satisfação das ofertas de emprego**, foi igualmente **superado**, com um resultado de **76%**, o equivalente a uma taxa de realização de 118,3%. Verifica-se um bom aproveitamento das ofertas de emprego captadas com os candidatos em ficheiro, na maioria das DR, exceto no Alentejo com resultados inferiores à meta (92,6%). Sabemos que nesta DR subsistem dificuldades estruturais em ajustar os desempregados inscritos nos seus serviços de emprego às necessidades do mercado de trabalho regional, o que se deve, essencialmente, ao desajustamento entre as competências requeridas pelas entidades empregadoras e as detidas pelos candidatos existentes em ficheiro. Nas DR onde a taxa foi superada (Norte e Algarve), a que não são alheias as dinâmicas específicas dos mercados locais de emprego.

OP 3 - Abranger desempregados jovens em Medidas Ativas de Emprego e Formação Profissional

RELEVANTE

100% Atingiu

O **Objetivo 3**, considerado **relevante**, tendo em conta o problema estrutural do elevado desemprego jovem em Portugal, é medido pelo **Indicador 5 - Taxa de cobertura Jovem das medidas de política ativa**. Alcançou uma taxa de cobertura de **29%** de jovens desempregados, com menos de 30 anos de idade, abrangidos por medidas ativas de emprego e formação profissional, acima da meta 4 p.p., o equivalente a uma taxa de realização de 100%.

OBJETIVO 3 - Abranger desempregados jovens em Medidas Ativas de Emprego e Formação Profissional (Relevante)							
Ind. 5	Taxa de cobertura jovem das medidas de política ativa	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	25%	5%	50%	28,1%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	25%	5%	50%	37,3%	112,3%	Superou
	DR Lisboa VT	25%	5%	50%	26,8%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	25%	5%	50%	33,3%	108,3%	Superou
	DR Algarve	25%	5%	50%	17,1%	85,3%	Não atingiu
	Nacional	25%	5%	50%	28,8%	100,0%	Atingiu

A DR do Algarve evidencia dificuldades face à meta estabelecida, apresentando uma taxa de realização de 85,3%. Do lado oposto, e a superar dos 25%, destacam-se a DR do Centro e Alentejo, com 112,3% e 108,3%, respetivamente. Em linha com o resultado nacional, surgem o Norte e Lisboa VT.



OP 4 - Abranger pessoas com deficiência ou incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional

100,0% Atingiu

O **Objetivo 4**, com um peso de 15%, é constituído pelo **Indicador 6** que mede a proporção de pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI) abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional, tendo o mesmo sido atingido, ao abranger 20.030 pessoas, o equivalente a uma taxa de realização de **100%**.

OBJETIVO 4 - Abranger pessoas com deficiência ou incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional							
Ind. 6	Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	3 913	587	4 891	3 328	100,0%	Atingiu
	DR Centro	3 638	546	4 548	5 434	149,4%	Superou
	DR Lisboa VT	7 062	1 059	8 828	6 570	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	2 803	420	3 504	3 012	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	1 884	283	2 355	1 686	100,0%	Atingiu
	Nacional	19 300	2 895	24 125	20 030	100,0%	Atingiu

Observamos que o indicador alcançou a meta em 4 das 5 DR (Norte, Lisboa VT, Alentejo e Algarve) e foi superado em 49,4 p.p. no Centro, o que é justificado por um conjunto de fatores favoráveis como: um maior dinamismo dos Centros de Recursos; uma boa adesão deste público específico e das entidades à oferta de medidas e apoios do IEFP; ao reforço de dotações orçamentais que permitiram atribuir mais produtos de apoio.

OP5 - Apoiar a criação de postos de trabalho

143,4% Superou

O **Objetivo 5** para fazer face à suspensão temporárias da atividade das empresas, consiste no apoio à criação de postos de trabalho através de um conjunto de medidas orientadas para a criação de novos empregos, seja por conta própria seja por conta de outrem, reveste-se de particular importância num ano ainda fortemente marcado pelos efeitos recessivos provocados pela pandemia Covid-19. Com um peso relativo de 15%, foi **superado**, com uma taxa de realização de 143,4%.

OBJETIVO 5 - Apoiar a criação de postos de trabalho							
Ind. 7	Nº de pessoas abrangidas em medidas de criação do próprio emprego e de apoio à contratação	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	5 595	1 119	6 994	10 254	183,3%	Superou
	DR Centro	3 055	611	3 819	4 766	156,0%	Superou
	DR Lisboa VT	4 785	957	5 981	5 003	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	985	197	1 231	1 401	142,2%	Superou
	DR Algarve	1 100	220	1 375	834	94,8%	Não atingiu
	Nacional	15 520	3 104	19 400	22 258	143,4%	Superou

Podemos verificar que o indicador 7 obteve resultados acima da meta nas DR do Norte, Centro e Alentejo, onde foi superado, o que é particularmente positivo pois ter-se-á traduzido em criação de mais empregos (seja por conta de outrem seja por conta própria) com efeitos positivos a nível económico; foi atingido em Lisboa VT, e ficou aquém da meta no Algarve (94,8%), uma vez mais, e como já referimos, uma região particularmente afetada pelos constrangimentos sanitários decorrentes da pandemia que afetou sobretudo os setores do Turismo e da Restauração.

Em suma:

O parâmetro **eficácia**, com uma ponderação de 30%, foi **SUPERADO**, tendo obtido um resultado global de **109,7%**.

2. EFICIÊNCIA

No parâmetro de **eficiência**, com uma ponderação de 40%, estão integrados 4 objetivos operacionais (objetivos 6 a 9), dos quais os objetivos 7 e 8 são considerados relevantes. Em 2021, este parâmetro foi identificado novamente como o mais ambicioso, integrando dois objetivos comuns de gestão do serviço público, de acordo com o estipulado na alínea a), do nº 1, do art. 28.º, da Lei do Orçamento de Estado (LOE), e que define que este objetivo, em conjunto com outros objetivos previstos nas alíneas b) e c), devem ter um peso relativo no QUAR igual ou superior a 50%.

OP6 - Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros

121,2% Superou

O **Objetivo 6**, com um peso de 20% no parâmetro, foi **superado**, tendo obtido uma taxa de realização de **121,2%**, revelando a capacidade de maximizar o financiamento comunitário.

OBJETIVO 6 - Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros							
% valor despesa aprovada em saldo face ao valor							
Ind. 8	aprovado em candidatura/Pedido de alteração (PA)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Nacional		90,0%	5,0%	100%	98,5%	121,2%	Superou



OP 7 - Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

RELEVANTE

114,5% Superou

O **Objetivo 7, relevante**, com um peso no parâmetro de 30%, obteve, no global, uma pontuação de **114,5%**, tendo sido **superado**. Para este resultado contribuíram os indicadores 9 e 10 com resultados superiores às metas definidas, sendo de realçar que para a realização deste indicador foi significativo o nº de trabalhadores que, durante o ano, desenvolveram a sua atividade profissional em teletrabalho ao abrigo do código do trabalho, atendendo que para este indicador não estão incluídas as situações de teletrabalho decorrentes da situação pandémica.

OBJETIVO 7 - Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (Relevante)							
Ind. 9	Taxa de trabalhadores com jornada contínua, meia jornada ou teletrabalho	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	4,0%	0,5%	7,5%	5,6%	111,6%	Superou
Ind. 10	Taxa de trabalhadores com horário flexível - parentalidade	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	2,5%	0,3%	4,0%	3,6%	117,5%	Superou

OP 8 - Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais

RELEVANTE

150,3% Superou

O **objetivo 8**, considerado igualmente **relevante**, com vista a avaliar o nível de bem-estar dos trabalhadores no seu posto de trabalho ficou algo comprometido, tendo em conta que, em 2021, foi praticado por largo período o regime de teletrabalho, devido à pandemia. O objetivo alcançou um resultado de 100% devido aos 1,5% de visitas que se conseguiram efetuar sobretudo no 2º semestre.

OBJETIVO 8 - Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (Relevante)							
Ind. 11	Taxa de realização de visitas de avaliação de postos de trabalho	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	1,0%	0,5%	2,0%	3,0%	150,3%	Superou

OP 9 - Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários

84,1% Não atingiu

O **Objetivo 9**, ponderado em 20% **não atingiu** a meta planeada ficando-se pelos 84% como mostram os indicadores 12 a 15:

OBJETIVO 9 - Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários							
Ind. 12	% de formandos certificados em medidas de longa duração	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	50%	7,5%	62,5%	21,4%	50,5%	Não atingiu
	DR Centro	50%	7,5%	62,5%	23,0%	54,1%	Não atingiu
	DR Lisboa VT	50%	7,5%	62,5%	19,4%	45,7%	Não atingiu
	DR Alentejo	50%	7,5%	62,5%	21,6%	50,9%	Não atingiu
	DR Algarve	50%	7,5%	62,5%	16,7%	39,2%	Não atingiu
	Nacional	50%	7,5%	62,5%	20,8%	49,0%	Não atingiu
Ind. 13	% de formandos certificados em formação modular	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	75%	11,3%	93,8%	77,0%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	75%	11,3%	93,8%	81,9%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	75%	11,3%	93,8%	65,0%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	75%	11,3%	93,8%	71,0%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	75%	11,3%	93,8%	72,9%	100,0%	Atingiu
	Nacional	75%	11,3%	93,8%	72,5%	100,0%	Atingiu
Ind. 14	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	45,0%	9,0%	56,3%	26,5%	73,6%	Não atingiu
	DR Centro	45,0%	9,0%	56,3%	26,0%	72,2%	Não atingiu
	DR Lisboa VT	45,0%	9,0%	56,3%	30,9%	85,9%	Não atingiu
	DR Alentejo	45,0%	9,0%	56,3%	26,4%	73,5%	Não atingiu
	DR Algarve	45,0%	9,0%	56,3%	24,5%	68,1%	Não atingiu
	Nacional	45,0%	9,0%	56,3%	27,8%	77,3%	Não atingiu
Ind. 15	% de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	80%	16,0%	100,0%	65,2%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	80%	16,0%	100,0%	62,4%	97,5%	Não atingiu
	DR Lisboa VT	80%	16,0%	100,0%	64,5%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	80%	16,0%	100,0%	63,7%	99,5%	Não atingiu
	DR Algarve	80%	16,0%	100,0%	58,1%	90,8%	Não atingiu
	Nacional	80%	16,0%	100%	64,1%	100,0%	Atingiu

- Como podemos observar, o **indicador 12 - % de formandos certificados em medidas de longa duração** teve um desempenho **negativo**, só realizou 20,8% da meta planeada. Regionalmente apresenta desvios negativos em todas as DR. Para além da elevada taxa de abandono que habitualmente se registam nos percursos formativos mais longos, estes apresentam-se mais expressivos em 2021, a que poderão estar associadas dificuldades específicas decorrentes da pandemia Covid-19 como as dificuldades de acesso dos formandos a formação digital/a distância.



- **Indicador 13 - % de formandos certificados em formação modular**, com uma ponderação de 25%, alcançou a meta proposta, com uma taxa de realização de **100%**, resultado comum a todas as regiões. Tradicionalmente são ações de formação mais curtas, mais apelativas junto dos formandos, onde se destacam a formação no âmbito do Vida Ativa e a formação em Cidadania Digital, que apresentaram uma elevada adesão por parte dos desempregados.
- **Indicador 14 - % de formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação**, com uma ponderação de 25%, **não foi igualmente atingido**, ficando muito aquém da meta estabelecida, ao alcançar um resultado de 27,8%, situação comum a todas as Delegações. Uma vez mais o contexto adverso decorrente da Covid-19 terá colocado constrangimentos na absorção de ex-formandos de cursos mais longos, como Aprendizagem e os cursos EFA, pelo mercado de trabalho. De referir que este indicador é aferido junto dos formandos que terminaram a sua formação em 2020 e cuja empregabilidade é medida no período de julho de 2020 a junho de 2021, sendo que a recuperação do mercado de trabalho no contexto de pandemia iniciou-se no Verão de 2021, ou seja, não é refletido neste indicador.
- **Indicador 15 - % de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do estágio**, com uma ponderação de 30%, atingiu uma taxa de realização de **100%**. O indicador foi regionalmente alcançado nas DR do Norte e Lisboa VT, mas nas restantes ficou aquém da meta estabelecida, sendo as razões a mesmas já evidenciadas no Indicador 14.

Em suma:

O parâmetro Eficiência, ponderado em 40%, foi **superado** com uma taxa de realização de **120,5%**.

3. QUALIDADE

Este parâmetro, ponderado em 30%, é operacionalizado pelos objetivos 10 e 11, ambos classificados **relevantes** e tem por fim avaliar a qualidade de serviços prestados pela organização, seja a nível interno na promoção da qualificação dos seus trabalhadores seja a nível da apreciação que os utentes fazem dos serviços prestados pelo IEFP.

De realçar que estes dois objetivos se enquadram na alínea c), do nº 1, do art. 28.º, da Lei do Orçamento de Estado a que já nos referimos atrás, originando uma elevada ponderação dos objetivos e, conseqüentemente, do parâmetro.

OP 10 - Promover a qualificação dos trabalhadores

RELEVANTE

100% **Atingiu**

O **Objetivo 10**, considerado **relevante e ponderado** em 50%, foi **atingido** e resulta do desempenho do indicador 17, o qual abrangeu 87% de trabalhadores do IEFP em ações de formação profissional, atingindo uma taxa de realização de **100%** (considerando uma meta de 85%). De realçar que no decurso de 2021, e não obstante as condicionantes da pandemia, a maior parte da formação profissional foi ministrada aos trabalhadores do IEFP a distância com recurso a tecnologias de informação e comunicação.

OBJETIVO 10 - Promover a qualificação dos trabalhadores (Relevante)

Ind. 16	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Nacional		85%	13%	100%	87%	100,0%	Atingiu

OP 11 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados

RELEVANTE

100% **Atingiu**

O **Objetivo 11 – Melhorar a qualidade dos serviços prestados**, igualmente relevante, com um peso de 50%, atingiu uma taxa de realização de **100%**, tendo sido atingido. O objetivo é aferido pelos indicadores 17 e 18, em relação aos quais, tanto os utentes singulares (60%) como os utentes coletivos (81%) avaliam **positiva ou muito positivamente** o atendimento prestado pelo IEFP.

OBJETIVO 11 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados (Relevante)

Ind. 17	% de utentes singulares que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Nacional		60%	12%	75%	60%	100,0%	Atingiu

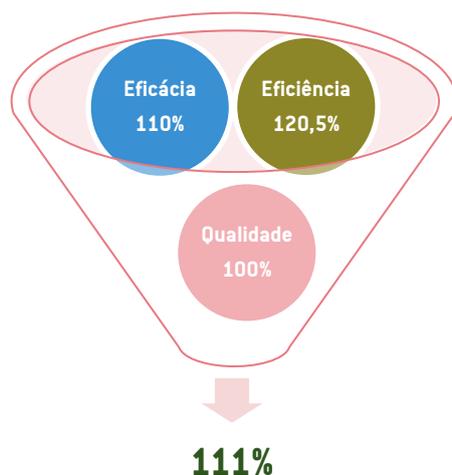
Ind. 18	% de utentes coletivos que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Nacional		80%	16%	100%	81%	100,0%	Atingiu

Em suma:

O parâmetro Qualidade, ponderado em 30%, foi **atingido** com uma taxa de realização de **100%**



Em termos globais, o IEFP atingiu a seguinte **pontuação final**:



IV.4. BALANÇO SOCIAL

A instituição do Balanço Social na Administração Pública, para todos os organismos e serviços com 50 ou mais trabalhadores, pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, teve como objetivo - à semelhança do que já havia sido estabelecido para as empresas do sector privado -, constituir-se como um documento que assume a importância primordial de congregar e sistematizar a realidade social dos organismos e serviços, fornecendo, assim, um conjunto de informações essenciais e instrumentais para o planeamento e gestão eficiente e eficaz das respetivas áreas sociais e de recursos humanos, de modo a incrementar, quer o empenho dos seus trabalhadores, quer o compromisso dos organismos e serviços para com estes e os cidadãos, em geral, tendo sempre como linha de orientação a sua missão e objetivos no cumprimento do serviço público.

É na senda destes objetivos que, o IEFP tem elaborado anualmente o seu Balanço Social, seguindo o modelo de formulário com a informação e os indicadores a serem contemplados no Balanço Social, bem como as instruções da Direção-Geral da Administração e do Emprego (DGAEP), na qualidade de organismo recetor e coordenador do tratamento de toda a informação dos Balanços Sociais dos organismos e serviços da Administração Pública.

Neste sentido, a informação e os indicadores referentes ao Balanço Social são uniformes para todos os organismos e serviços da Administração Pública, pelo que, esse fator, se por um lado, facilita o tratamento e comparabilidade dos elementos recolhidos pela DGAEP, por outro lado, dificulta a abrangência e a apreciação das diferentes particularidades e realidades existentes entre os mesmos organismos e serviços.

Deste modo, releva-se que o Balanço Social do IEFP, reflete o universo de todos os trabalhadores que são remunerados por este organismo (efetivo global), incluindo, não somente os trabalhadores ao serviço das diferentes unidades orgânicas do IEFP (efetivo ao serviço), como também aqueles que se encontram fora e ao serviço de outras entidades/estruturas do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, mas sem mapa de pessoal próprio, nomeadamente, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), a Comissão de

Recursos, a Garantia Jovem, o Centro de Relações Laborais (CRL) e a Estrutura de Apoio Técnico do Ponto de Contacto para o Regresso do Emigrante-Programa Regressar.

Ainda de acordo com os critérios estabelecidos pela DGAEP, os trabalhadores que se encontrem de baixa por doença e de licença há mais de 6 meses, não são contabilizados para efeitos de Balanço Social no ano em causa.

Neste contexto, no Balanço Social do IEFP de 2021, regista-se a existência de 3 859 trabalhadores, sendo que destes, 2 776 são mulheres e 1 094 homens, verificando-se assim, uma alta taxa de feminização de cerca de 71,7%.

No respeitante aos grupos etários preponderantes, em 2021, salienta-se que 67% dos trabalhadores tinha entre 50 e 54 anos, apresentando uma taxa de envelhecimento na ordem dos 36,1%.

Em 2021, ficaram por preencher os seguintes postos de trabalho/cargos em resultado do desenvolvimento dos respetivos procedimentos concursais:

- 14 postos de trabalho na carreira de técnico superior e 3 postos de trabalho na carreira de assistente técnico (destinados a trabalhadores já detentores de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado);
- 27 cargos de dirigentes de 1.º e 2.º grau.

Em relação aos horários de trabalho, refira-se que o IEFP apoia e incentiva a conciliação da vida familiar, pessoal e profissional, autorizando modalidades de horário que permitam aos trabalhadores ao seu serviço melhor gerir os seus tempos de trabalho.

Antes da Pandemia da COVID-19 apenas 3 trabalhadores do IEFP beneficiavam do regime de teletrabalho representando cerca de 0,1% do universo de trabalhadores do Instituto.

Todavia em dezembro de 2021 o IEFP contava com 760 trabalhadores em regime de teletrabalho, sendo de destacar que a produtividade desses trabalhadores se manteve aos mesmos níveis dos demonstrados quando desenvolviam a sua atividade em regime de trabalho presencial.

Paralelamente, durante o ano 2021, 156 trabalhadores beneficiavam do regime de jornada contínua, sendo que a maioria dos trabalhadores (87,5%) pratica a modalidade de horário de trabalho flexível.

À semelhança da tendência registada em anos anteriores, no ano 2021 verifica-se um gradual envelhecimento do efetivo ao serviço, situação que pode contribuir para o aumento da taxa de absentismo, uma vez que, apenas 251 trabalhadores estão na faixa etária abaixo dos 40 anos.

De destacar ainda os dois indicadores importantes para o acompanhamento da evolução da aquisição de competências por parte dos recursos humanos dos organismos e serviços, as habilitações escolares e a frequência de ações de formação, verificando-se uma taxa de formação superior de 75,2%.



Consta-se que a carreira profissional com maior representatividade no IEFP corresponde a Técnico Superior com 2 842 trabalhadores.

O número de participações em ações de formação em 2021 ascendeu a 3 358 (87% do universo de trabalhadores).

IV.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IV.5.1. Apreciação dos utilizadores

Inquéritos/Estudos

DESIGNAÇÃO: Estudo de Avaliação da Satisfação do Atendimento Global – IEFP (inquirição aos Utentes Singulares e aos Utentes Coletivos)

METODOLOGIA:

A metodologia aqui utilizada é semelhante à dos estudos efetuados anteriormente, neste domínio (requisito essencial para assegurar a comparabilidade). Assim, serviram de suporte os inquéritos por questionário dirigidos aos públicos definidos, com recurso à plataforma eletrónica *Lime Survey*, com base num primeiro envio e um envio de insistência, para reforço da respetiva taxa de resposta.

Para a constituição do universo de utentes a inquirir, a referência foi o contacto estabelecido por pessoas e entidades, com o IEFP, entre 1 de setembro de 2020 e 28 de fevereiro de 2021. O universo dos utentes singulares correspondeu a 362 692 e o dos utentes coletivos a 31 646. Por seu lado, a amostra obtida foi equivalente a 96 594 utentes singulares e 5 531 utentes coletivos, correspondendo assim a taxas de resposta de 26,6% e 17,5%, respetivamente.

Todas as dimensões do atendimento aqui estudadas – acessibilidade, qualidade das instalações, qualidade do atendimento, relação interpessoal colaborador/utente, informação disponível, e satisfação global -, baseiam-se numa escala de 1 a 10 pontos, classificação atribuída tendo em consideração as diversas dimensões em análise e a sua natureza.

Na medição do grau de satisfação está presente a correspondência entre a pontuação obtida e a classificação:

Níveis de Classificação	Pontuação
negativo	[1,4]
neutro]4,6]
positivo]6,8]
muito positivo]8,10]

No item da “correspondência às expectativas”, que se encontra integrado na dimensão da satisfação global, devido à sua natureza específica (pretende-se saber o grau de correspondência e não de satisfação), optou-se pelo seguinte: não correspondência [1,4], pouca correspondência]4,6], correspondência]6,8] e muita correspondência]8,10].

De referir, ainda, que a análise dos resultados obtidos a partir da inquirição, reporta-se a dados globais, ou seja, de âmbito nacional, encontrando-se a informação desagregada de acordo com a tipologia de utente - singular ou coletivo. Outro aspeto a reter é o facto de a informação se encontrar organizada sob a forma de indicadores associados aos itens das diferentes dimensões.

RESULTADOS:

Com base na informação recolhida e analisada neste estudo, sistematiza-se em seguida os aspetos que se evidenciaram, mais e menos satisfatórios, em cada tipo de utente. É, assim, possível constatar o que está na origem da satisfação/insatisfação em termos de atendimento.

I. Utentes Singulares

a) Aspetos mais satisfatórios:

- 80,0% destes utentes afirmam que ficou resolvido o motivo de contacto;
- na acessibilidade física, a “localização e acesso” mereceu destaque, com um grau de satisfação mais elevado (78,8% de apreciações muito positivas/positivas);
- Já nos serviços online, o “conteúdo disponibilizado” foi o que recolheu mais opiniões favoráveis (73,8% de classificações muito positivas e positivas);
- a nível das instalações, a “organização do espaço” alcançou maior satisfação, com 74,0% de apreciações muito positivas/positivas;
- na qualidade do atendimento, o item “sistema de atendimento” obteve 44,5% de avaliações positivas;
- na relação interpessoal trabalhador/utente, a “simpatia e cordialidade” apresentou uma percentagem mais significativa de satisfação, totalizando 79,0% as opiniões muito positivas/positivas;
- na dimensão correspondente à informação disponível, a “utilidade da informação” e a “clareza e transparência” destacaram-se com as classificações satisfatórias mais elevadas, 73,3% e 73,1%, respetivamente;
- na satisfação global, e numa perspetiva positiva, observa-se que:
 - ✓ 46,4% dos utentes singulares consideram como positivo o atendimento geral;
 - ✓ para 45,4% existe correspondência às expectativas;
 - ✓ a disponibilidade e apoio dos trabalhadores é percecionada como positiva por 38,5%;
 - ✓ 88,2% pretendem recorrer de novo ao IEFP.



b) Aspectos menos satisfatórios:

- na dimensão da acessibilidade física, o “horário de funcionamento” e a “localização e acesso” recolheram 6,5% e 6,3% opiniões negativas, respetivamente. A nível da acessibilidade tecnológica, a “velocidade de navegação” distinguiu-se com mais apreciações negativas (38,5%);
- na qualidade das instalações, a avaliação negativa alcançou maior peso no item “conforto e comodidade” (8,3%);
- em termos da qualidade do atendimento, as classificações negativas foram mais elevadas nos itens “RH/técnicos disponíveis” e “perceção do tempo de espera”, atingindo 31,1% e 28,6%, respetivamente;
- na relação interpessoal trabalhador/utente, a opinião negativa incidiu no “tempo de duração do atendimento” (31,1%);
- no que respeita à informação disponível, a “rapidez de resposta” foi o item que alcançou uma percentagem mais alta de avaliações negativas (38,8%);
- quanto à satisfação global, a “disponibilidade e apoio dos trabalhadores” registou 12,4% de opiniões negativas e a “não correspondência às expectativas” situou-se nos 10,5%.

II. Utentes Coletivos

a) Aspectos mais satisfatórios:

- Situa-se nos 66,6% a proporção de entidades que considera ter conseguido resolver o motivo que levou ao contacto com os Serviços;
- na acessibilidade física, a “localização e acesso” recolheu avaliações mais satisfatórias, alcançando 80,5% as muito positivas/positivas. Na utilização dos Serviços online, o “conteúdo disponibilizado” registou mais apreciações satisfatórias, as quais atingiram em conjunto 76,0%;
- na dimensão da qualidade das instalações, a “organização do espaço” foi o item com maior grau de satisfação (73,6% de classificações positivas / muito positivas);
- na qualidade do atendimento, o “sistema de atendimento” obteve 82,0% de apreciações mais favoráveis;
- na relação interpessoal trabalhador/utente, sobressaiu a “simpatia e cordialidade”, com 87,5% de apreciações muito positivas/positivas;
- na informação disponível, a “utilidade da informação” e o “interesse da solução proposta” foram os itens mais satisfatórios, com 80,5% e 80,2%, de avaliações muito positivas/positivas, respetivamente;
- na satisfação global, como aspectos positivos, destacam-se:
 - ✓ 81,4% dos utentes coletivos consideram o atendimento, em geral, positivo / muito positivo;
 - ✓ para 50,8% há correspondência às expectativas;
 - ✓ 40,9% avalia positivamente os candidatos a oferta;

- ✓ 40,3% considera positiva a disponibilidade e apoio dos trabalhadores;
- ✓ 96,4% tenciona voltar ao IEFP.

b) aspetos menos satisfatórios:

- em termos de acessibilidade física, o “horário de funcionamento” obteve 6,2% de avaliações negativas;
- A nível dos Serviços online, a classificação negativa evidenciou-se na “velocidade de navegação na página do IEFP”, com 35,8%;
- o “conforto e comodidade” foi o item menos satisfatório na dimensão das instalações (5,6% de opiniões negativas);
- os “RH/técnicos disponíveis” sobressaíram com a avaliação negativa a atingir os 34,8%;
- na relação interpessoal trabalhador/utente, o “tempo de duração do atendimento” foi o item com maior percentagem de classificações negativas (41,8%);
- na dimensão da informação disponível, a insatisfação foi maior relativamente à “rapidez de resposta”, com 34,4% de apreciações negativas%;
- em termos de satisfação global, é de salientar o item “candidatos a oferta”, com um registo de 13,3% de classificações negativas.

IV.5.2. Clima Social da Organização

O IEFP desde há muito pioneiro em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), organizou os seus serviços de forma a implementar um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) apostando na melhoria progressiva das condições de trabalho mediante a articulação da saúde e da segurança no trabalho, através da verificação das condições de trabalho dos colaboradores sinalizados, da adaptação dos respetivos postos de trabalho e da sensibilização aos trabalhadores de posturas ergonómicas corretas.

Para além das responsabilidades com os seus trabalhadores, tem ainda responsabilidades, para com todos os seus utentes e formandos, com incidência ao nível da prevenção ativa (através da rede de centros e espaços formativos) e prevenção passiva (através de módulos específicos de formação em SST).

Um SGSST constitui um desafio transversal a todos os níveis da estrutura das organizações no que respeita ao nível do desempenho e do desenvolvimento contínuo de boas práticas.

No âmbito da preocupação com a melhoria contínua dos serviços, importa realçar as medidas internas, que em 2021 incidiram, na qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos, na promoção da SST e na organização do trabalho, através da modernização e simplificação de processos, designadamente:

- Realização de ações de formação e sensibilização em matéria de SST.



- Continuidade do processo de informatização da medicina do trabalho, permitiu assegurar a continuidade das melhorias implementadas na organização do suporte à atividade desenvolvida no âmbito da Medicina no Trabalho.
- No âmbito das iniciativas de promoção da saúde e ação social, foi dada continuidade às campanhas de sensibilização e de promoção de um estilo de vida saudável, mantendo-se as parcerias com os Serviços Sociais da Administração Pública, Cofre de Previdência e Casa de Pessoal.
- Divulgação de e-mails e newsletters de sensibilização em áreas relacionadas com a segurança, saúde e bem-estar.
- Campanhas de doação de sangue.
- A divulgação de newsletters temáticas a todos os trabalhadores, a realização de iniciativas direcionadas para a prática de exercício físico e alimentação saudável.
- Sensibilização para a prática da atividade física e da adoção de uma alimentação equilibrada a par da redução do sedentarismo e do stress laboral dos trabalhadores.
- Visitas de acompanhamento no âmbito da Qualidade Alimentar.
- Visitas de avaliação aos postos de trabalho decorrentes de Ficha de Aptidão para o Trabalho (FAT) ou de pedido do trabalhador.
- Estudo e divulgação de medidas de contingência da COVID-19 a aplicar no IEFP.
- Continuidade do Programa de Saúde e bem-estar de apoio à distância – “Mental Health Pro”, destinado a estimular a adoção de hábitos de vida saudável e reforçar os laços entre colegas, de forma a combater o isolamento social e gerir a ansiedade e o stress associados às mudanças decorrentes da Pandemia COVID 19

Não obstante todos os esforços envidados e o investimento na prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, ainda assim verificaram-se 21 acidentes de trabalho.

No que respeita às doenças profissionais, em 2021 o Departamento de Proteção contra Riscos Profissionais reconheceu a doença profissional a 6 trabalhadoras, num total de 18 doenças certificadas.

IV.5.3. Processo de Avaliação de Desempenho

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), encontra-se regulado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LSIADAP).

No que respeita ao biénio 2019-2020 todos os procedimentos inerentes as várias fases do processo avaliativo ocorreram de forma desmaterializada, nomeadamente a monitorização reformulação dos objetivos, a autoavaliação, avaliação, harmonização, validação e homologação da avaliação.

No âmbito do processo avaliativo do biénio 2019-2020 foi efetuada a avaliação de um total de 3.419 trabalhadores, dos quais 2.899 trabalhadores foram avaliados por avaliação efetiva resultante da contratualização de objetivos e competências.

No que respeita aos trabalhadores avaliados no âmbito do processo de avaliação normal, ou seja, sem contabilizar os trabalhadores integrados no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários [PREVPAP], apresentam-se os seguintes resultados:

- Foram elaboradas 62 avaliações por ponderação curricular.
- As comissões paritárias efetuaram a análise de 131 pedidos de parecer.
- Foram analisadas 152 reclamações da avaliação.
- Foram analisados 27 recursos hierárquicos.

No ano de 2021 foi também efetuada a Reconstituição da Carreira de 458 trabalhadores que exerciam funções de formadores externos e que foram integrados no âmbito do PREVPAP.

Este processo foi muito exigente pois a grande maioria destes trabalhadores, nomeadamente os ex-formadores, remeteram requerimentos a pedir a reconstituição da carreira desde a 1ª data em que exerceram atividade como formadores, ou seja, em datas bastante recuadas, algumas muito anteriores a 2004. Para garantir a correta e uniforme aplicação de procedimentos foram solicitados esclarecimentos à SGMSSS e DGAEP. O IIEFP efetuou a reconstituição da carreira de todos os trabalhadores integrados pelo PREVPAP com base nessas orientações.

Da reconstituição da carreira dos trabalhadores integrados pelo PREVPAP resultou um acréscimo de trabalho, que se traduziu em:

- 458 avaliações por ponderação curricular efetuadas com recurso a centenas de documentos (certificados de habilitações, certificados de formação e/ou experiência formativa, participação em grupos de trabalho, júri de concursos, cargos de dirigentes e outra documentação) que foi necessário analisar em detalhe;
- 375 reclamações;
- 46 recursos hierárquicos;
- 87 ações administrativas, incluindo diversas ações conjuntas, correspondendo a 140 trabalhadores integrados pelo PREVPAP.

Relativamente ao funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação [CCA], foram realizadas no decurso de 2021, 11 [onze] reuniões. No âmbito destas reuniões foram estabelecidas as diretrizes orientadoras para aplicação do SIADAP 2 e do SIADAP 3, foi efetuado o acompanhamento e validação dos vários procedimentos atinentes ao biénio 2019-2020, nomeadamente das avaliações com menção qualitativa de relevante e reconhecimento de mérito



Foi ainda efetuada a monitorização /evolução da execução dos procedimentos inerentes ao biénio 2021-2022.

Foram realizadas 4 [quatro] reuniões com os NATRE das Delegações Regionais no âmbito do planeamento/acompanhamento e monitorização da aplicação do SIADAP.

IV.5.4. Estrutura Organizacional

Nos termos da sua lei orgânica, aprovada pelo decreto-lei n.º 143/2012, de 11 de julho, e dos seus estatutos aprovados pela portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, o IIEFP dispõe de órgãos executivos, consultivos e de fiscalização, sendo os primeiros o Conselho de Administração e o Conselho Diretivo, cujas competências próprias se encontram aí fixadas.

A estrutura orgânica do IIEFP, definida nos seus estatutos, estabelece a existência de serviços centrais e serviços desconcentrados, bem como as atribuições das suas unidades orgânicas.

Deste modo, os serviços centrais do IIEFP estruturam-se em unidades orgânicas operacionais e de suporte, designadas departamentos e direções de serviços, e por unidades orgânicas de apoio especializado, designadas assessoria e gabinete. Por deliberação do Conselho Diretivo do IIEFP, a publicar no Diário da República, e mediante audição prévia do Conselho de Administração podem ser criados núcleos e equipas de projeto.

As unidades orgânicas operacionais integram o Departamento de Emprego, o Departamento de Formação Profissional e respetivas Direções de Serviço, enquanto as unidades orgânicas de suporte integram o Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Instalações e Sistemas de Informação e respetivas Direções de Serviço. As unidades orgânicas de apoio especializado integram a Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria e o Gabinete de Comunicação e Relações Externas.

Os serviços desconcentrados estruturam-se em Delegações Regionais, cuja organização interna se constitui por unidades orgânicas de coordenação regional, designadas Direções de Serviços de Emprego e Formação Profissional e Direções de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo, e por unidades orgânicas locais, designados centros de emprego e formação profissional, centros de emprego e centro de formação e reabilitação profissional.

Em termos de Serviços Partilhados, a sua implementação no IIEFP teve como objetivos a promoção da melhoria contínua dos serviços prestados, o rigor da informação de gestão, a redução dos custos, o aumento da produtividade, a normalização de processos e sistemas, bem como a libertação de Técnicos para as áreas de negócio, concentrando os processos partilháveis das áreas administrativa, financeira, recursos humanos e instalações em Unidades de Serviços Partilhados (USP) prestadoras destes serviços às respetivas Unidades Orgânicas centrais, regionais e locais.

As USP centrais concentraram a execução dos processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira, Recursos Humanos (Assiduidade, Remunerações e Gestão da Formação) e Instalações (Administração de Edifícios, Intervenção nas Instalações, Manutenção das Instalações e Gestão de Contratos), estando cada uma das áreas funcionais dependentes hierarquicamente da unidade orgânica à qual foram cometidas as atribuições em causa, ou seja, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Instalações e Sistemas de Informação, ainda que sujeitas a uma lógica de atuação comum, no sentido da centralidade do cliente interno e de níveis de serviço aferidos por um referencial comum.

Por outro lado, as cinco USP regionais (USP Norte, USP Centro, USP Lisboa, USP Alentejo e USP Algarve), a funcionar na dependência das Direções de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo de cada uma das Delegações Regionais, agregaram os processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira e, Recursos Humanos (Assiduidade), envolvendo os respetivos Serviços de Coordenação e os Centros de Emprego, no que se refere às 3 áreas funcionais, e ainda os Centros de Emprego e Formação Profissional e o Centro de Formação e Reabilitação Profissional, no que respeita à área Recursos Humanos/Assiduidade.

A atual rede de Centros do IEFP, estabelecida pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, e alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, é composta por 30 Centros de Emprego e Formação Profissional 23 Centros de Emprego e 1 Centro de Formação e Reabilitação Profissional.

IV.5.5. Controlo Administrativo

O IEFP dispõe de instrumentos normativos e manuais internos que disciplinam o desenvolvimento das suas atividades, quer ao nível da conceção, quer ao nível da execução e operação, nas diversas vertentes, seja nas áreas de negócio, emprego e formação profissional, seja nas áreas de suporte, orçamental, administrativa, financeira, recursos humanos, instalações e comunicação.

Na verdade, só com procedimentos estabelecidos, definidos e conhecidos pela organização é possível assegurar uma uniformidade de atuação e articulação, garantindo o respeito pelos princípios da igualdade, da transparência e imparcialidade que deve pautar a gestão dos organismos e serviços da Administração Pública, com especial relevância para os que prestam serviços diretos aos cidadãos.

Na **área de negócio**, orientada para o serviço público de emprego, destacam-se os seguintes instrumentos:

ÁREA	VERTENTE	CONTROLO
EMPREGO	Medidas Ativas de Emprego	Despacho n.º 10 077-A/2021, de 15 de outubro, que ampliou o prazo de reposição do nível de emprego, previsto no Despacho n.º 8148/2020, de 21 de agosto, até dezembro de 2021.
		MAREESS - Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde (Portaria n.º 82 -C/2020, de 31 de março,



ÁREA	VERTENTE	CONTROLO
EMPREGO		<p>alterada e republicada pelas Portarias n.º 162/2020, de 30 de junho, n.º 218/2020, de 16 de setembro e n.º 302/2020, de 24 de dezembro e 128/2021, de 24 de junho e 314/2021, de 22 de dezembro).</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2021, de 24 de março, estendendo a vigência dos apoios à integração de pessoas nos equipamentos sociais e de saúde.</p> <p>As candidaturas abriram a partir de 1 de abril de 2020, mantendo-se aberto durante todo o ano de 2021.</p> <p>Foram elaborados e publicados os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✎ 4.ª Revisão da Circular Normativa n.º 5/2020, de 2020-07-03, aprovada a 2021.06.29 ✎ 4.ª Revisão do Regulamento, aprovada a 2021.06.29 ✎ 5.ª Revisão da Circular Normativa n.º 5/2020, de 2020-07-03, aprovada a 2021.12.23 ✎ 5.ª Revisão do Regulamento, aprovada a 2021.12.23 ✎ Guião - Ajustamento medidas ativas de emprego – COVID-19, versão 3, a 16.02.2021 ✎ Perguntas Frequentes (FAQ) - Situação Excecional COVID-19, a 06.04.2021 <p>Regime extraordinário de majoração das bolsas mensais dos «Contrato Emprego -Inserção» (CEI) e «Contrato Emprego-Inserção+» (CEI+)</p> <p>(Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, Resolução de Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, alterada e republicada pelas Portarias n.º 162/2020, de 30 de junho, n.º 218/2020, de 16 de setembro e n.º 302/2020, de 24 de dezembro).</p> <p>Foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✎ 5ª Revisão da CN n.º 7/2011, de 04/05, aprovada a 2021.10.06 ✎ 5.ª Revisão do Regulamento do «Contrato Emprego-Inserção» (CEI) e «Contrato Emprego-Inserção+» (CEI+) aprovada a 2021.10.06 ✎ Perguntas Frequentes (FAQ) - Situação Excecional COVID-19, atualizadas a 06.04.2021
EMPREGO	Medidas Ativas de Emprego	<p>Medidas «Contrato Emprego -Inserção» (CEI) e «Contrato Emprego-Inserção+» (CEI+), suspensão temporária e limitada da aplicação das normas previstas nos n.ºs 3 a 6 do artigo 7.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na sua redação atual, instituída pela Portaria n.º 294-A/2020, de 18 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 128/2021, de 24 de junho, que produziu efeitos desde o dia 9 de dezembro de 2020 e até ao dia 30 de junho de 2021</p>

ÁREA	VERTENTE	CONTROLO
EMPREGO		<p>Prorrogação dos contratos das medidas Contrato Emprego - Inserção para pessoas com deficiência e incapacidade, Contrato Emprego-Inserção (CEI) e Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+), através da Portaria n.º 245/2020 de 16 de outubro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✎ Foram prorrogados por três meses adicionais em 2021. Divulgadas as orientações aos serviços sobre os procedimentos necessários à prorrogação.
		<p>Regime de apoios aos formandos e participantes das medidas ativas de emprego e reabilitação profissional que se encontrem temporariamente impedidos de frequentar as ações de formação ou as atividades previstas nos projetos, bem como outras medidas referentes à intervenção do IEFP</p> <ul style="list-style-type: none"> ✎ [Despacho n.º 3485-C/2020, de 19 de março, na redação em cada matéria dada pelos Despachos n.ºs 4395/2020, 5638-C/2020, 5897-B/2020, 7846/2020, 1242- A/2021 e 4225-A/2021 respetivamente de 10 de abril, 20 de maio, 28 de maio, 11 de agosto, 29 de janeiro e 26 de abril de 2021] ✎ Guião - COVID-19 - Ajustamentos introduzidos nas medidas ativas de emprego [versão 3, de 16.02.2021]
		<p>Emprego Interior MAIS - Mobilidade Apoiada para um Interior Sustentável [Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2020, de 27 de março, Portaria n.º 174/2020, de 17 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 283/2021, de 6 de dezembro].</p> <p>O período de candidatura à medida manteve-se aberto durante todo o ano de 2021, tendo sido efetuada a atualização ou revisão da seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✎ Guia de apoio à apresentação de candidaturas - atualizado em 2021-02-01 ✎ 1ª Revisão da Circular Normativa n.º 8/2020, aprovada em 2021-12-09 ✎ Regulamento – 1ª revisão, aprovada em 2021-12-09
		<p>Novo Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial</p> <p>[Decreto-Lei n.º 23-A/2021 de 24 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 102-A/2021, de 14 de maio; Despacho n.º 11119/2021, de 12 de novembro; Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro, na sua redação atual; Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho, na sua redação atual]</p> <p>O primeiro período de candidaturas abriu a partir de 19 de maio e encerrou a 31 de maio de 2021.</p> <p>O segundo período de candidaturas abriu a partir de 26 de julho de 2021 e encerrou a 31 de agosto de 2021.</p> <p>Foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p>



ÁREA	VERTENTE	CONTROLO
EMPREGO		<ul style="list-style-type: none"> ☞ Guias de apoio à apresentação de candidaturas (1.º período e 2.º período) ☞ Circular Normativa n.º 4/2021, de 2021-05-21 ☞ 1.ª revisão da Circular n.º 4/2021, de 2021-07-21 ☞ Avisos de abertura de candidaturas (1.º e 2.º períodos, aprovados a 14-05-2021 e 20-07-2021, respetivamente.) ☞ Ficha Síntese da medida ☞ Perguntas Frequentes (FAQ) <p>Apoio Simplificado para Microempresas à Manutenção dos Postos de Trabalho (Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho, na sua redação atual; Portaria n.º 102-A/2021, de 14 de maio; Decreto-Lei n.º 23-A/2021, de 24 de março, na sua redação atual; Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro, na sua redação atual. O período de candidaturas abriu a partir de 19 de maio e encerrou no dia 31 de maio de 2021 Foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☞ Guia de apoio à apresentação de candidaturas ☞ Circular Normativa n.º 4/2021, de 2021-05-21 ☞ 1.ª revisão da Circular n.º 4/2021, de 2021-07-21 ☞ Aviso de abertura de candidaturas (aprovado a 14-05-2021) ☞ Ficha Síntese da medida ☞ Perguntas Frequentes (FAQ)
EMPREGO	Medidas Ativas de Emprego	<p>Incentivo ATIVAR.PT (Portaria n.º 207/2020, de 27 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 122-A/2021, de 14 de junho) Tendo em conta o Calendário dos Períodos de candidatura ao Incentivo ATIVAR.PT e ao Prémio de Conversão de contratos de trabalho previsto na medida: - 1.º Período: 15 de fevereiro a 30 de junho de 2021; - 2.º Período: 1 de outubro a 30 de dezembro de 2021 Foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☞ Avisos de Abertura de Candidatura (1.º e 2.º período) ☞ Guias de apoio à apresentação de candidaturas. <p>Procedeu-se, ainda, à:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☞ 1.ª revisão da Circular Normativa n.º 12/DEM/2020, de 6 de outubro, aprovada em 2021-06-29 ☞ 1ª revisão do Regulamento, aprovada em 2021-06-29 <p>Estágios ATIVAR.PT (Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 122-A/2021, de 14 de junho e pela Portaria n.º 331-A/2021, de 31 de dezembro, Despacho n.º 714-B/2021, de 15 de janeiro)</p>

ÁREA	VERTENTE	CONTROLO
EMPREGO		<p>Tendo em conta o Calendário dos Períodos de candidatura para 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estágios ATIVAR.PT - 1.º período de candidatura: de 15 de fevereiro a 30 de junho - Estágios ATIVAR.PT -2.º período de candidatura: de 1 de outubro a 30 de dezembro <p>Foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☞ Avisos de Abertura de Candidatura (1.º e 2.º período) ☞ Guias de apoio à apresentação de candidaturas Estágios ATIVAR.PT e Guia de apoio à apresentação do pedido de apoio ao Prémio ao Emprego ☞ 2ª Revisão da Circular Normativa n.º 10/2020, de 22-06-2021 ☞ 2.ª Revisão do Regulamento aprovado em 22-06-2021 ☞ 3ª Revisão da Circular Normativa n.º 10/2020, de 21-09-2021 ☞ 3.ª revisão do Regulamento aprovado em 21-09-2021 <p>Medida de Apoio Excecional aos Artesãos e às Unidades Produtivas Artesanais (Portaria n.º 285/2020, de 11 de dezembro alterada pela Portaria n.º 22/2021, de 28 de janeiro)</p> <p>O período de candidatura a esta medida de apoio excecional e de caráter transitório, iniciado em 17 de dezembro de 2020, prolongou-se até 28 de fevereiro de 2021.</p> <p>Articulação com as entidades parceiras no Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia, no âmbito da ENIPSSA 2017-2023, na elaboração e divulgação de instrumentos e referenciais de suporte à intervenção técnica junto das pessoas em situação de sem-abrigo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Operacionalização das equipas técnicas. - Realização de 5 sessões de informação de medidas e intervenções de apoio do IEFP, uma por Delegação Regional, via plataforma Teams, com os interlocutores dos serviços locais do IEFP, técnicos dos Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) e dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS).
EMPREGO	Reabilitação	<p>Marca Entidade Empregadora Inclusiva, edição 2021 - Constituição do júri e da comissão de peritos, elaboração de grelha de análise, formulário de candidatura e planeamento das atividades.</p> <p>Processo de candidatura – receção e análise de candidaturas, reuniões via teams e visitas às entidades, elaboração de relatórios (intermédio e final) e realização da cerimónia pública e solene de entrega da Marca Entidade Empregadora Inclusiva.</p> <p>Implementação do sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência (Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro)</p> <p>Acompanhamento da aplicação do Sistema.</p>



ÁREA	VERTENTE	CONTROLO
EMPREGO		<p>Regime de suspensão de prazos das ações dos centros de recursos da rede do IEFP, por motivo de impedimento temporário de realização das intervenções previstas decorrente da pandemia da COVID-19 [Despacho n.º 6033-A/2020, de 3 de junho]</p> <p>Foram emitidas orientações aos serviços e aos centros de recursos.</p> <p>Regime de apoios aos formandos e participantes das medidas ativas de emprego e reabilitação profissional que se encontrem temporariamente impedidos de frequentar as ações de formação ou as atividades previstas nos projetos [Despacho n.º 1242-A/2021, de 29 de janeiro].</p> <p>Foram emitidas orientações aos serviços e aos centros de recursos.</p>
	Colocação	<p>Para além dos normativos existentes relativos à atividade de colocação - oferta e procura de emprego – às metodologias de intervenção junto de públicos específicos e à utilização dos diversos canais de prestação de serviços, em 2021 destaca-se a definição de procedimentos e orientações para:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☞ A constituição e reforço da rede de GIP Imigrante 2021-2023, em resultado da assinatura do Acordo de Cooperação entre o ACM e o IEFP; ☞ A inscrição de nacionais do Reino Unido ☞ A utilização dos novos documentos de contacto criados em SIGAE na relação com os candidatos a emprego. <p>Destaca-se, ainda, a revisão dos procedimentos a adotar pelas unidades orgânicas regionais e locais do IEFP perante a situação extraordinária da pandemia COVID-19, no que respeita, ao relacionamento com os candidatos a emprego e/ou formação [5ª alteração à Orientação Técnica n.º 24/DEM-DFP, de 11-03-2020], bem como a divulgação de orientações aos serviços nos períodos de confinamento e desconfinamento decorridos durante o ano de 2021.</p> <p>Criação das Incubadoras Sociais de Emprego, através da Portaria n.º 205/2021, de 12 de outubro, e publicação da Circular Normativa n.º 7/2021 de 24.11 relativa à implementação do projeto piloto das Incubadoras Sociais de Emprego e à divulgação do respetivo Guia, bem como do Manual do mentor, do Regulamento do participante e demais instrumentos de suporte.</p> <p>Alteração legislativa à medida Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal [Portaria n.º 23/2021, de 28 de janeiro], integrada no Programa Regressar, para elegibilidade da atividade por conta própria, implicando a 3ª revisão da Circular Normativa n.º 5/2019, de 12-07 e demais instrumentos de apoio à candidatura e gestão da medida.</p>

ÁREA	VERTENTE	CONTROLO
EMPREGO		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		Circular Normativa n.º 1/DFP/2021 Divulga o Guia Organizativo dos Cursos Português Língua de Acolhimento e procede à revogação da Circular Normativa n.º 28/2010, de 02 de dezembro.
		Circular Normativa n.º 2/DFP/2021 Medida de Apoio extraordinário à manutenção de contratos de trabalho em situação de crise empresarial
		Circular Normativa n.º 5/FP-CF/2021 Redução Temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho por facto respeitante ao empregador – situação de crise empresarial (Lay-off)
		Circular Normativa n.º 6/DFP/2021 Programa “Certificado de Competências Digitais”
		Circular Normativa n.º 3/DFP/2009 (1ª Revisão) Cursos de Educação e Formação de Adultos - Guia Organizativo
		Circular Normativa n.º 14/FP-CF2/015 (1ª Revisão) Divulga junto dos serviços as alterações introduzidas no Regulamento específico da Medida Cheque-Formação
		Desenvolvimento do GesFaD 1.0 Aplicação de registo de evidências (sumários, assiduidades e avaliações) em formação a distância, para uniformização de procedimentos e criação do Dossier Técnico Pedagógico digital. Elaboração automática de outputs (relatórios) das evidências em Power BI. APP GesFaD funciona integralmente com as contas da formação (@formacao.iefp.pt), inserido em Microsoft Teams.
		Academia Microsoft Certificação de formadores e formandos nos percursos Microsoft Office Specialist e Microsoft Technology Associate.
		Academia Cisco Certificação de formandos nos percursos CCNA.
		Desenvolvimento do Sistema de Gestão da Formação (SGFOR) – uniformização de aplicação de procedimentos na gestão e execução dos processos.
		Circular Normativa n.º 1/DFP/2021 Divulga o Guia Organizativo dos Cursos Português Língua de Acolhimento e procede à revogação da Circular Normativa n.º 28/2010, de 02 de dezembro.
		Circular Normativa n.º 2/DFP/2021 Medida de Apoio extraordinário à manutenção de contratos de trabalho em situação de crise empresarial
		Instrução de pedidos de autorização de funcionamento de cursos de especialização tecnológica (44 publicados em DR), no âmbito do Decreto-Lei n.º 88/2006, 23 de maio: Despacho n.º 2321/2021; Despacho n.º 2322/2021; Despacho n.º 2323/2021; Despacho n.º 2324/2021; Despacho n.º 2325/2021;



ÁREA	VERTENTE	CONTROLO
<p align="center">FORMAÇÃO PROFISSIONAL</p>		<p>Despacho n.º 2326/2021; Despacho n.º 2402/2021; Despacho n.º 2403/2021; Despacho n.º 2404/2021; Despacho n.º 2405/2021; Despacho n.º 2406/2021; Despacho n.º 2407/2021; Despacho n.º 2408/2021; Despacho n.º 2409/2021; Despacho n.º 2410/2021; Despacho n.º 2411/2021; Despacho n.º 2412/2021; Despacho n.º 2413/2021; Despacho n.º 2414/2021; Despacho n.º 2415/2021; Despacho n.º 2416/2021; Despacho n.º 2417/2021; Despacho n.º 2418/2021; Despacho n.º 2475/2021; Despacho n.º 7287/2021; Despacho n.º 7289/2021; Despacho n.º 7290/2021; Despacho n.º 7291/2021; Despacho n.º 7292/2021; Despacho n.º 7293/2021; Despacho n.º 7294/2021; Despacho n.º 7295/2021; Despacho n.º 7296/2021; Despacho n.º 7297/2021; Despacho n.º 7298/2021; Despacho n.º 12536/2021; Despacho n.º 12537/2021; Despacho n.º 12538/2021; Despacho n.º 12539/2021; Despacho n.º 12540/2021; Despacho n.º 12541/2021; Despacho n.º 12592/2021; Despacho n.º 12593/2021; Despacho n.º 12594/2021</p>
	<p align="center">Qualificação de Formadores</p>	<p>Produção e divulgação e instrumentos de referenciais de suporte à intervenção dos formadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☒ Implementação generalizada dos Referenciais de formação pedagógica contínua de especialização na rede de centros de formação do IEFP (Gestão direta e participada). ☒ Ajustamento no referencial de formação pedagógica inicial de Formadores
<p align="center">FORMAÇÃO PROFISSIONAL</p>	<p align="center">Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade</p>	<p>Medida de Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade (Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-Lei n.ºs 131/2013, de 11 de setembro, e 108/2015, de 17 de junho que o republicou e Despacho n.º 8376 -B/2015, de 30 de julho, republicado pelo Despacho n.º 9251/2016, de 20 de julho (Anexo I)</p> <p>Foram elaborados e divulgados os seguintes documentos relativos aos Períodos de candidatura para 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo – Início a 15 de abril de 2021 e por 30 dias consecutivos (até 12 de maio de 2021) – Delegação Regional do Algarve – Início a 30 de agosto de 2021 e por 30 dias consecutivos (até 28 de setembro de 2021) <p>foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Respetivos Avisos de Abertura de Candidatura Respetivos Guias de Apoio à Candidatura

Na **área de suporte**, mais focada na prestação de serviços internos destacam-se os seguintes instrumentos:

Área	Vertente	Controlo
Financeira	Contabilidade geral	Procedimentos
		Os princípios contabilísticos adoptados
	Contabilidade analítica	Procedimentos
		Políticas e Regulamentos relacionadas com o Planeamento e processamento da Contabilidade Analítica
		Políticas e Regulamentos para as actividades relacionadas com o Controlo Interno de Contabilidade Analítica
		Políticas e Regulamentos relacionadas com o Fecho e Prestação de Contas na Contabilidade Analítica
		Políticas e Regulamentos relacionadas com a Definição de Indicadores e Performance da Contabilidade Analítica
Reembolsos	Procedimentos	
Administrativa	Aquisições	Procedimentos
		Princípios Globais da Política de Gestão de Aquisições
		Descrição das Políticas de Gestão de Aquisições
	Património	Procedimentos
		Manual de Gestão da Frota Automóvel do IEFP
	Armazéns	Procedimentos
Instalações	Aquisições	Procedimentos
Recursos Humanos	Vencimentos	Procedimentos
	Assiduidade	
	Gestão da Formação	

IV.5.6. Controlo Interno

O IEFP encontra-se sujeito às regras do controlo interno da Administração Pública, nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial.

Neste sentido, o IEFP pode ser alvo de ações de controlo, auditoria ou fiscalização por parte da Inspeção-Geral de Finanças, da Direção-Geral do Orçamento ou da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Está ainda sujeito ao controlo do Tribunal de Contas.

O IEFP dispõe de uma Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria que, em 2021, efetuou 12 ações de auditoria, sendo que 10 foram no âmbito da gestão corrente, 1 averiguação técnica e 1 auditoria operacional.

Adicionalmente o IEFP foi alvo das seguintes ações de controlo:



ÁREA – Administrativa e Financeira

O ano de 2021 foi o ano marcado pela entrada em produtivo de um novo sistema de informação de gestão administrativa e financeira (sifGO) e implementação dos novos procedimentos decorrentes da transição do referencial contabilístico POCP para SNC_AP.

O 1º semestre de 2021 foi dominado pela realização de ações de formação nas 5 áreas da Administrativa e Financeira (Aquisições, Stocks, Ativos, Financeira e Créditos), migração dos dados do anterior sistema e forte apoio (helpdesk) às equipas destas áreas de todo o IEFP, tanto na vertente dos utilizadores das áreas, como para os utilizadores requisitantes.

Na área administrativa há que salientar a publicação da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, que estabeleceu medidas especiais de contratação pública em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, com especial enfoque no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), conjugado com o Decreto-Lei n.º 53-B/2021 de 23 de junho, que estabelece o regime excecional de execução orçamental e de simplificação dos procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do PRR, com especial enfoque para a simplificação da autorização de encargos plurianuais.

Neste âmbito é de realçar o lançamento de 24 processos de aquisição (concursos públicos internacionais) cujo valor estimado ronda os 32 milhões de euros, para aquisição de equipamentos diversos (mecatrónica, energias renováveis, robótica industrial, eletrónica, aeronáutica, soldadura, entre outros), nas várias vertentes da formação profissional, para equipar diversos serviços de formação profissional do IEFP, abrangidos por financiamento PRR.

Na área financeira, e sendo 2021 um ano ainda afetado pela pandemia COVID19 e conseqüente impacto para o sector empresarial, foi dada continuidade à implementação das várias medidas de apoio à normalização e manutenção do contrato de trabalho e à retoma progressiva da atividade empresarial em situação de crise empresarial que permitiram atribuir apoios financeiros aos empregadores de natureza privada com o objetivo de conter os efeitos negativos da pandemia.

Ao nível de créditos, e também em consequência da pandemia COVID2019, a moratória aplicável aos planos de pagamentos que se encontravam em curso e em cumprimento a 1 de Março de 2020, continuou a ser prorrogada tendo o seu término a 30 de junho de 2021, com conseqüente retoma dos planos de pagamentos acordados.

Por último, mas não menos importante, acresce referir que, no final do ano de 2021, foi aprovada a Circular Normativa n.º 9/2021 de 21 de dezembro, que define os procedimentos a aplicar na aquisição de serviços de formação profissional, uma vez que são aquisições abrangidas pela contratação excluída, prevista no art. 6ºA do Código dos Contratos Públicos, na sua maioria alvo de cofinanciamento por fundos europeus, e que representam cerca de 60% do total das adjudicações efetuadas pelo IEFP anualmente (em 2021 rondou os 60 milhões de euros).

ÁREA – Recursos Humanos

Reconhecendo a importância de manter um canal de comunicação interno, a Direção de Serviços de Pessoal, iniciou em 2021 a divulgação mensal de informações apresentadas de forma simples e apelativa relacionadas com matérias de interesse dos trabalhadores.

Essas informações, designadas por **“Os Como” dos Recursos Humanos**, têm o formato de ficha e são divulgadas via e-mail e publicadas na página do DRH na Intranet.

Este instrumento facilitador da sistematização de informação e comunicação com os trabalhadores teve início em janeiro de 2021 e constitui o reconhecimento da importância da manutenção de um canal de comunicação interno entre a Direção de Serviços de Pessoal e os trabalhadores relativamente a assuntos relevantes sobre assuntos que se repercutem na organização e conciliação da vida pessoal, profissional e familiar.

Constituiu um elemento agregador dos elementos dos grupos de trabalho que participaram na sua elaboração e contribuiu para o reforço de um sentimento de proximidade e de comunicação entre o Departamento de Recursos Humanos e os trabalhadores.

A RH-PE, através da sua valência de **Segurança e Saúde no Trabalho (SST)**, assegurou ações de formação e de sensibilização para estas matérias, não somente aquando do início de funções, mas fundamentalmente pela aposta do reforço da literacia em Segurança no Trabalho promovendo frequentemente ações de reciclagem e de aperfeiçoamento para os seus trabalhadores.

Programa de apoio à distância de âmbito nacional destinado aos trabalhadores, tendo em vista a prevenção dos efeitos provocados pela pandemia Covid-19, a adoção de hábitos de vida saudável e o reforço dos laços entre colegas, de forma a combater o isolamento social e gerir a ansiedade e o stress associados à mudança inesperada da vida dos trabalhadores e que visa contribuir para a consciencialização da adoção de hábitos de vida saudável para aumentar os níveis de saúde e bem-estar e o reconhecimento de que o trabalhador deve ser visto sob uma perspetiva holística.

Estes programas de apoio à saúde mental são uma aposta necessária para as organizações que pretendem prevenir e mitigar os riscos psicossociais dos seus colaboradores, de forma a garantir um ambiente de trabalho onde as pessoas se sintam em segurança nas dimensões física, emocional e mental, em especial num contexto particularmente exigente como vivido com o impacto da pandemia de COVID-19.

Apostar na Saúde e Bem-Estar dos trabalhadores contribuiu para a prevenção dos riscos psicossociais e fomentou a adoção de comportamentos de autoproteção. Esta abordagem encontra-se diretamente alinhada com o Estudo de Avaliação de Riscos Psicossociais na Administração Pública Central em curso, promovido pela Direção Geral da Administração e do Emprego Público, em parceria com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, que tem como objetivo conhecer os riscos psicossociais existentes na organização para melhor responder às necessidades de segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores.



A Direção de Serviços de Desenvolvimento de Competências (RH-DC) é certificada no âmbito da Norma ISO 9001:2015, pela entidade certificadora APCER.

Para determinar o nível de conformidade do sistema implementado no IEFP, com os requisitos previstos pela norma realizaram-se em 2021 4 Auditorias Internas aos Processos que integram o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), com o objetivo de verificar a eficiência, eficácia, bem como identificar oportunidades de melhoria do SGQ implementado, no âmbito do “Diagnóstico de necessidades de formação, planeamento, conceção, organização e promoção, desenvolvimento/execução, acompanhamento e avaliação da formação” desenvolvida para os trabalhadores do IEFP.

Foi, também, realizada uma Auditoria Externa de manutenção da Certificação no âmbito da Norma ISO 9001:2015, pela entidade certificadora APCER, para determinar o nível de conformidade do sistema implementado no IEFP, com os requisitos previstos.

Decorrente da Auditoria Externa realizada, foi comunicado ao IEFP que estavam reunidas as condições necessárias para a manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade implementado na RH-DC.

ÁREA – Emprego e Formação Profissional

Foram levadas a cabo duas ações de auditoria por parte da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

Na área da **Formação Profissional**, em 2021 foram efetuadas duas auditorias:

- Auditoria às Entidades Formadoras Externas que desenvolveram formação enquadrada na medida Vida Ativa Qualifica +, que foram selecionadas através de um concurso realizado para todas as regiões do país.
- Auditoria às Entidades Formadoras Externas que realizaram formação no âmbito dos Cursos de Aprendizagem e da medida Vida Ativa, mais concretamente no âmbito das Delegações Regionais do Norte, Lisboa e Alentejo.

Na área do **Emprego**, em 2021 foram efetuadas duas auditorias:

- Auditoria aos apoios do Estado às Instituições Particulares de Solidariedade Social com Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas - PROCESSO N.º 9/2021 – AUDIT. - COVID – 19, do Tribunal de Contas;
- Auditoria à Gestão Corrente à Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde (MAREESS), da AQJA

ÁREA – Financiamento Comunitário

Relativamente à atividade desenvolvida pelo IEFP com apoio dos fundos comunitários e quanto à intervenção do IEFP na qualidade de Organismo Intermédio, destaca-se a realização de diversas ações de verificação e auditorias por parte das entidades certificadoras - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.- AD&C e programas financiadores, conforme a seguir se indica:

1. Quanto ao IEFP na qualidade de Promotor:

Ao nível da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C)

Ao abrigo do Portugal 2020 foram efetuadas pela Estrutura Segregada de Auditoria da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), ao nível da certificação da despesa, as seguintes auditorias:

- Quanto ao **Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE)** foram abrangidas as seguintes Operações:
 - ✎ POISE-01-3118-FSE-000013 – Estágios Profissionais – Região Norte;
 - ✎ POISE-01-3118-FSE-000015 - Estágios Profissionais – Região Centro;
 - ✎ POISE-01-3118-FSE-000016 – Apoios à Contratação – Região Norte;
 - ✎ POISE-01-3118-FSE-000018 - Apoios à Contratação – Região Alentejo;
 - ✎ POISE-01-3118-FSE-000023 - Estágios Profissionais – Região Alentejo;
 - ✎ POISE-01-3118-FSE-000024 - Estágios Profissionais – Região Norte;
 - ✎ POISE-02-3220-FSE-000398 – Estágios Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) – Região Norte;
 - ✎ POISE-02-3220-FSE-000400 – Estágios Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) – Região Centro.
- Quanto ao **Programa Operacional Capital Humano (POCH)** foram abrangidas as seguintes Operações:
 - ✎ POCH-03-5470-FSE-000505 – Cursos de Aprendizagem – Região Norte;
 - ✎ POCH-03-5470-FSE-000934 - Cursos de Aprendizagem – Região Norte;
 - ✎ POCH-03-5470-FSE-000483 - Cursos Educação e Formação de Adultos – Região Alentejo.

Ao nível dos Programas Operacionais

- Quanto ao Programa Inclusão Social e Emprego (POISE), foi efetuada uma ação de verificação no local, que incidiu sobre a operação POISE-01-3118-FSE-000022 - Estágios Profissionais - Região Centro.
- No que concerne ao Programa Operacional Capital Humano (POCH) foram efetuadas três ações de verificação no local, que incidiram sobre as seguintes Operações:
 - ✎ POCH-03-5470-FSE-000711 –Centros Qualifica – Região Centro;
 - ✎ POCH-03-5470-FSE-000868 – Centros Qualifica – Região Alentejo;
 - ✎ POCH-03-5470-FSE-000908 – Centros Qualifica – Região Centro.
- Quanto ao Programa Operacional Regional de Lisboa (Lisboa 2020) foram abrangidas as Operações LISBOA-07-5571-FSE-000016 e LISBOA-07-5571-FSE-000055, inseridas na tipologia Cursos de Especialização Tecnológica.
- No que respeita ao Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020) foi efetuada uma ação de verificação no local, que incidiu sobre a Operação ALT20-02-5675-FEDER-000001 – Infraestruturas de Formação.
- Quanto ao Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC Algarve 2020) foi efetuada uma ação de verificação no local, que incidiu sobre a Operação ALG-05-3118-FSE-000016 - Estágios Profissionais.



2. Quanto ao IEFP na qualidade de Organismo Intermédio:

Verificações Administrativas, Verificações no Local e Auditorias

Compete à Equipa de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários (EAP) a coordenação da intervenção do IEFP, enquanto Organismo Intermédio (OI), cabendo, assim, a estes serviços divulgar as normas e procedimentos relacionados, entre outros, com as verificações administrativas e no local aos projetos aprovados. As ações de verificação são executadas pelas Delegações Regionais.

Quanto às verificações administrativas, estas decorrem ao longo do ano, em sede de análise de pedidos de reembolso, e traduzem-se na apreciação de elementos da amostra de execução física e financeira.

No que se refere às verificações no local, estas são realizadas no espaço onde decorrem as ações aprovadas, permitindo aferir da efetiva realização das operações financiadas, nomeadamente nas componentes material, financeira, contabilística, factual e técnico-financeira. Contudo, e no cenário vigente de pandemia Covid-19, em regime de contingência, foi adotado o modo de trabalho remoto (*on desk*), sendo utilizados os meios eletrónicos para o efeito.

Ao nível das verificações no local, a partir do início do Exercício Contabilístico 2019-2020 a programação das verificações no local a operações financiadas pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) com um OI com Subvenção Global associado, passou a ser da responsabilidade da Autoridade de Gestão (AG) do PO ISE. Contudo, a realização no terreno é acometida à responsabilidade do OI. Assim, no ano de 2021 foram elaboradas pelo POI SE três programações, num total de cinco (5) verificações no local executadas pelo OI.

A programação no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa (PURL) envolveu uma operação.

No que concerne às auditorias, foram efetuadas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., em 2021, duas auditorias de controlo de suporte à elaboração das contas relativas ao Exercício Contabilístico 2020-2021, a cinco (5) operações no âmbito do PO ISE.

Em 2021, decorreram ainda dois processos de Auditoria de Supervisão, ambos de *Reperformance* envolvendo dez (10) operações do POISE, efetuados por entidade externa, contratada pelo PO ISE para o efeito.

As Autoridades de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e do Programa Operacional Regional de Lisboa também realizaram ações de supervisão e follow-up, envolvendo várias operações das respetivas regiões de abrangência.

IV.5.7. Sistemas de Informação

Fontes de informação

As fontes de informação utilizadas para medir o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos no âmbito do QUAR 2021 assentam nos sistemas informáticos existentes ou utilizados no IIEFP, das áreas de negócio e de suporte, os quais fornecem os inputs para o cálculo dos indicadores previamente definidos, garantindo a fiabilidade e integridade dos dados. Estes são os sistemas que suportam a atividade do IIEFP, e a partir dos quais são elaborados os documentos de prestação de contas e fornecidas estatísticas para diversos fins, nomeadamente para divulgação obrigatória de dados de emprego. As principais fontes de informação consistem assim, designadamente, nos seguintes:

- **Sistema Informático de Gestão da Área do Emprego (SIGAE)**, utilizado pela área do Emprego (DEM, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais e Serviços de Emprego e Formação Profissional), para:
 - Registo de todos os dados relativos aos utentes que estão ou já estiveram inscritos num Centro de Emprego;
 - Ajustamento de candidatos e ofertas;
 - SGC (Sistema de Gestão e Candidaturas), subsistema de apoio à receção, análise, aprovação e gestão das candidaturas a medidas de emprego submetidas eletronicamente;
 - Gestão de entidades, que se constitui como o repositório de informação do IIEFP no que concerne às entidades empregadoras;
 - Interface com o SGFOR (Sistema de Gestão da Formação), para efeitos de encaminhamento de candidatos para formação, registo da sua integração e respetivos resultados;
 - Interface com o SifGO (Sistema integrado de informação orçamental, Financeira, Administrativa e Patrimonial), para efeitos de cabimentação de processos;
- **Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO)**, atualmente sob a coordenação da Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciências (DGEEC) e utilizado por todos os Serviços de Formação Profissional, a nível nacional;
- **Sistema de Gestão da Formação (SGFOR)**, que recolhe, regista e processa todos os dados relacionados com as atividades da formação profissional;
- **Sistema de Informação do Emprego e Formação (SIEF)**, onde são registados dados relativos a medidas de criação de emprego e empresas e reabilitação profissional.
- **Sistema de Indicadores de Gestão (SIG)**, sistema, paralelo aos sistemas da área de negócio, que permita às várias unidades orgânicas do IIEFP produzir informação de controlo de gestão e acompanhamento estatístico mensal. Este sistema ainda está em fase de desenvolvimento.
- **Sistema integrado de informação orçamental, Financeira, Administrativa e Patrimonial (sifGO)**, cuja informação é da responsabilidade do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, integra três áreas:



orçamental, financeira e administrativa e é utilizado pelos Serviços Centrais, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais, Centros de Emprego, Centros de Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional, nas três áreas referenciadas.

- **Sistema Informático de Gestão de Recursos Humanos (GESVENGRH)**, utilizado pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH), aplicação informática de gestão integrada da informação relativa aos colaboradores do IIEFP (no que se refere a dados de cadastro dos trabalhadores, gestão da assiduidade e processamento de remunerações, gestão da avaliação do desempenho)
- **Portal Corporativo (iefp.pt)**, portal institucional, utilizado por todas as unidades orgânicas para publicação de conteúdos de negócio e outras informações relevantes relacionadas com a missão do IIEFP;
- **Estatísticas de acesso aos sites do IIEFP (Web Stats)**, sistema de monitorização de acessos aos sites publicados para o exterior;
- **Sistema de Gestão de Pedidos (SGP)**, sistema de report de erros e de registo de desenvolvimentos aplicativos: SIGAE, SGFOR, SIGOFA, SIGA, IIEFP OnLine, SGC, BO, NetForce;
- **IIEFP OnLine**, portal especializado na disponibilização de serviços interativos a empresas e cidadãos no âmbito da área do emprego e formação;
- **Sistema de Gestão Documental e Workflow (SGD)**, aplicação de suporte à gestão da documentação (documentos e processos). Permite, por isso, todo um acesso a documentos e processos, bem como ao seu ciclo de movimentação.
- **BO**, ferramenta de análise de dados composta por: supervisão, info view Webi;
- **NETFORCE**, portal para a Formação e Certificação de Formadores e outros profissionais que gere o Sistema de Informação de Formação e Certificação de Formadores;
- **CrcVirtual**, plataforma colaborativa da Rede de Centros de Recursos em Conhecimento;
- **Plataforma eLearning**, permite a criação e a gestão de cursos *online*, assim como a interação entre formadores e formandos, através de recursos e atividades. Pode ser utilizada nas modalidades de *b-Learning* (sessões presenciais e a distância) ou de *e-learning* (totalmente a distância);
- **Inquéritos**, Plataforma eletrónica que veio substituir a inquirição em formato de papel, por se pretender, não só, uma maior rapidez no tratamento dos dados, mas também pela certeza de uma maior adesão do público-alvo inquirido e, conseqüentemente, da obtenção de maiores taxas de resposta;
- **Concursos dirigentes**, Plataforma eletrónica que veio substituir a resposta a concursos em formato de papel, por se pretender, não só, uma maior rapidez no tratamento dos dados pelo DRH, na análise dos documentos;
- **Sistema de Gestão de Senhas de Refeitórios (GesRef)**, este sistema está disponível nos Serviços de Formação para marcação de refeições dos formandos que frequentam ações de formação.
- **Plataforma de Apoio aos Sistemas de Informação (PASI)**, sistema para report de incidentes, problemas e ticketing.

- **Garantia Jovem**, Plataforma informativa e colaborativa dirigida aos jovens NEET

Segurança da Informação e Sistemas

Com o aumento considerável da utilização de dispositivos que acedem à rede alargada de telecomunicações, a informação fica exposta a um crescente número e a uma grande variedade de ameaças e vulnerabilidades. Estas podem ter diferentes origens: naturais – fenómenos da natureza; involuntárias – ações desprovidas de intenção para causar danos; e intencionais – deliberadas, com o objetivo de causar danos.

Tornou-se, imperativo garantir a segurança da informação de uma forma efetiva, sustentada em 3 pilares: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade, preservando-se, desta forma, a imagem do IEFP.

- Garantir que os servidores e desktops se encontram atualizados com a última versão das atualizações de segurança que são disponibilizadas.
- Garantir que todos os desktops têm o antivírus instalado e ativo
- Foram definidos e implementados mecanismos de segurança na rede de comunicação do IEFP para que o acesso aos Sistemas de Informação só possa ser feito exclusivamente por utilizadores e dispositivos devidamente autorizados e credenciados.

Plano de continuidade de negócio

O IEFP presta um conjunto de serviços ao cidadão assentes em sistemas críticos e vitais para a sua atividade, residentes no Centro de Dados Principal.

As boas práticas do setor ao nível das normas internacionais, ISO e legislação europeia, recomendam que as instituições elaborem Planos de Continuidade de Negócio que permitam a toda a organização conhecer os procedimentos de reposta a qualquer incidente.

Foi realizado um plano de estudo e implementação de mecanismos para recuperação de operações, quando ocorram situações de catástrofe de origem natural, premeditada ou acidental, que afetem a segurança física e lógica dos dados.

Desde 2018 que estão definidas as normas e procedimentos a adotar e a implementação de um plano de continuidade de negócio para o IEFP, que abrange um centro de dados alternativo, de forma a garantir a recuperação funcional dos sistemas em caso de falha ou catástrofe no Centro de Dados Principal, garantindo que os serviços que o IEFP presta atualmente ao cidadão possam continuar a ser prestados.

Em 2021 foram realizados vários testes com a replicação entre o Datacenter dos Serviços Centrais e do Porto para garantir a operacionalidade.



IV.6. AVALIAÇÃO FINAL

Analisados os resultados obtidos da atividade desenvolvida pelo IEFP ao longo do ano 2021, o grau de cumprimento dos objetivos e a afetação dos recursos disponíveis, financeiros e humanos, conclui-se que de um total de 11 objetivos operacionais, o IEFP superou 5 (45,5%), atingiu 5 (45,5%) e não atingiu um (9%):

QUADRO RESUMO DE OBJETIVOS / PARÂMETROS	CLASSIFICAÇÃO
EFICÁCIA	109,7% Superou
OP 1 - Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional (Relevante)	100,0% Atingiu
OP 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho	121,1% Superou
OP 3 - Abranger desempregados jovens em Medidas Ativas de Emprego e Formação Profissional (Relevante)	100,0% Atingiu
OP 4 - Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional	100,0% Atingiu
OP 5 - Apoiar a criação de postos de trabalho	143,4% Superou
EFICIÊNCIA	120,5% Superou
OP 6 - Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros	121,2% Superou
OP 7 - Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (Relevante)	114,5% Superou
OP 8 - Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (Relevante)	150,3% Superou
OP 9 - Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários	84,1% Não atingiu
QUALIDADE	100,0% Atingiu
OP 10 - Promover a qualificação dos trabalhadores (Relevante)	100,0% Atingiu
OP 11 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados (Relevante)	100,0% Atingiu
CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO	111,1% Superou

No que respeita aos objetivos relevantes, foram identificados 6 objetivos com um peso global na avaliação de **71%**, dos quais dois foram superados (Ob.7 e 8) e os restantes quatro foram atingidos (Ob. 1, 3, 10 e 11).

Analisando os resultados quantitativos, podemos afirmar que o desempenho global da organização durante o ano de 2021 foi **positivo**, reforçado pela superação dos parâmetros Eficácia (109,7%) e Eficiência (120,5%).

Do exposto, deve concluir-se da presente Autoavaliação, e pelo facto de o IEFP ter **superado** o grau de realização global dos seus objetivos QUAR 2021, correspondente a uma pontuação global de **111,1%** do seu desempenho, no ano 2021, que em termos quantitativos a avaliação é **positiva** e, em termos qualitativos, o desempenho é **satisfatório**, atendendo que apresenta um objetivo operacional (objetivo 9) como não atingido.

Ciclo de Gestão													
2021													
Designação do Serviço/Organismo:													
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP.													
Missão:													
O IEF, I.P. é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas activas de emprego, nomeadamente de formação profissional													
Objetivos Estratégicos (OE)													
OE1: Promover o emprego e a qualidade do emprego													
OE2: Focar as políticas activas de emprego no combate ao desemprego jovem													
OE3: Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida													
OE4: Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade													
OE5: Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses													
OE6: Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente													
Objetivos Operacionais (OP)													
EFICÁCIA													
PESO: 30,0% 110%													
OP1: Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional													
PESO: 30,0%													
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação	
Ind.1	Taxa de cobertura das medidas de política ativa	-	-	16,6%	20,0%	5,0%	40,0%	100%	$\frac{\sum \text{Taxa de cobertura de medidas de política ativa}}{\sum (\text{Desempregados} + \text{Incapacitados}) \times 100}$	19,7%	100,0%	-0,3%	Atingir
Taxa de Realização do OP1													
PESO: 15%													
OP2: Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho													
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação	
Ind.2	Nº de ofertas captadas	130 653	125 481	104 949	110 000	16 500	137 500	30%	$\frac{\sum \text{Nº de ofertas de trabalho recebidas/registadas}}{\sum \text{Nº de colocações efetuadas}}$	141 806	128,9%	31 806	Supers
Ind.3	Nº de colocações efetuadas	83 918	83 478	72 251	75 000	11 250	93 750	30%	$\frac{\sum \text{Nº de ofertas de trabalho}}{\sum \text{Nº de ofertas recebidas/registadas}}$	87 854	117,1%	12 854	Supers
Ind.4	Taxa de satisfação das ofertas de emprego	57,5%	60,7%	62,2%	65,0%	10,00%	80,00%	40%	$\frac{\sum \text{Nº ofertas satisfatórias}}{\sum \text{Nº ofertas recebidas/registadas}}$	76,0%	118,3%	11,0%	Supers
Taxa de Realização do OP2													
PESO: 25%													
OP3: Abranger desempregados jovens em Medidas Ativas de Emprego e Formação Profissional													
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação	
Ind.5	Taxa de cobertura jovem das medidas de política ativa	-	-	22,7%	25,0%	5,0%	50,0%	100%	$\frac{\sum \text{Taxa de cobertura jovem em medidas de política ativa}}{\sum \text{Taxa de cobertura jovem em medidas de política ativa}} \times 100$	28,8%	100,0%	3,8%	Atingir
Taxa de Realização do OP3													
PESO: 15%													
OP4: Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional													
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação	
Ind.6	Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional	19 276	17 095	16 639	19 300	2 895	24 125	100%	$\frac{\sum \text{Nº abrangidos em medidas de reabilitação profissional}}{\sum \text{Nº abrangidos em medidas de reabilitação profissional}}$	20 030	100,0%	730	Atingir
Taxa de Realização do OP4													
PESO: 15%													
OP5: Apoiar a criação de postos de trabalho													
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação	
Ind.7	Nº de pessoas abrangidas em medidas de criação do próprio emprego e de apoio à contratação	-	-	-	15 520	3 104	19 400	100%	$\frac{\sum \text{Nº abrangidos em medidas de criação de emprego}}{\sum \text{Nº abrangidos em medidas de criação de emprego}}$	22 258	143,4%	6 738	Supers
Taxa de Realização do OP5													
PESO: 40% 120%													
EFICIÊNCIA													
OP6: Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros													
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação	
Ind.8	% valor despesa aprovada em saldo face ao valor aprovado em candidatura/Pedido de alteração (PA)	-	97,1%	93,0%	90%	5,00%	100%	100%	$\frac{\sum \text{Valor despesa aprovada em saldo}}{\sum \text{Valor aprovado em candidatura/Pedido de alteração (PA)}} \times 100$	98,48%	121,2%	8,5%	Supers
Taxa de Realização do OP6													
PESO: 30%													
OP7: Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal													
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação	
Ind.9	Taxa de trabalhadores com jornada contínua, meia jornada ou teletrabalho	-	-	5,4%	4,0%	0,50%	7,50%	50%	$\frac{\sum \text{Nº trabalhadores com jornada contínua, meia jornada, teletrabalho}}{\sum \text{Nº trabalhadores}} \times 100$	5,62%	111,6%	1,6%	Supers
Ind.10	Taxa de trabalhadores com horário flexível - parentalidade	-	4,0%	2,8%	2,5%	0,30%	4,00%	50%	$\frac{\sum \text{Nº trabalhadores com horário flexível - parentalidade}}{\sum \text{Nº trabalhadores}} \times 100$	3,55%	117,5%	1,1%	Supers
Taxa de Realização do OP7													
PESO: 30%													
OP8: Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais													
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação	
Ind.11	Taxa de realização de visitas de avaliação de postos de trabalho	-	-	1,50%	1,00%	0,50%	2,00%	100%	$\frac{\sum \text{Nº visitas de avaliação de postos de trabalho realizadas}}{\sum \text{Postos de trabalho}} \times 100$	3,01%	150,3%	2,0%	Supers
Taxa de Realização do OP8													
PESO: 20,0%													
OP9: Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários													
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação	
Ind.12	% de formandos certificados em medidas de longa duração	49,5%	48,2%	32,5%	50,0%	7,50%	62,50%	20%	$\frac{\sum \text{Nº formandos certificados em cursos de Aprendizagem e EA}}{\sum \text{Nº formandos que iniciaram os respectivos cursos}} \times 100$	20,8%	49,0%	-29,2%	Muito abaixo
Ind.13	% de formandos certificados em formação modular	71,9%	69,7%	72,3%	75,0%	11,25%	93,75%	25%	$\frac{\sum \text{Nº formandos certificados em ações de Formação Modular (Iniciativa ALEA)}}{\sum \text{Nº formandos que iniciaram os respectivos cursos}} \times 100$	72,7%	100,0%	-2,3%	Atingir
Ind.14	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação	48,4%	42,6%	40,0%	45,0%	9,00%	56,25%	25%	$\frac{\sum \text{Nº empregados no mês N+6}}{\sum \text{Nº formandos no mês N}} \times 100$	27,8%	77,3%	-17,2%	Muito abaixo
Ind.15	% de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio	80,0%	80,6%	78,0%	80,0%	16,0%	100,0%	30%	$\frac{\sum \text{Nº empregados no mês N+6}}{\sum \text{Nº formandos no mês N}} \times 100$	64,1%	100,0%	-15,9%	Atingir
Taxa de Realização do OP9													
PESO: 84% Muito abaixo													



QUALIDADE												PESO:	30%	100%								
OP10: Promover a qualificação dos trabalhadores												Peso:	50%									
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação										
Ind.16	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	85,0%	92,0%	84,0%	85,0%	12,75%	100,0%	$\frac{\sum \text{trabalhadores com formação no ano}}{\sum \text{trabalhadores}} \times 100$	87,0%	100,0%	2,0%	Atinge										
Taxa de Realização do OP10													100%	Atinge								
OP11: Melhorar a qualidade dos serviços prestados												Peso:	50%									
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	Classificação										
Ind.17	% de utentes singulares que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	-	-	53,5%	60,0%	12,0%	75,0%	$\frac{\sum \text{de respostas que se declarou "Muito Positivo" ou "Positivo" a atendimento global dos serviços}}{\sum \text{de respostas}} \times 100$	60,0%	100,0%	0,0%	Atinge										
Ind.18	% de utentes coletivos que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	-	-	81,1%	80,0%	16,0%	100,0%	$\frac{\sum \text{de respostas que se declarou "Muito Positivo" ou "Positivo" a atendimento global dos serviços}}{\sum \text{de respostas}} \times 100$	81,4%	100,0%	1,4%	Atinge										
Taxa de Realização do OP11													100%	Atinge								
CLASSIFICAÇÃO GLOBAL														111,1%								
Objectivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento												OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10	OP11
Objetivo Estratégico 1		X				X																
Objetivo Estratégico 2				X																		
Objetivo Estratégico 3	X																					
Objetivo Estratégico 4				X																		
Objetivo Estratégico 5										X												
Objetivo Estratégico 6									X	X	X			X		X						
OBJETIVOS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-8/2007, de 28.12)			Peso dos parâmetros na avaliação final		Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final			Objetivos Relevantes												
Eficácia					100%																	
OP1	Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional				30%		9%			Relevante												
OP2	Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho				15%		5%															
OP3	Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho		30%		25%		8%			Relevante												
OP4	Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional				15%		5%															
OP5	Apoiar a criação de postos de trabalho				15%		5%															
Eficiência					100%																	
OP6	Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros				20%		8%															
OP7	Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal				30%		12%			Relevante (art. 28º da LOE)												
OP8	Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais		40%		30%		12%			Relevante (art. 28º da LOE)												
OP9	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários				20%		8%															
Qualidade					100%																	
OP10	Promover a qualificação dos trabalhadores		30%		50%		15%			Relevante (art. 28º da LOE)												
OP11	Melhorar a qualidade dos serviços prestados				50%		15%			Relevante (art. 28º da LOE)												
Total			100%		São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazem uma percentagem superior a 50% resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.		71%															
RECURSOS HUMANOS												Dias úteis 2021 (são considerados feriados)			231							
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2021				Pontuação efetivos Executados 2021			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERH / UERHP											
		N.º de efetivos planeados (Bolsa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada															
Dirigentes - Direção Superior	20	4	924	80	4	924	80	0	100,00%	100,00%												
Dirigentes - Direção Intermediária e Chefes de equipa	16	308	71 148	4 928	301	69 531	4 816	-7	97,73%	97,73%												
Técnico Superior	12	3 539	817 509	42 468	2 839	655 809	34 068	-700	80,22%	80,22%												
Especialista de Informática	12	18	4 158	216	16	3 696	192	-2	88,89%	88,89%												
Coordenador Técnico	9	1	231	9	1	231	9	0	100,00%	100,00%												
Técnico de informática	8	9	2 079	72	8	1 848	64	-1	88,89%	88,89%												
Assistente Técnico	8	639	147 609	5 112	559	129 129	4 472	-80	87,48%	87,48%												
Assistente Operacional	5	206	47 586	1 030	131	30 261	655	-75	63,59%	63,59%												
		4 724	1 091 244	53 915	3 859	891 429	44 356	-865	82,27%	81,69%												
RECURSOS FINANCEIROS																						
DESIGNAÇÃO	Planeado	Execução (30.jun.21)	Execução (31.dez.21)	Taxa de Execução (face ao planeado)																		
Orçamento de Atividades (Funcionamento)	1 291 993 424	508 911 005	1 464 874 912	113,38%																		
Despesas c/Pessoal	184 292 647	53 638 466	117 879 197	63,96%																		
Aquisições de Bens e Serviços	122 692 543	29 159 914	100 130 695	81,61%																		
Outras despesas correntes	965 353 678	423 839 808	900 864 841	93,32%																		
Despesas de Capital	19 654 556	2 272 816	346 000 179	1760,41%																		
Orçamento de Projetos (Investimento)	41 976 193	35 056 313	121 830 047	290,24%																		
Despesas correntes		32 599 154	113 147 825																			
Despesas de capital	41 976 193	2 457 159	8 682 222	20,68%																		
Outras																						
Total	1 333 969 617	543 967 318	1 586 704 959	118,95%																		

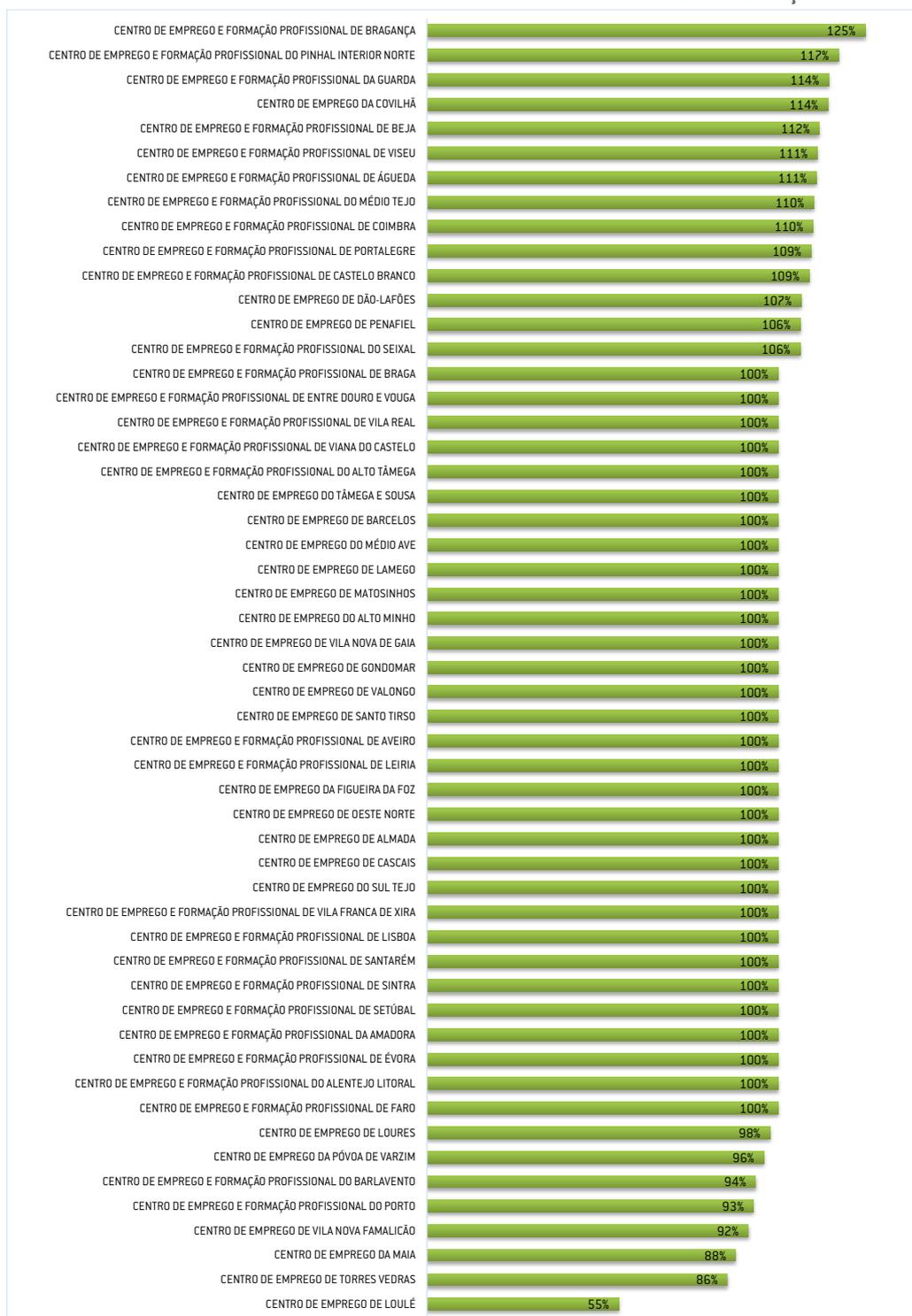


QUAR – ANEXO I – UNIDADES HOMOGÉNEAS

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo Operacional 1 – Indicador 1 - Taxa de cobertura das medidas de política ativa

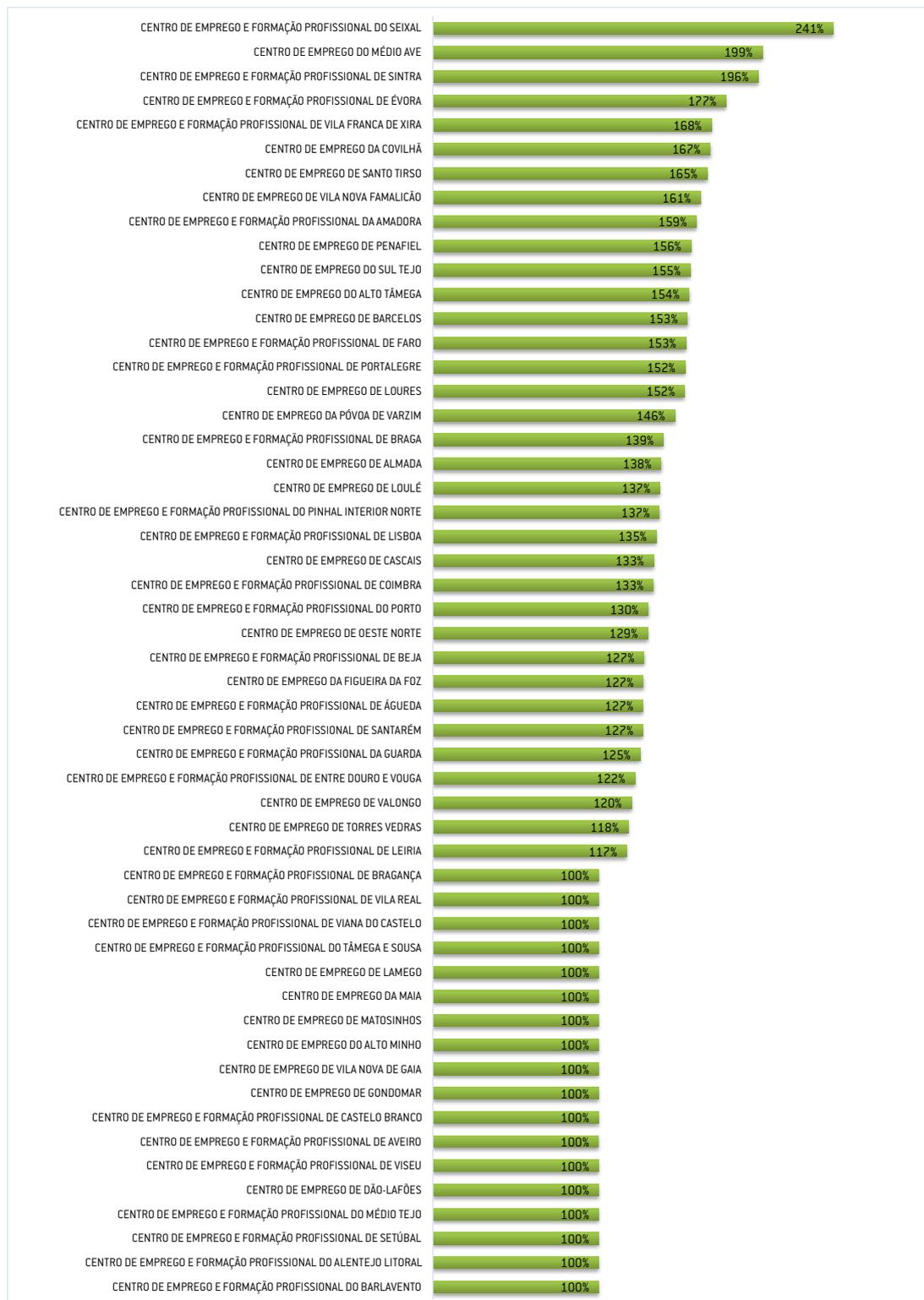
Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo Operacional 2 - Indicador 2 - N.º de ofertas captadas

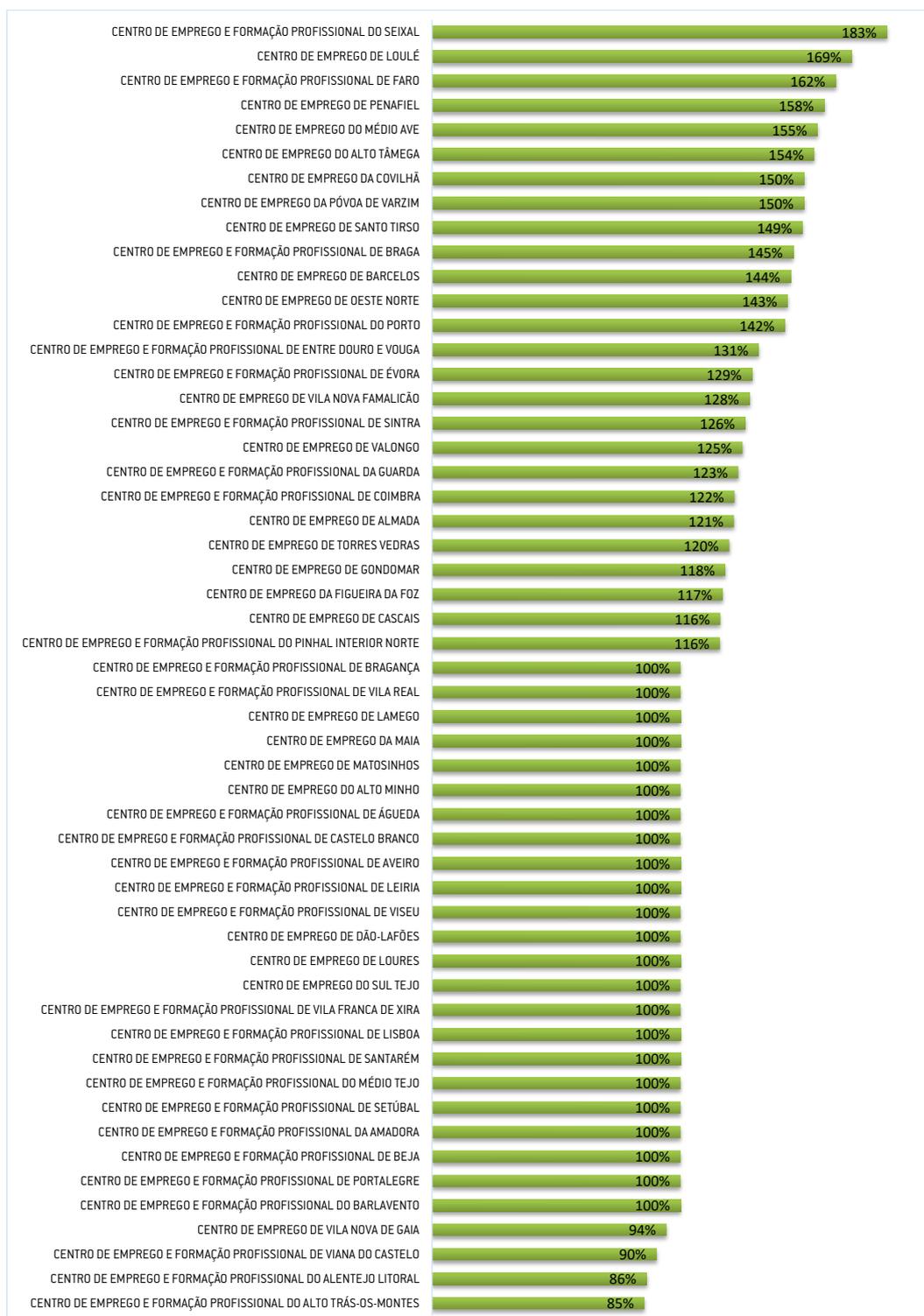
Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

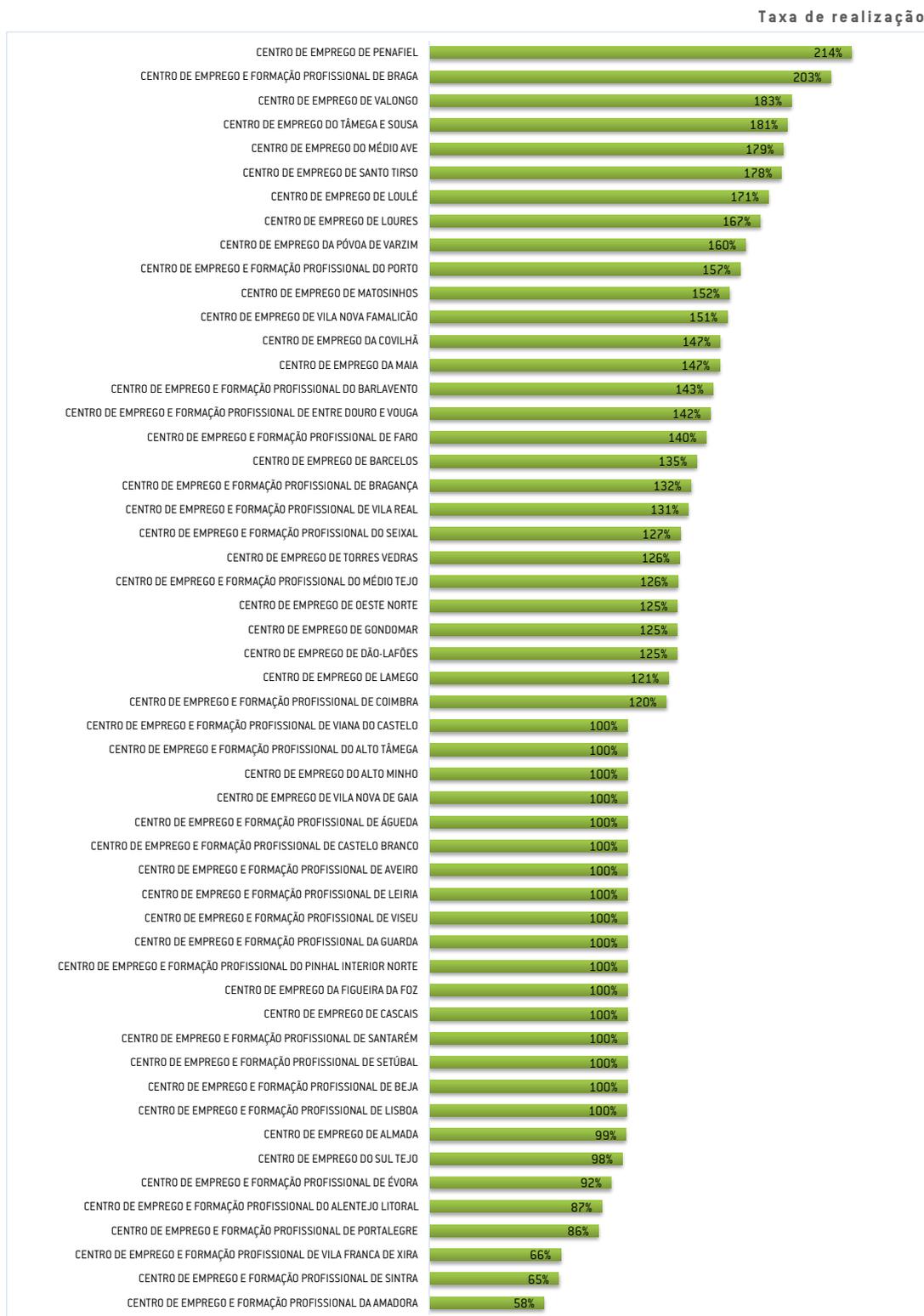
Objetivo Operacional 2 - Indicador 3 - N.º de colocações efetuadas

Taxa de realização



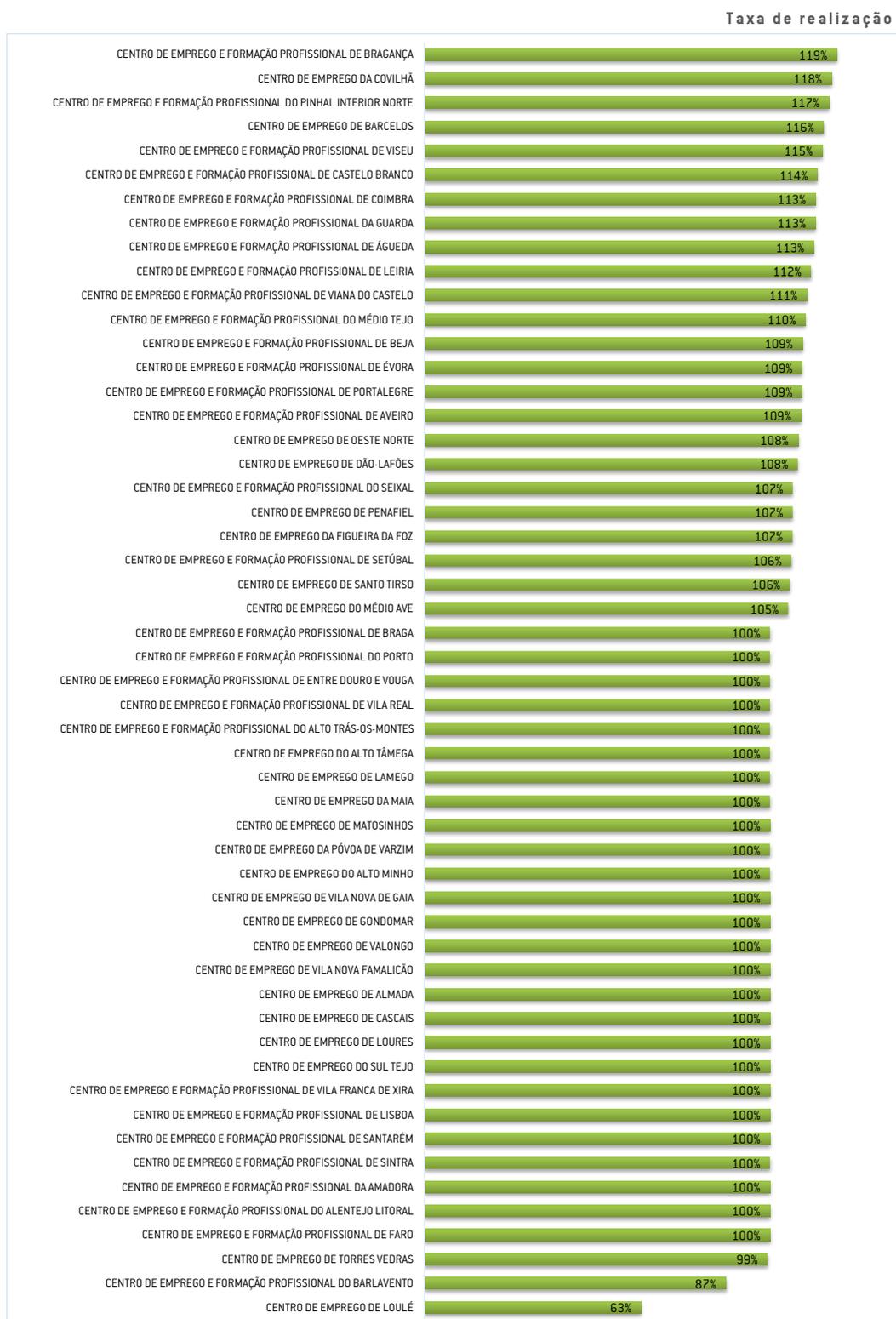
Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo Operacional 2 - Indicador 4 – Taxa de Satisfação das Ofertas de Emprego



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

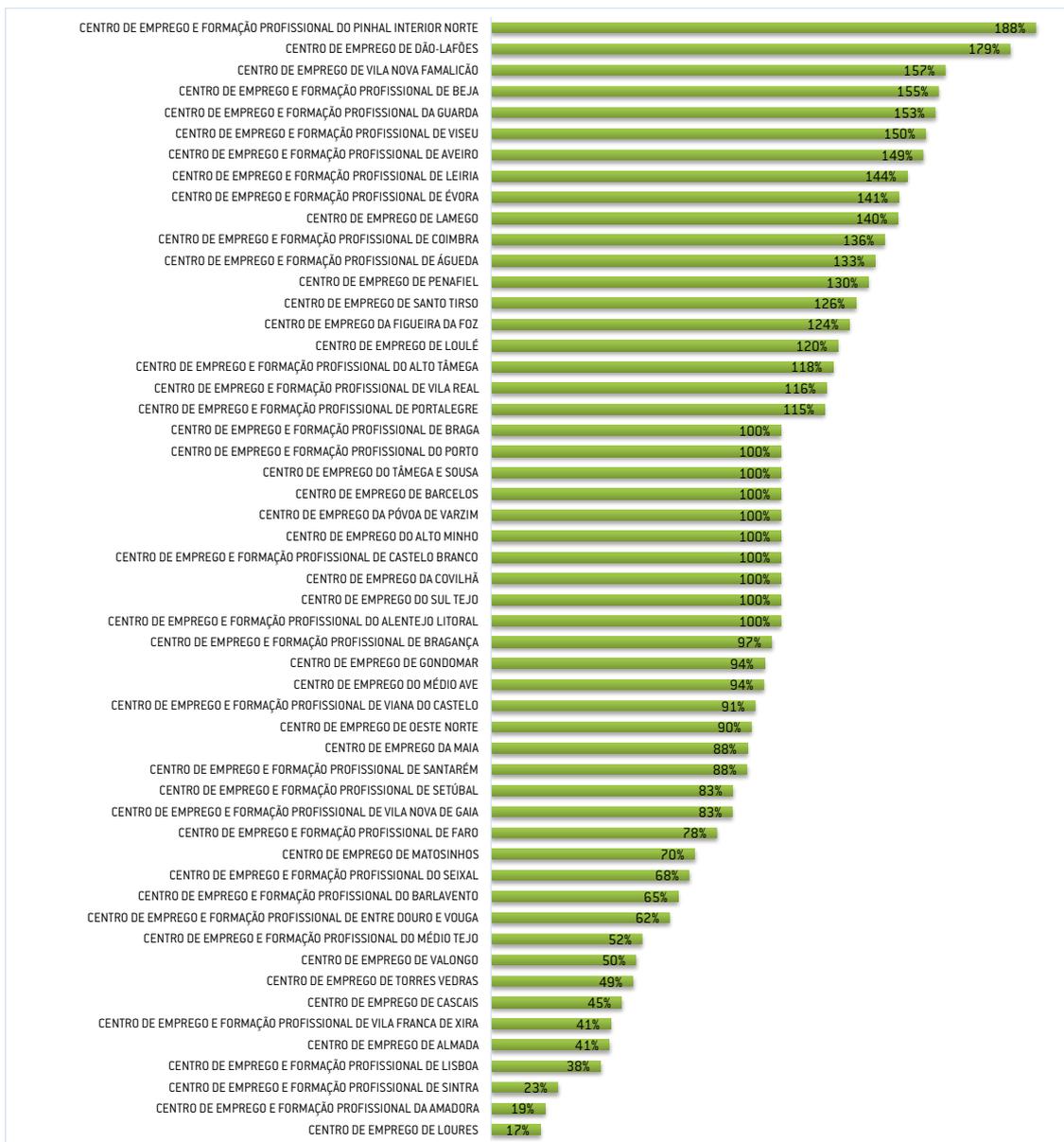
Objetivo Operacional 3 - Indicador 5 - Taxa de cobertura Jovem das medidas de política ativa



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego + CFRP Alcoitão

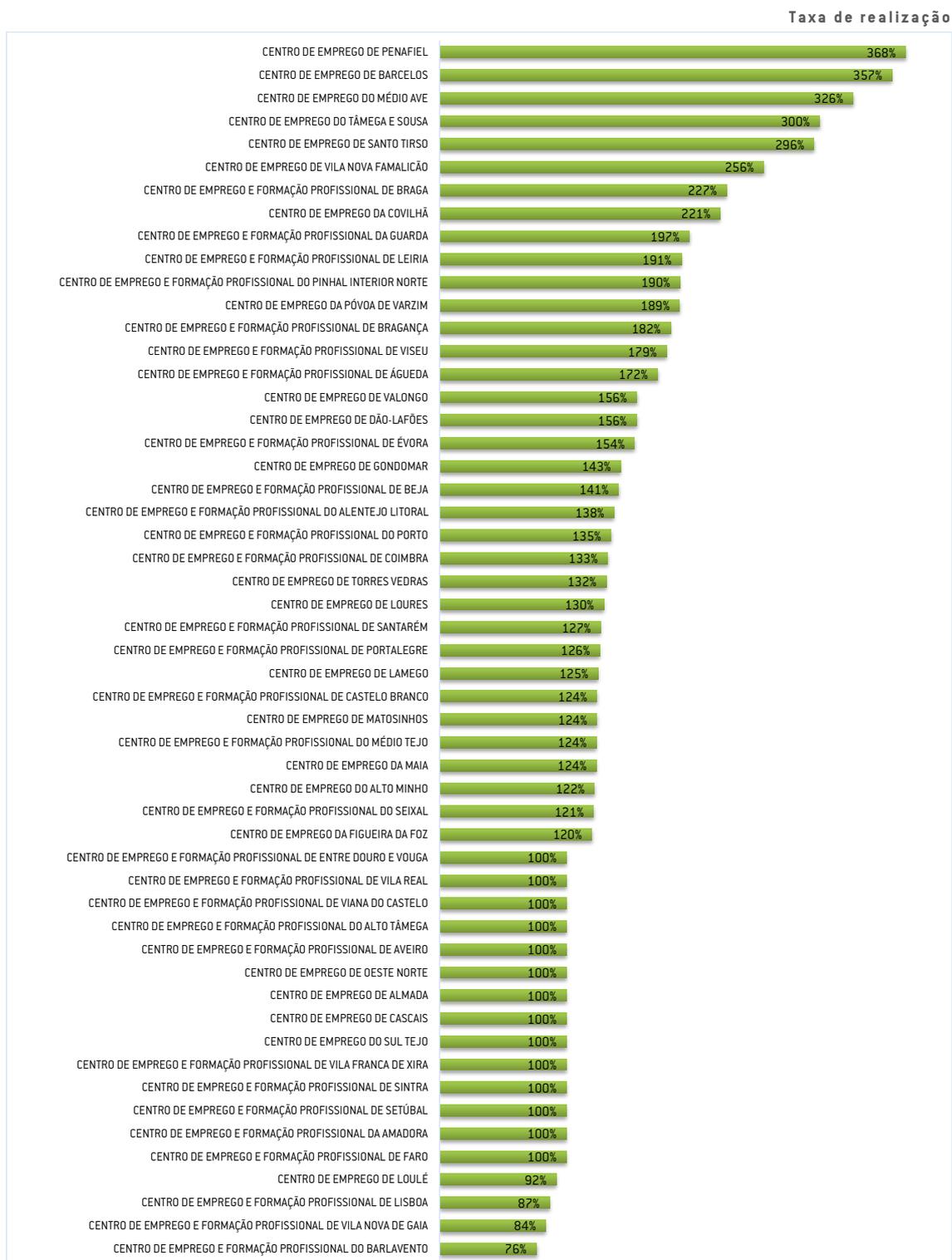
Objetivo Operacional 4 - Indicador 6 - Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional

Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Reabilitação Profissional

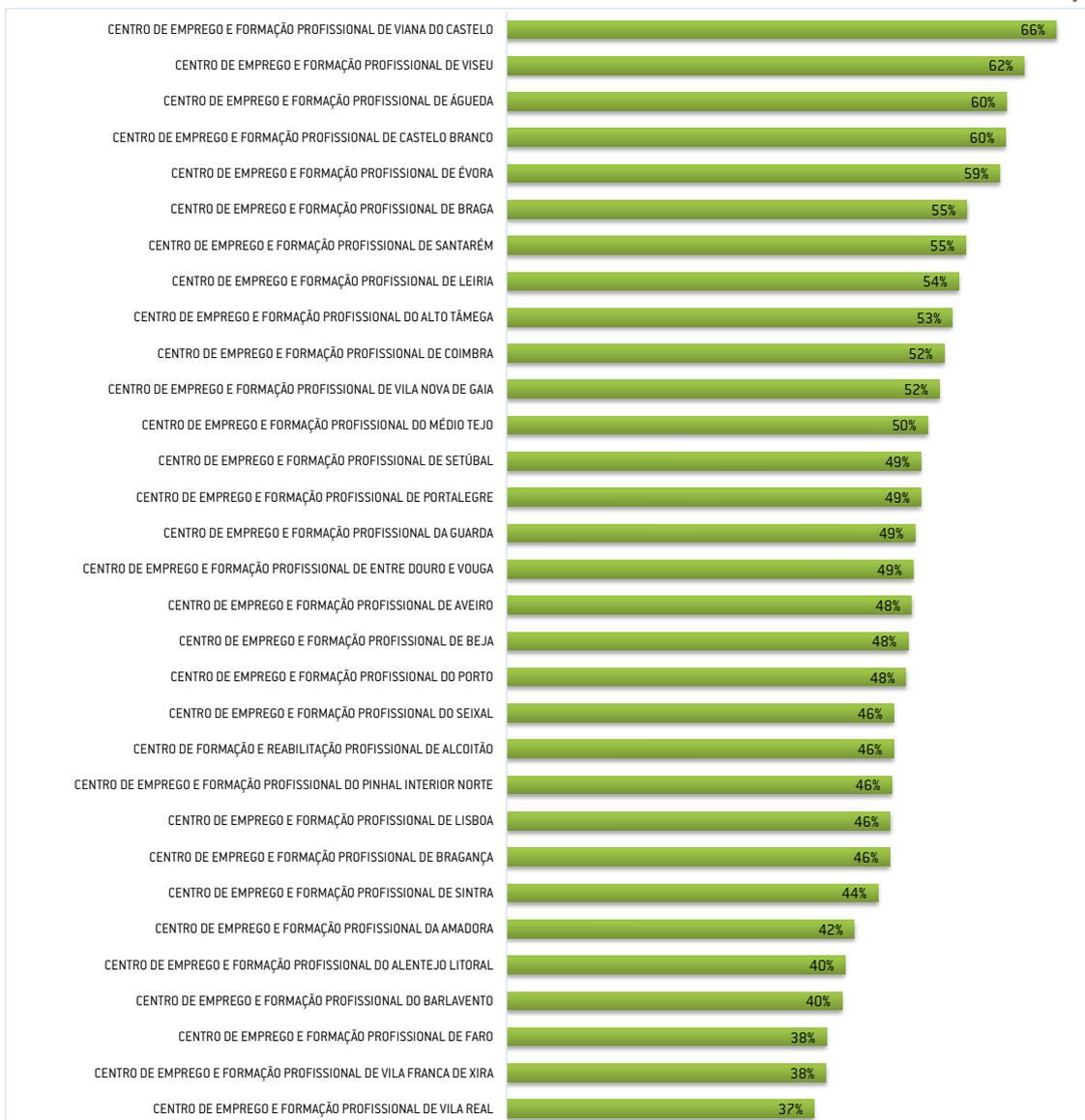
Objetivo Operacional 5 - Indicador 7 – N° de pessoas abrangidas em medidas de criação do próprio emprego e de apoio à contratação



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Reabilitação Profissional

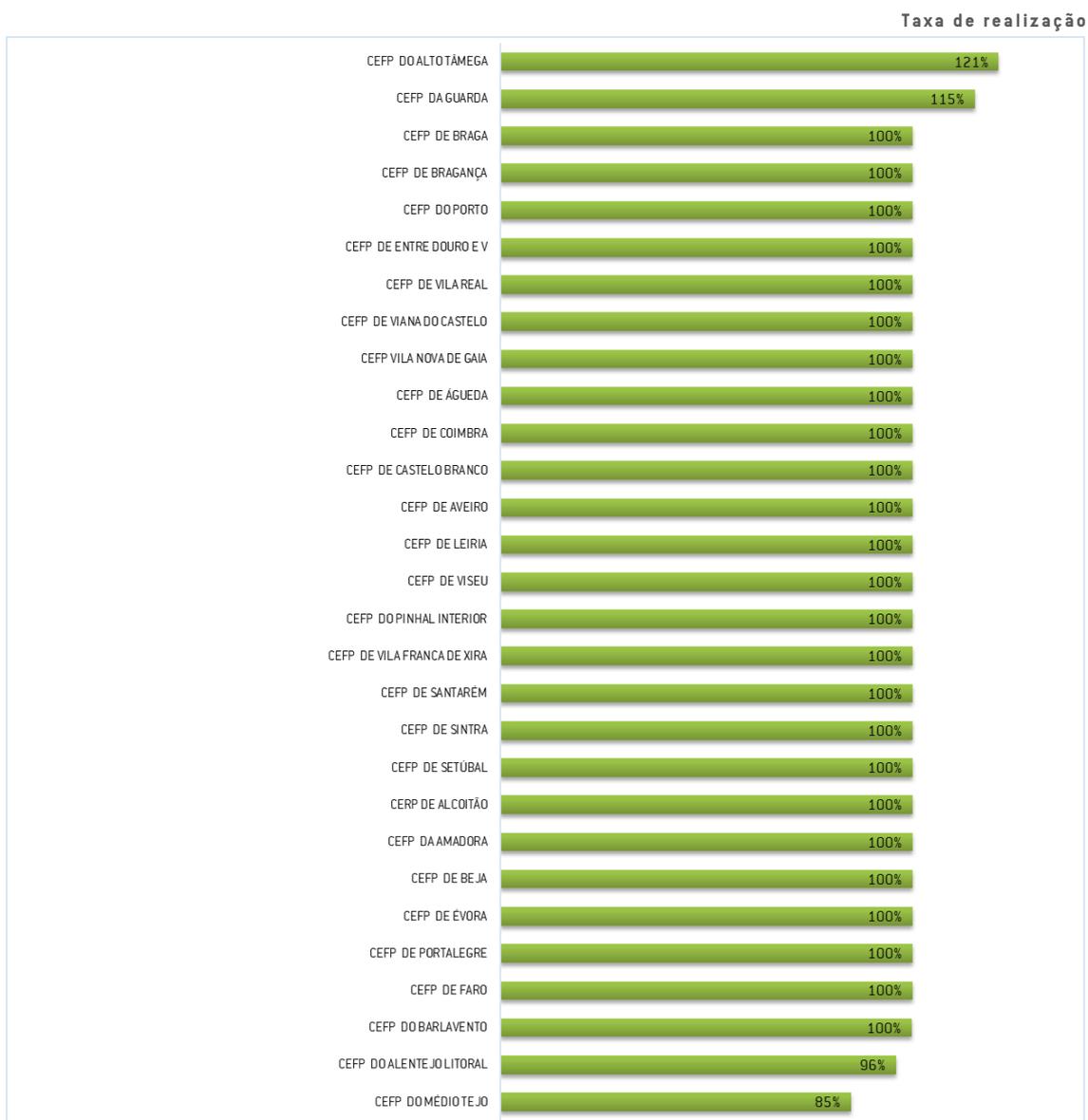
Objetivo Operacional 9 - Indicador 12 - % de formandos certificados em medidas de longa duração

Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centro de Reabilitação Profissional

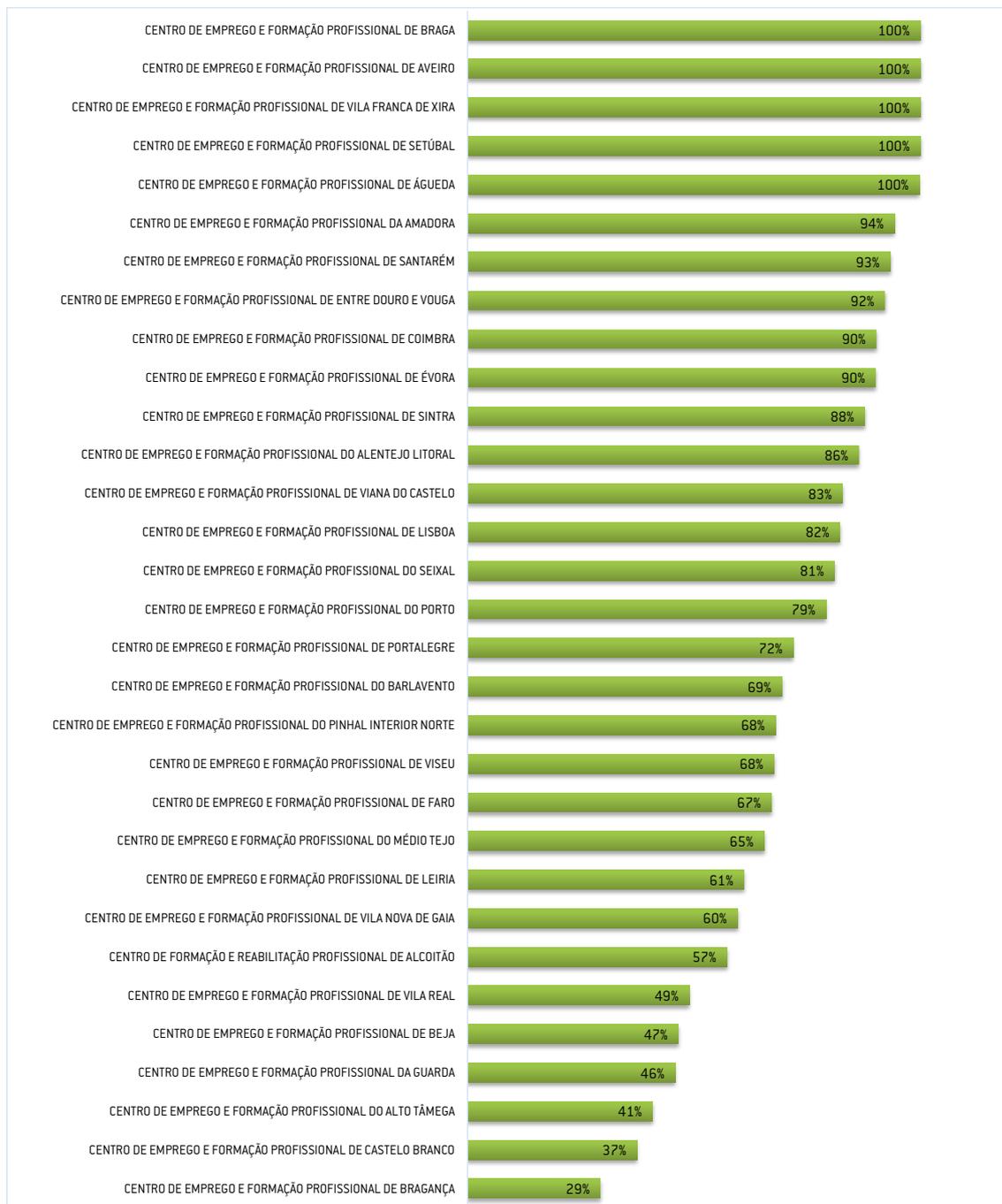
Objetivo Operacional 9 - Indicador 13 – % de formandos certificados em formação modular



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego + Centro de Reabilitação Profissional

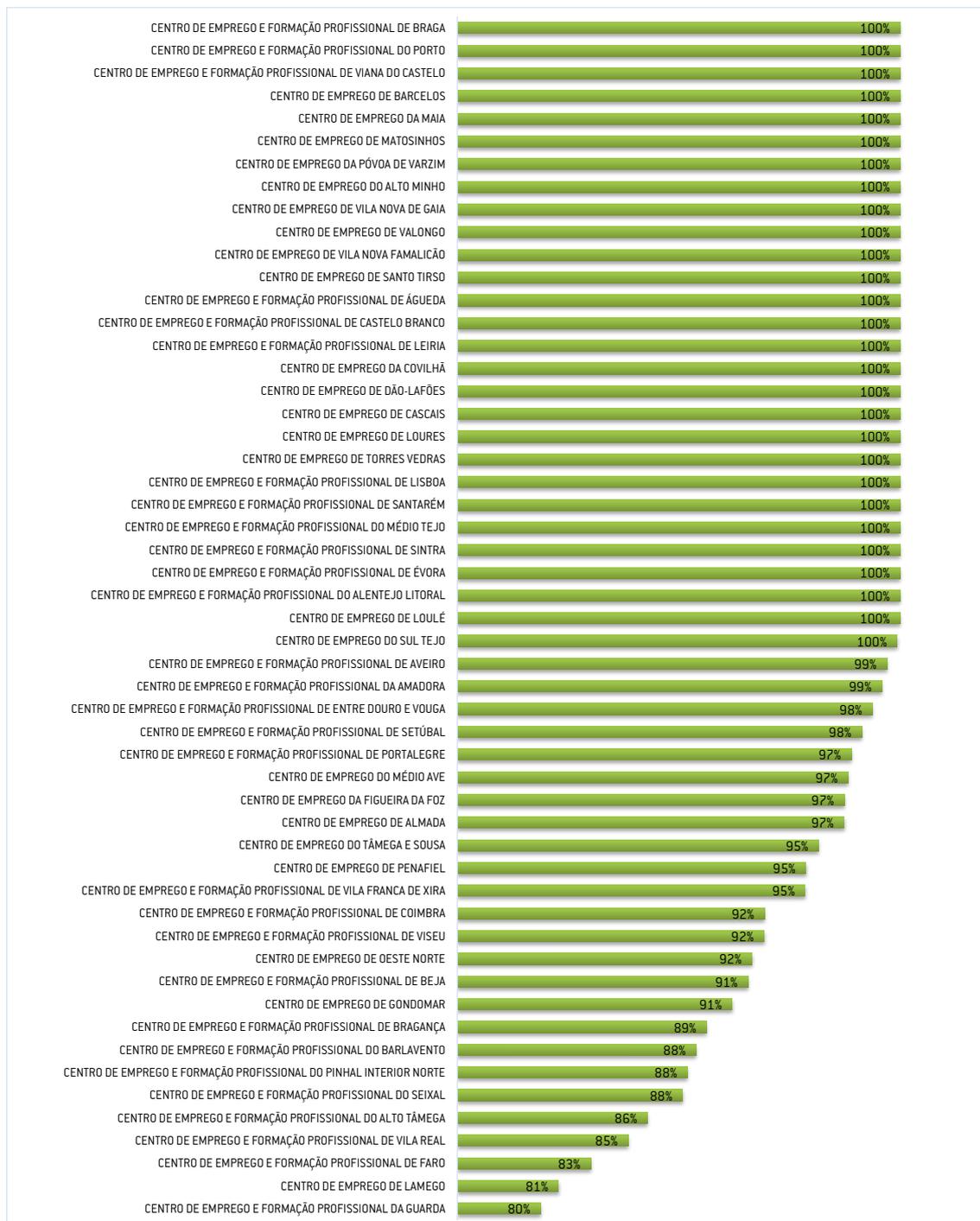
Objetivo Operacional 9 - Indicador 14 – % de ex-formandos com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação.

Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo Operacional 9 - Indicador 15 – % de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho após o fim do Estágio





QUAR – ANEXO II – BALANÇO SOCIAL



BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2021

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 90320000

Ministério: do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Serviço / Entidade: Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2021 3773

Em 31 de Dezembro de 2021 3810

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2021, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2021 na folha "Criterio"

Contacto(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento

Nome Ana Antunes

Tel: 215803000

E-mail: ana.antunes@iefp.pt

Data 31-03-2022

BALANÇO SOCIAL 2021

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LYFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)															2	1										2	1	3	
Dirigente superior de 2º grau a)															2	4										2	4	6	
Dirigente Intermédio de 1º grau a)															64	89										64	89	153	
Dirigente Intermédio de 2º grau a)															48	106										48	106	154	
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0	0	0	
Técnico Superior									743	1 956			36	107												779	2 063	2 842	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									93	464																93	464	557	
Assistente operacional, operário, auxiliar									88	43																88	43	131	
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático									18	6																18	6	24	
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	942	2 469	0	0	36	107	116	200	0	0	0	0	0	0	0	0	1 094	2 776	3 870	

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 11, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)													1													2	1	3	
Dirigente superior de 2º grau a)													1	1	2				1	1						#REF!	4	#REF!	
Dirigente Intermédio de 1º grau a)										1		6	14	28	23	23	14	20	8	12	3					64	89	153	
Dirigente Intermédio de 2º grau a)					1		1				1	5	11	21	39	11	33	5	18	4	4					48	106	154	
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0	0	0	
Técnico Superior					3	12	21	55	35	115	94	272	145	511	169	507	154	365	129	192	29	34				779	2 063	2 842	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo								1	1	2	10	26	12	69	19	122	27	152	21	77	3	15				93	464	557	
Assistente operacional, operário, auxiliar										2	2	3	9	3	15	5	29	9	29	15	4	6				88	43	131	
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático														2		4	2	9	2	3	2						18	6	24
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
Total	0	0	0	0	4	12	22	56	37	120	112	320	204	652	241	692	238	567	195	302	41	55	0	0	#REF!	2 776	#REF!		
Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																											0	0	0
Avença																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)		1					1								1					2	1	3
Dirigente superior de 2º grau a)		1					1				2			1	1					2	4	6
Dirigente Intermédio de 1º grau a)	1			3	1	2	4	2	24	43	14	13	15	23	2	1	3	2	64	89	153	
Dirigente Intermédio de 2º grau a)		2	3	2	1	4	4	7	25	57	6	15	7	16	1	2	1	1	48	106	154	
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0	
Técnico Superior	53	164	181	436	21	79	21	100	199	611	90	218	169	356	33	78	12	21	779	2.063	2.842	
Assistente técnico, técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo	2	7			1	2	5	8	32	134	10	51	26	184	11	68	6	10	93	464	557	
Assistente operacional, operário, auxiliar	1	3					1	2	36	9	10	3	26	18	11	7	3	1	88	43	131	
Aprendizes e praticantes																			0	0	0	
Informático									2			1	13	4	2	1	1		18	6	24	
Magistrado																			0	0	0	
Diplomata																			0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0	
Pessoal de Inspeção																			0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0	
Docente Ensino Universitário																			0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0	
Médico																			0	0	0	
Enfermeiro																			0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0	
Chefia Tributária																			0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0	
Conservador e Notário																			0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0	
Oficial de Justiça																			0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0	
Polícia Judiciária																			0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0	
Guarda Prisional																			0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0	
Bombeiro																			0	0	0	
Polícia Municipal																			0	0	0	
Total	57	178	184	441	24	87	37	119	318	856	130	301	256	602	62	157	26	35	1.094	2.776	3.870	

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro!

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																2	1						2	1	3
Dirigente superior de 2º grau a)																2	4						2	4	6
Dirigente Intermediário de 1º grau a)																57	69	6	19	1	1	64	89	153	
Dirigente Intermediário de 2º grau a)																43	93	4	13	1		48	106	154	
Dirigente Intermediário de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0	
Técnico Superior			1				11	1	12	11	112	122	21	36	542	1 718	74	167	6	8	779	2 063	2 842		
Assistente técnico, técnico de nível intermediário, pessoal administrativo					1	1	11	22	6	35	70	390	1	3	4	13					93	464	557		
Assistente operacional, operário, auxiliar			9	6	17	5	30	14	4	1	27	17			1						88	43	131		
Aprendizes e praticantes																						0	0	0	
Informático							4	4	9	5					1	1						18	6	24	
Magistrado																						0	0	0	
Diplomata																						0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																						0	0	0	
Pessoal de Inspeção																						0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0	
Docente Ensino Universitário																						0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0	
Médico																						0	0	0	
Enfermeiro																						0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																						0	0	0	
Chefia Tributária																						0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0	
Conservador e Notário																						0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0	
Oficial de Justiça																						0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																						0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																						0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																						0	0	0	
Polícia Judiciária																						0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																						0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																						0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																						0	0	0	
Guarda Prisional																						0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																						0	0	0	
Bombeiro																						0	0	0	
Polícia Municipal																						0	0	0	
Total	0	0	10	6	18	6	56	37	26	47	218	534	22	39	652	1 899	84	199	8	9	1 094	2 776	3 870		

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	Tarefa																							0
Avença																						0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior		1					0	1	1
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	1	0	0	0	0	0	1	1

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Ávença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço c (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)															1	3	1	1									2	4	6
Dirigente intermédio de 2º grau a)														3	1												3	1	4
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior					1	1	1	1	1		2	9	6	19	2	26	10	18	6	12	1	1					29	87	116
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									1		1		1	5		8	3	9	1	4	1	1				8	27	35	
Assistente operacional, operário, auxiliar													2	1	1	3			2	3	2					7	7	14	
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático																											0	0	0
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	3	9	12	26	4	40	14	28	9	19	4	2	0	0	0	49	128	175	

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefa																											0	0	0	
Avença																												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:
 Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)									4	1					4	1	5
Dirigente intermédio de 2º grau a)									2	1					2	1	3
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior	39	112			14	42							5	23	58	177	235
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					2	9							2	3	4	12	16
Assistente operacional, operário, auxiliar						3									0	3	3
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático															0	0	0
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	39	112	0	0	16	54	0	0	6	2	0	0	7	26	68	194	262

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsa		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargos/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução iniciativa do trabalhador		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F						
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																														0	0	0				
Dirigente superior de 1º grau a)					3	1																						3	6	1	7					
Dirigente superior de 2º grau a)						1																					1	5	1	6	7					
Dirigente intermédio de 1º grau a)																															0	0	0			
Dirigente intermédio de 2º grau a)																															0	0	0			
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																															0	0	0			
Técnico Superior	1	1			14	11									4	4							3	10			23	45	45	71	116					
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1				2	9																	1		1	1	6	4	17	21						
Assistente operacional, operário, auxiliar	1				4	4																				3		8	4	12						
Aprendizes e praticantes																															0	0	0			
Informático						2																									2	0	2			
Magistrado																																0	0	0		
Diplomata																																0	0	0		
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																																0	0	0		
Pessoal de Inspeção																																0	0	0		
Pessoal de Investigação Científica																																0	0	0		
Docente Ensino Universitário																																0	0	0		
Docente Ensino Superior Politécnico																																0	0	0		
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																																0	0	0		
Médico																																	0	0	0	
Enfermeiro																																	0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																																	0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																																	0	0	0	
Chefia Tributária																																	0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																																	0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																																	0	0	0	
Conservador e Notário																																	0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																																	0	0	0	
Oficial de Justiça																																	0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																																	0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																																	0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																																	0	0	0	
Polícia Judiciária																																		0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																																		0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																																		0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																																		0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																																		0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																																		0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																																		0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																																		0	0	0
Guarda Prisional																																		0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																																		0	0	0
Bombeiro																																		0	0	0
Polícia Municipal																																		0	0	0
Total	3	1	0	0	25	26	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	3	11	0	1	31	56	66	99	165			

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)					13	13
Dirigente intermédio de 2º grau a)					14	14
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior				8	6	14
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					3	3
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	0	0	0	8	36	44

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)				1							0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)			18	30							18	30	48
Dirigente intermédio de 2º grau a)			12	31							12	31	43
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior			118	351					1	1	119	352	471
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			15	90					1		16	90	106
Assistente operacional, operário, auxiliar			9	4							9	4	13
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático			5								5	0	5
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	0	177	507	0	0	0	0	2	1	179	508	687

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)														2	1	2	1	3
Dirigente superior de 2º grau a)														2	4	2	4	6
Dirigente Intermédio de 1º grau a)														64	89	64	89	153
Dirigente Intermédio de 2º grau a)														48	106	48	106	154
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0	
Técnico Superior		1	746	1 929	5	6	22	116			6	11			779	2 063	2 842	
Assistente técnico, técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo			90	433	1	2	2	27				2			93	464	557	
Assistente operacional, operário, auxiliar			87	41	1	1		1							88	43	131	
Aprendizes e praticantes															0	0	0	
Informático			18	6											18	6	24	
Magistrado															0	0	0	
Diplomata															0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0	
Pessoal de Inspeção															0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0	
Docente Ensino Universitário															0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0	
Médico															0	0	0	
Enfermeiro															0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0	
Técnico Superior de Saúde															0	0	0	
Chefia Tributária															0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0	
Pessoal Aduaneiro															0	0	0	
Conservador e Notário															0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0	
Oficial de Justiça															0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0	
Polícia Judiciária															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0	
Guarda Prisional															0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0	
Bombeiro															0	0	0	
Polícia Municipal															0	0	0	
Total	0	1	941	2 409	7	9	24	144	0	0	6	13	116	200	1 094	2 776	3 870	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo																								PNT inferior ao praticado a tempo completo												TOTAL		
	35 horas						40 horas						42 horas						células abertas para indicar nº horas/semana												M	F	Total						
																			Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)					Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F															
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0											
Dirigente superior de 1º grau a)	2	1																								2	1	3											
Dirigente superior de 2º grau a)	2	4																								2	4	6											
Dirigente Intermédio de 1º grau a)	64	89																								64	89	153											
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	48	106																								48	106	154											
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0	0	0											
Técnico Superior	756	1 938									4		1	1		22	120									779	2 063	2 842											
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	91	437														2	27									93	464	557											
Assistente operacional, operário, auxiliar	88	42															1									88	43	131											
Aprendizes e praticantes																											0	0	0										
Informático	18	6																								18	6	24											
Magistrado																											0	0	0										
Diplomata																											0	0	0										
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0										
Pessoal de Inspeção																											0	0	0										
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0										
Docente Ensino Universitário																											0	0	0										
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0										
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0										
Médico																											0	0	0										
Enfermeiro																											0	0	0										
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0										
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0										
Chefia Tributária																											0	0	0										
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0										
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0										
Conservador e Notário																											0	0	0										
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0										
Oficial de Justiça																											0	0	0										
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0										
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0										
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0										
Polícia Judiciária																											0	0	0										
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0										
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0										
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0										
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0										
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0										
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0										
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0										
Guarda Prisional																											0	0	0										
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0										
Bombeiro																											0	0	0										
Polícia Municipal																											0	0	0										
Total	1 069	2 623	0	4	0	1	1	0	24	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 094	2 776	3 870															

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	2271:00	6864:00			287:00	914:00	2440:00	6561:00	125:00	263:00	5123:00	14602:00	19725:00	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1271:00	4223:00			173:00	465:00	1079:00	3174:00	83:00	177:00	2606:00	8039:00	10645:00	
Assistente operacional, operário, auxiliar	2406:00	30:00			36:00	5:00	163:00	33:00		13:00	2605:00	81:00	2686:00	
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático	645:00	11:00			115:00		181:00	0:00	0:00	7:00	941:00	18:00	959:00	
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
Total	6593:00	11128:00	0:00	0:00	611:00	1384:00	3863:00	9768:00	208:00	460:00	11275:00	22740:00	34015:00	

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)																												0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 2º grau a)																												0,0	0,0	0,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	9,0	0,0	0,0	0,0	18,0	21,0	168,0	306,0	64,0	0,0	2,0	5,0	0,0	0,0	37,0	16,0			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,0	62,0	341,0	410,0	751,0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0,0	0,0	0,0	32,0	4,0	15,0	19,0	465,0	0,0	0,0	2,0	27,0	0,0	0,0	6,0	59,0			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,0	15,0	42,0	613,0	655,0	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																												0,0	0,0	0,0
Técnico Superior	67,0	136,0	755,0	4 490,0	247,0	659,0	5 469,0	25 094,0	571,0	881,0	249,0	1 101,0	51,0	73,0	256,0	617,0			0,0	88,0	23,0	40,0	4,0	275,0	1 079,0	1 671,0	8 771,0	35 125,0	43 896,0	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	11,0	0,0	2,0	410,0	25,0	205,0	837,0	6 823,0	14,0	118,0	25,0	322,0	4,0	113,0	45,0	266,0			0,0	0,0	2,0	10,0	289,0	0,0	31,0	478,0	1 285,0	8 745,0	10 030,0	
Assistente operacional, operário, auxiliar	0,0	0,0	9,0	7,0	48,0	9,0	1 098,0	657,0	0,0	0,0	54,0	18,0	0,0	0,0	48,0	33,0			0,0	0,0	2,0	4,0	0,0	0,0	283,0	51,0	1 542,0	779,0	2 321,0	
Aprendizes e praticantes																												0,0	0,0	0,0
Informático	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	0,0	0,0	1,0	1,0			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	12,0	13,0	25,0	
Magistrado																												0,0	0,0	0,0
Diplomata																												0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspeção																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																												0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																												0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0,0	0,0	0,0
Médico																												0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																												0,0	0,0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																												0,0	0,0	0,0
Chefia Tributária																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																												0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																												0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																												0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																												0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																												0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0,0	0,0	0,0	
Bombeiro																												0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																												0,0	0,0	0,0
Total	87,0	136,0	766,0	4 939,0	350,0	919,0	7 591,0	33 345,0	649,0	999,0	333,0	1 475,0	55,0	186,0	393,0	992,0	0,0	0,0	0,0	88,0	27,0	54,0	293,0	275,0	1 449,0	2 277,0	11 993,0	45 685,0	57 678,0	

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia:

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
12-11.2021			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 101_AUMENTOS SALARIAIS 106_CLASSIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CARREIRAS 604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	64	24:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	64	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
20-05-2021			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 101_AUMENTOS SALARIAIS 106_CLASSIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CARREIRAS 604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	17	24:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	17	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	153	266	419
1001-1250 €	295	895	1190
1251-1500 €	72	309	381
1501-1750 €	55	146	201
1751-2000€	99	265	364
2001-2250 €	130	270	400
2251-2500 €	69	183	252
2501-2750 €	34	102	136
2751-3000 €	52	94	146
3001-3250 €	39	88	127
3251-3500 €	55	95	150
3501-3750 €	10	15	25
3751-4000 €	6	17	23
4001-4250 €	7	12	19
4251-4500 €	13	9	22
4501-4750 €	2	7	9
4751-5000 €	1		1
5001-5250 €		3	3
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €	1		1
Mais de 6000 €	1		1
Total	1094	2776	3870

NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em li
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	665,00 €	665,00 €
Máxima (€)	6 488,97 €	5 191,17 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ refere

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	90 557 462,26 €
Suplementos remuneratórios	3 641 677,18 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	4 178 030,19 €
Benefícios sociais	637 756,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	22 591 517,40 €
Total	121 606 443,03 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	211 155,33 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	244 484,11 €
Isenção de horário de trabalho	0,00 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	0,00 €
Abono para falhas	30 940,39 €
Participação em reuniões	0,00 €
Ajudas de custo	126 701,77 €
Representação	2 993 019,87 €
Secretariado	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	35 375,71 €
Total	3 641 677,18 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	27 007,68 €
Abono de família	26 392,75 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	0,00 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	1 324,92 €
Subsídio de funeral	0,00 €
Subsídio por morte	1 316,43 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00 €
Subsídio de desemprego	0,00 €
Subsídio de refeição	4 015 977,06 €
Outras prestações sociais	106 011,35 €
Total	4 178 030,19 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	637 756,00 €
Total	637 756,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	4	3	0	1	0	0	3	0	0	0	3	0
	F	3	0	0	1	2	0	8	5	0	1	2	0
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	1		0	1	0		3		0	0	3	
	F	3		0	1	2		3		0	1	2	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	14		0	14	0		215		0	0	215	
	F	141		0	27	114		228		0	12	216	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0		0	0	0		420		0	0	420	
	F	492		2	0	490		116			17	99	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	0
- parcial	0
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
	Participadas	6	765,0
4401	Confirmadas (vibrações mecânicas transmitidas ao membro superior por máquina)	13	
44502	Confirmadas (sobrecarga sobre bainhas tendinosas, tecidos peritendinosos)	5	

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	9 935	0,00 €
Exames de admissão	203	
Exames periódicos	1 951	
Exames ocasionais e complementares	7 781	
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		43 124,68 €
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	11
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	59

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	226 804,17 €
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	12 000	22	52		12 074
Externas	805	56	21	55	937
Total	12 805	78	73	55	13 011

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 + ... + n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)		1	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)	1	1	2	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)	562	84	646	136
Dirigente intermédio de 2º grau a)	746	106	852	150
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	9 249	708	9 957	2 525
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1 352	33	1 385	459
Assistente operacional, operário, auxiliar	134	3	137	68
Aprendizes e praticantes			0	
Informático	30	1	31	15
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	

Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	12 074	937	13 011	3 356
Totais devem ser iguais aos do Q. 27				

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dEspendidas	Horas	Horas dEspendidas em acções internas	Horas dEspendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)			8:00	8:00
Dirigente superior de 2º grau a)		3:30	8:00	11:30
Dirigente intermédio de 1º grau a)		3633:00	3241:30	6874:30
Dirigente intermédio de 2º grau a)		4532:00	7156:30	11688:30
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior		56478:00	8067:30	#VALOR!
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		6994:00	237:30	7231:30
Assistente operacional, operário, auxiliar		646:00	71:30	717:30
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático		131:00	2:00	133:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00
Pessoal de Investigação Científica				0:00
Docente Ensino Universitário				0:00
Docente Ensino Superior Politécnico				0:00

Educ. Infância e Doc., do Ens. Básico e Secundário			0:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	228 751,63 €
Despesa com acções externas	68 539,25 €
Total	297 290,88 €

Notas:

- i) Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	479
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	24
Total de votantes para comissões de trabalhadores	1 261

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	0
Processos instaurados durante o ano	2
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	2
* Arquivados	1
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	1
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas





ANEXO I – SIGLAS DO IEFP, IP

SERVIÇOS CENTRAIS

CD – Conselho Diretivo

CA – Conselho de Administração

FU – Fiscal Único

AQJA - Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria

GCRE - Gabinete de Comunicação e Relações Externas

DEM – Departamento de Emprego

EM-OC – Direção de Serviços de Orientação e Colocação

EM-PE – Direção de Serviços de Promoção do Emprego

DFP – Departamento de Formação Profissional

FP-CF – Direção de Serviços de Coordenação da Oferta Formativa

FP-QF – Direção de Serviços de Qualificação

DPG - Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

PG-AF – Direção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira

PG-EP – Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão

PG-EAP - Equipa de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários

DRH – Departamento de Recursos Humanos

RH-PE – Direção de Serviços de Pessoal

RH-DC – Direção de Serviços de Desenvolvimento de competências

DIS - Departamento de Instalações e Sistemas de Informação

IS-IN – Direção de Serviços de Instalações

IS-SI – Direção de Serviços de Sistemas de Informação

IS-EAS - Equipa de Projeto de Acompanhamento de Sistemas Integrados

DELEGAÇÕES REGIONAIS

DA – Delegação Regional do Algarve

DC – Delegação Regional do Centro

DG – Delegação Regional do Algarve

DL – Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DN – Delegação Regional do Norte

DR – Delegações Regionais

UNIDADES ORGÂNICAS LOCAIS

EF – Centro de Emprego e Formação Profissional

EM – Centro de Emprego

FR – Centro de Formação e Reabilitação Profissional

